

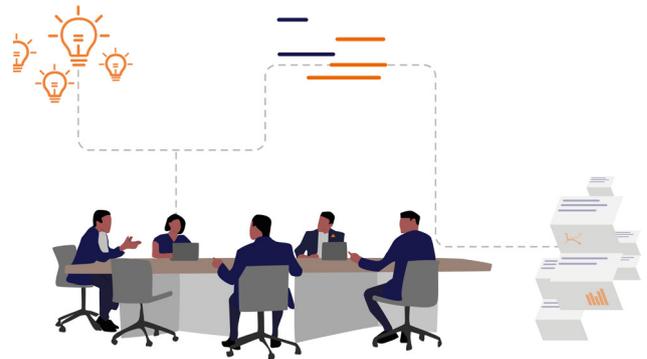
RELATÓRIO E CONTAS
1º SEMESTRE **21**

ÍNDICE



PRINCIPAIS INDICADORES

4



ÓRGÃOS SOCIAIS

8

Composição dos Órgãos Sociais	10
Organograma	11
Comissão Executiva do Conselho de Administração	12



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

14

Economia Internacional	16
Economia Angolana	18

CAPITAL HUMANO

22

Estratégia de Capital Humano
2021 em Números

24

25



ANÁLISE FINANCEIRA

30

Análise Financeira	32
Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios	33
Reforço da Carteira de Títulos	34
Intermediação de Dívida Pública	35
BODIVA	36
Contas CEVAMA	37
Expansão do Crédito em Moeda Nacional	37
Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito	38
Recursos de Clientes	38
Demonstração de Resultados	40
Evolução da Margem Financeira	41
Evolução da Margem Complementar	42
Evolução dos Custos de Estrutura	43
Capitais Próprios e Equiparados	44

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

46



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

150





01

PRINCIPAIS INDICADORES



PRINCIPAIS INDICADORES

milhões KZ	Jun 2020	Jun 2021	Δ% 20-21
KZ			
Activo Total	2.526.359	2.793.711	10,6%
Crédito sobre Clientes ¹	322.410	306.622	-4,9%
Depósitos de Clientes	1.929.767	2.142.349	11,0%
Capitais Próprios e Equiparados	480.840	328.221	-31,7%
Produto Bancário	133.897	124.016	-7,4%
Margem Financeira	86.932	90.744	4,4%
Margem Complementar	46.965	33.272	-29,2%
Custos de Estrutura ²	45.101	52.282	15,9%
Resultado de Exploração	91.639	75.182	-18,0%
Resultado Líquido	72.711	62.623	-13,9%
Resultado acumulado atribuível aos accionistas	72.711	62.623	-13,9%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	6,6%	4,6%	-2,0 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,1%	25,7%	-6,4 p.p.
Cost-to-income	33,7%	42,2%	8,5 p.p.
Activo Total / Colaborador	910,4	1013,7	10,6%
Rácio de Transformação	19,0%	16,7%	-2,3 p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	63,9%	38,3%	-25,5 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	8,5%	6,0%	-2,6 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	140,8%	239,8%	99 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	10,5%	11,5%	1,0 p.p.
Número de Balcões ³	199	197	-2
Número de Colaboradores	2.775	2.756	-0,7%
Taxa Penetração BFA Net	8,8%	9,1%	+0,3 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	56,9%	54,7%	-2,2 p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

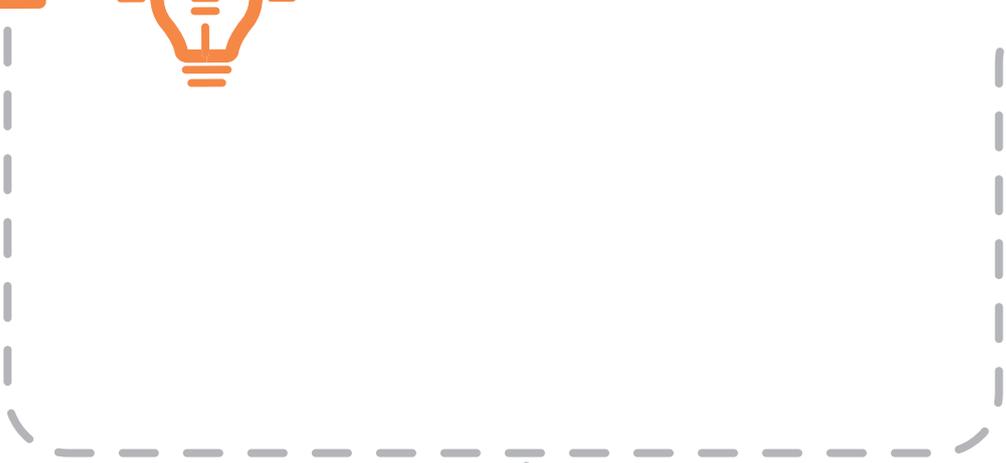
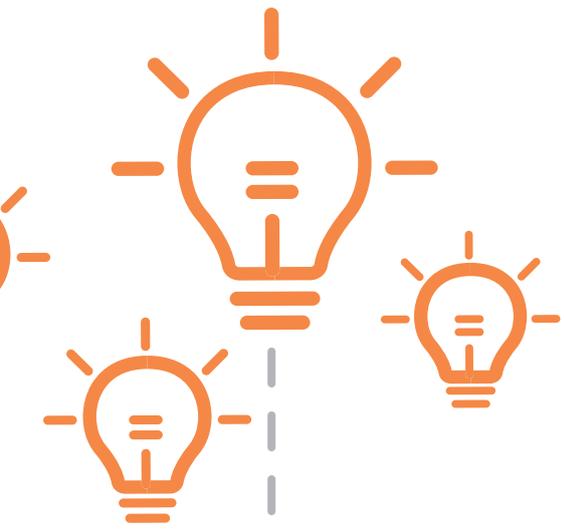
3) Agências + CE's + CI's + PAB's

milhões USD	Jun 2020	Jun 2021	Δ% 20-21
USD			
Activo Total	4.360	4.325	-0,8%
Crédito sobre Clientes ¹	556	475	-14,7%
Depósitos de Clientes	3.330	3.316	-0,4%
Capitais Próprios e Equiparados	830	508	-38,8%
Produto Bancário	247	194	-21,4%
Margem Financeira	161	142	-11,8%
Margem Complementar	86	52	-39,3%
Custos de Estrutura ²	84	82	-2,5%
Resultado de Exploração	169	118	-30,0%
Resultado Líquido	135	98	-27,1%
Resultado acumulado atribuível aos accionistas	135	98	-27,1%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	6,6%	4,6%	-2,0 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,1%	25,7%	-6,4 p.p.
Cost-to-income	33,7%	42,2%	8,5 p.p.
Activo Total / Colaborador	1,6	1,6	-0,8%
Rácio de Transformação	19,0%	16,7%	-2,3 p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	63,9%	38,3%	-25,5 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	8,5%	6,0%	-2,6 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	140,8%	239,8%	99 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	10,5%	11,5%	1,0 p.p.
Número de Balcões ³	199	197	-2
Número de Colaboradores	2.775	2.756	-0,4%
Taxa Penetração BFA Net	8,8%	9,1%	+0,3 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	56,9%	54,7%	-2,2 p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

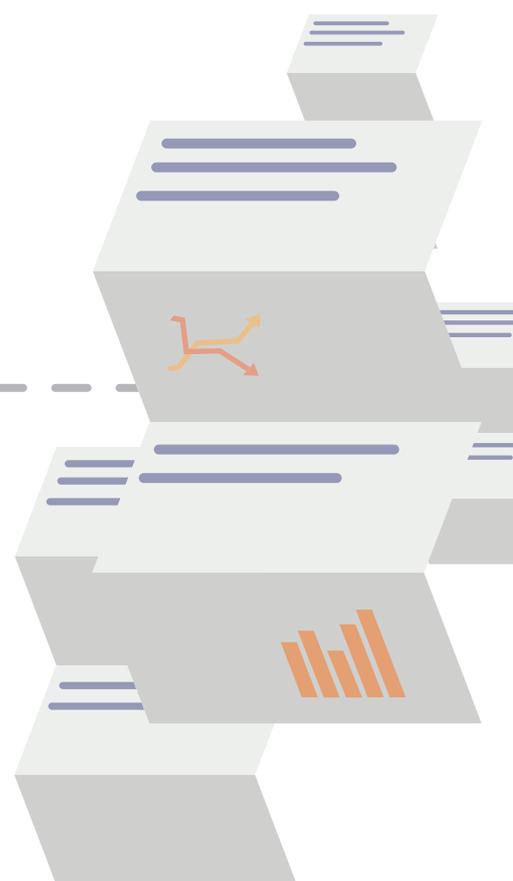
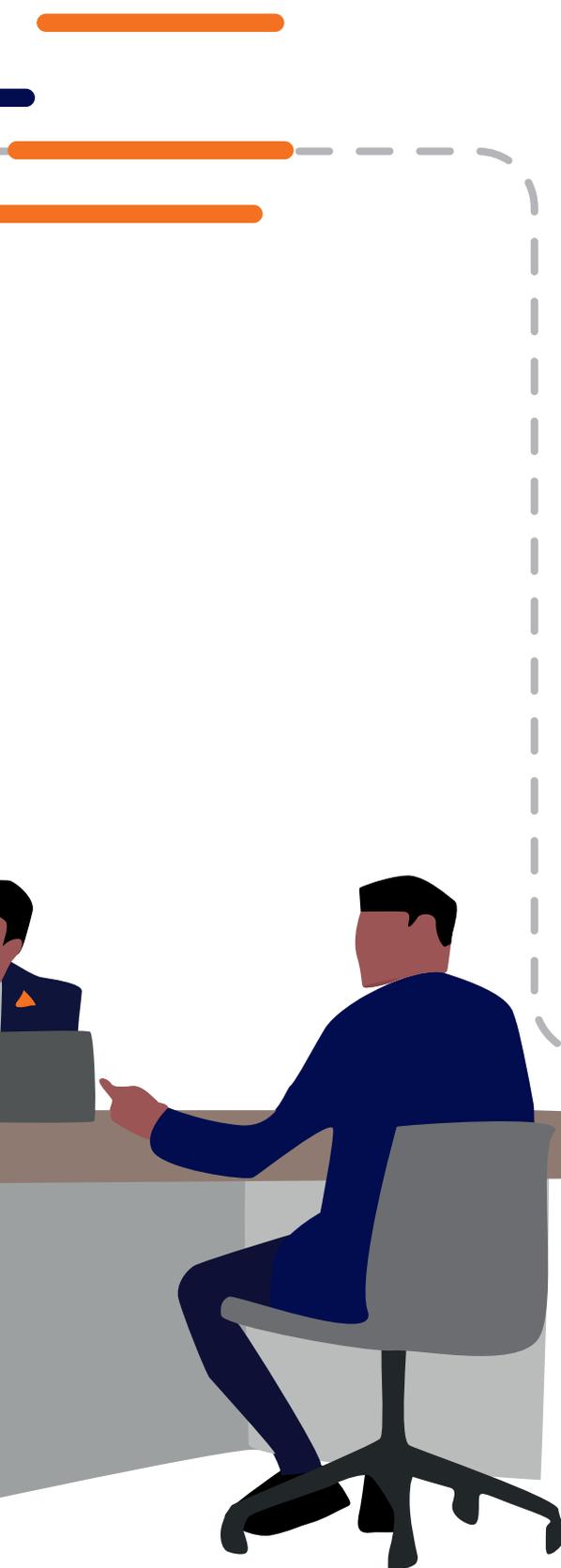
3) Agências + CE's + CI's + PAB's



02

ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição dos Órgãos Sociais	10
Organograma	11
Comissão Executiva do Conselho de Administração	12



ÓRGÃOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	João Boa Francisco Quipipa
Secretária	Tidiane de Sousa Mendes dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Luís Roberto Gonçalves
Administradores Executivos	Vera Escórcio Sebastião Massango Natacha Sofia Barradas António Simões Matias Paulo Freitas Alves António Manuel Alfaia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Rui Jorge Carneiro Mangureira
Vice-Presidente	Osvaldo Salvador Macaia
Administradores não Executivos	Divaldo Kienda Feijó Palhares Jacinto Manuel Veloso João Fernando Quíuma

CONSELHO FISCAL

Presidente	Ari Brandão
Vice-Presidente	João Melão Dias
Perito Contabilista	Valdir de Jesus Lima Rodrigues

AUDITOR EXTERNO

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.

ORGANOGRAMA

O organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.



¹ - Reporte Directo ao Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



LUÍS ROBERTO GONÇALVES

Presidente

Data de Nascimento:
6 Junho 1972
Nacionalidade: Angolana

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções da PricewaterhouseCoopers (PWC), e um Effective Leadership Program ministrado pela Nova School of Business & Economics e Mercados Interbancários, Intermoney Portugal SFC. Em 2019, frequentou a formação em Governação Corporativa, Financial Services Volunteer Corps (FSVC).

Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE.



ANTÓNIO SIMÕES MATIAS

Administrador

Data de Nascimento:
19 Julho 1968
Nacionalidade: Angolana

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduação em Banca, Seguros e Mercados Financeiros pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira na área económica, possui mais de 20 anos de experiência na banca, tendo ingressado no BFA em Janeiro de 1998. No seu percurso, exerceu diversas funções na área de Crédito e na Direcção de Empresas.



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Data de Nascimento:
17 Setembro 1974
Nacionalidade: Angolana

Licenciada em Economia com especialização em Economia das Empresa pela Nova School of Business & Economics. Frequentou uma Pós Graduação em Gestão Bancária pelo Instituto Universitário de Pós Graduação (Madrid) e conta também no seu percurso com um Programa Avançado de Gestão para a Banca pela Católica Lisbon School of Business & Economics.

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 19 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, na Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira. Teve funções como Vogal no Conselho Fiscal da Nova Cimangola e Conselho Fiscal da ABANC - Associação Angolana de Bancos.

**SEBASTIÃO MASSANGO****Administrador**

Data de Nascimento:
10 Setembro 1976
Nacionalidade: Angolana

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 18 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.

**NATACHA SOFIA BARRADAS****Administradora**

Data de Nascimento:
25 Setembro 1978
Nacionalidade: Angolana

Natacha Sofia da Silva Barradas é Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós Graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui ainda um Master In Business And Law pela Universidade Católica Portuguesa.

Natacha Sofia da Silva Barradas foi Directora da Direcção Jurídica, Company Secretary e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do Standard Bank Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

**ANTÓNIO MANUEL ALFAIA****Administrador**

Data de Nascimento:
11 Janeiro 1973
Nacionalidade: Portuguesa

Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA – Instituto Superior Línguas e Administração de Lisboa. Possui uma Pós Graduação em Controlo de Gestão e Performance na Overgest/ISCTE e também um Programa Executivo em Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade Católica Portuguesa.

António Alfaia, esteve ligado ao Retalho, In Store Banking e actividades de Factoring, chegou a assumir funções de Director Comercial no Banco BPI no segmento de Particulares e Negócios. Iniciou o seu percurso no BFA em 2008, tendo assumido responsabilidades em áreas de Risco de Crédito a Particulares e Negócios, Workplace Banking, Gestão de Risco de Crédito e implementação da norma IFRS9. Já em 2020 assumiu o cargo de Director Geral de Crédito no BFA, tendo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as áreas de concessão, acompanhamento, recuperação e gestão operacional.

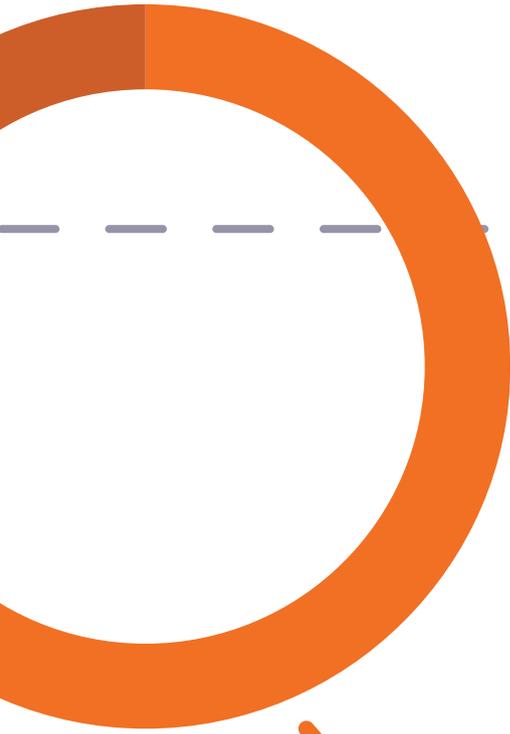
**PAULO FREITAS ALVES****Administrador**

Data de Nascimento:
24 Novembro 1978
Nacionalidade: Angolana

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves tem uma vasta experiência na área Comercial e liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado de seguida a integrar a equipa de Transformação como Lead de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas.





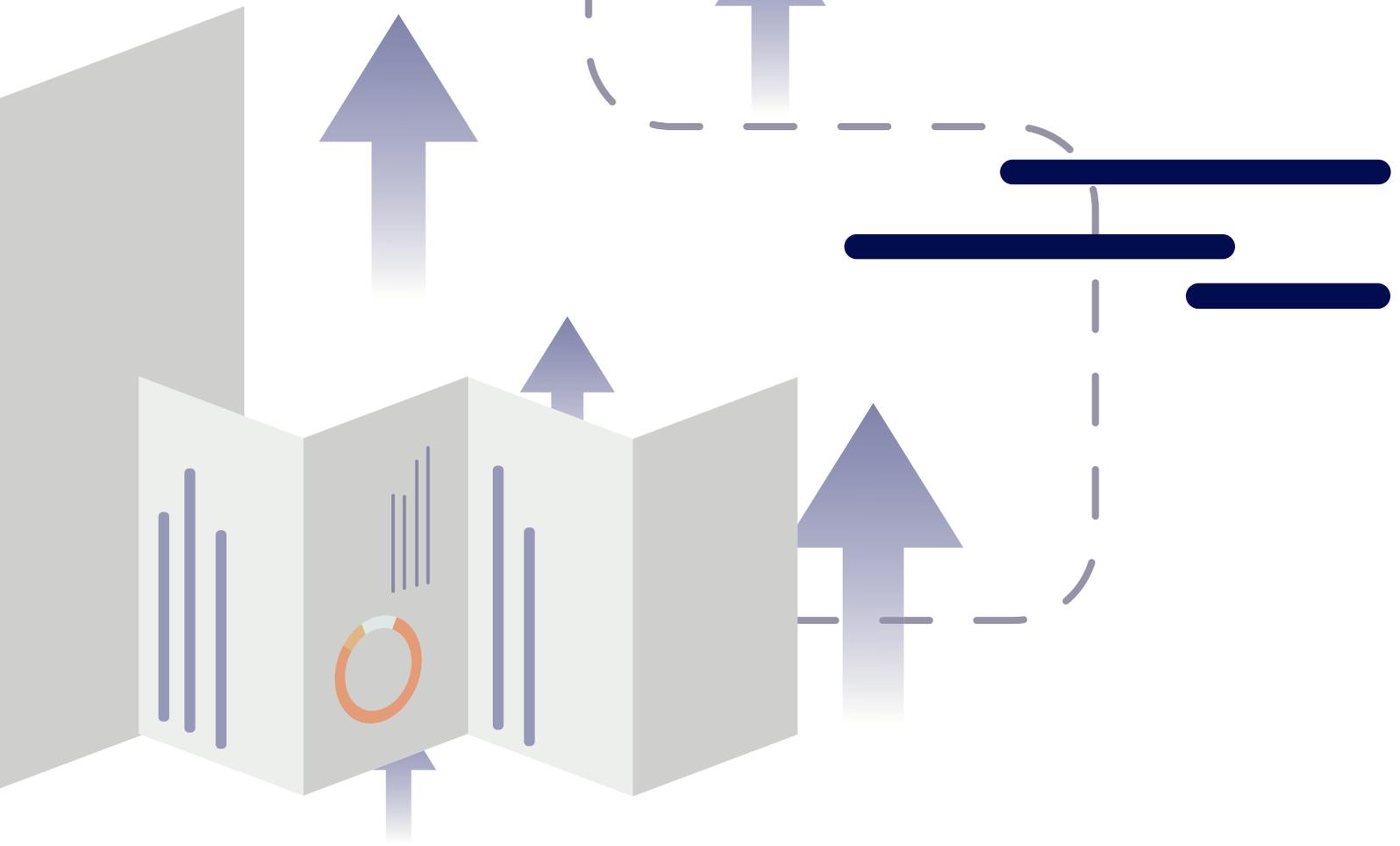
03

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional
Economia Angolana

16
18

%

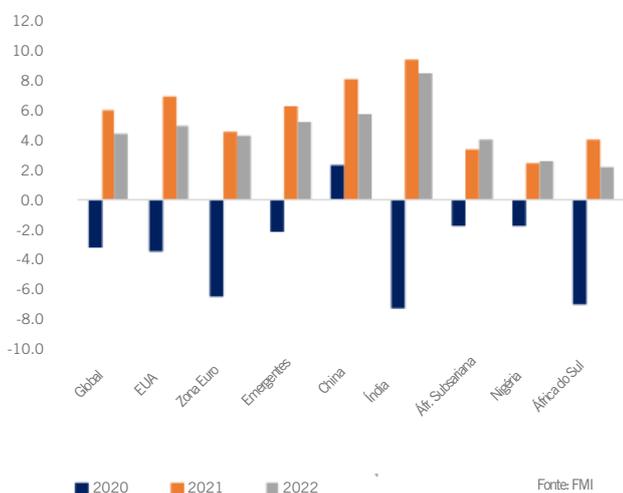


ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

De acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), a economia mundial registou uma forte recessão em 2020, tendo contraído cerca de 3,2%, comparado com um crescimento de 2,8% registado no ano anterior. A forte quebra da economia mundial deve-se à expansão da Covid-19, iniciada em Fevereiro e Março, que levou à paralisação da actividade económica em todos os países. Esta quebra na actividade económica global foi mais significativa entre as economias mais avançadas, em particular na Zona Euro que, segundo estimativas do Fundo, registou uma contracção de 6,5%. A crise verificou-se de modo particular em Espanha, Reino Unido e Itália, com quebras de actividade estimadas de 10,8%, 9,8% e 8,9% respectivamente.

Crescimento Económico Mundial
Variação Homóloga em %



As economias emergentes e em desenvolvimento registaram também, apesar de em menor escala, uma contracção da sua actividade económica: decréscimo de 2,1% em 2020, comparado com um crescimento de 3,6% registado no ano anterior. A China foi a única das maiores economias que registou um crescimento homólogo da sua actividade económica em 2020 (+2,3%), que se deveu à reabertura antecipada no início de Abril. Em sentido contrário, os países emergentes da América Latina (muito afectados pela pandemia) registaram uma contracção de 7,0%, com a economia mexicana e brasileira a contraírem 8,3% e 4,1% respectivamente. Do lado da África Subsariana, o FMI estima um declínio mais leve, cerca 1,8% do PIB da região, após ter expandido 3,2% no ano anterior: em particular, a África do Sul e a Nigéria (dois países fortemente afectados pela pandemia) terão tido uma contracção de 7,0% e 1,8% respectivamente. Para as demais geografias emergentes, o Fundo estima que tenha havido também um decréscimo, com destaque para a Índia e Arábia Saudita que deverão ter contraído cerca de 7,3% e 4,1% respectivamente.

Em 2021, com o rollout das vacinas e alguma adaptação à nova realidade, tal como alguns passos de maior abertura das economias durante o Verão do hemisfério Norte, espera-se uma recuperação da actividade global a rondar os 6,0%. As economias avançadas (que também foram as mais afectadas pela Covid-19) deverão registar um crescimento de 5,6%: os EUA deverão registar um crescimento homólogo de 7,0% enquanto a Zona Euro deverá expandir 4,6%, segundo estimativa do FMI. Do lado das economias emergentes, é esperado um crescimento na ordem de 6,3%, impulsionado pelos países asiáticos que deverão registar um aumento homólogo do PIB de 7,5%. Em particular, é esperado que a Índia e China registem a maior taxa de crescimento entre os países emergentes (9,5% e 8,1%, respectivamente). No que toca aos países emergentes na Europa e na América latina, estes deverão expandir a uma taxa pouco inferior à das economias avançadas (4,9% e 5,8%, respectivamente). Em relação à África Subsariana, o Fundo estima um crescimento à volta de 3,4% com a Nigéria e África do Sul a expandir 2,5% e 4,0% respectivamente.

2020

Economias Avançadas

- Recessão estimada de 4,6%
- Paralisação da actividade económica
- Riscos inerentes ao avanço do Covid-19

Economias Emergentes

- Recessão estimada de 2,1%
- África Subsariana terá contraído 1,8%
- China com desempenho positivo de 2,3%

2021P

Economias Avançadas

- Crescimento estimado de 5,6%
- Retoma gradual da actividade económica
- Riscos inerentes da mutação do Covid-19

Economias Emergentes

- Crescimento do PIB de 6,3%
- África Subsariana deverá crescer 3,4%
- Depende do avanço da vacinação

Economia Mundial: Recessão de 3,2%

Economia Mundial: Crescimento 6,0%

Mercado Monetário e Obrigações

Depois de um ano de 2020 completamente impactado pela pandemia, 2021 tem sido pautado até agora por períodos de recuperação, intercalados por receios relativos a novas variantes e a demoras na distribuição de vacinas. Porém, o tom geral é de que, mesmo com alguns obstáculos na recuperação da situação de saúde pública, tem existido uma capacidade relativamente grande de adaptação das economias mundiais, o que se tem reflectido em optimismo nos mercados.

Yield da dívida soberana a 10 anos



A política monetária mantém-se bastante expansionista, embora comecem a haver sinais de que esta poderá reverter o seu curso a curto prazo e de forma gradual, em particular nos Estados Unidos, devido à rápida aceleração da inflação. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal levou a cabo duas reduções dos intervalos da taxa de juro de referência (Fed Funds Rate), em Março e Abril do ano passado, num total de 150 pontos base, para 0,0%-0,25%. Além disso, revitalizou as suas medidas de QE – compra de activos, esperando-se que estas desacelerem algures no final deste ano, voltando a zero a meio de 2022. Também o Banco de Inglaterra levou a cabo uma descida de 65 pontos base na taxa de juro no ano passado, fixando-se no final de Março em 0,10%; continuando, para já, a considerar a política aplicada como adequada para o momento actual.

Outros bancos centrais, sem margem para descidas nas taxas de juro, optaram por aumentar o alcance e duração das suas medidas de compra de activos: por exemplo, em Março o Banco Central Europeu (BCE) aumentou significativamente o poder de fogo dos seus programas, tendo criado o PEPP (Pandemic Emergency Purchases Programme), podendo comprar até EUR 1.850 mil milhões, o que representa um alargamento face ao montante inicial de EUR 750 mil milhões; além disso, melhorou as condições de acesso aos TLTRO e disponibilizou novas LTRO – dois tipos de operações de financiamento aos bancos a longo prazo.

Por outro lado, ocorreu recentemente uma revisão da estratégia do BCE, em que o objectivo para a inflação foi mudado, de “abaixo de 2%” para “simétrico de inflação de 2% no médio prazo”; assim, admite-se que são indesejáveis períodos prolongados muito acima ou muito abaixo de 2%. Para o futuro, o BCE prevê manter as taxas nos actuais níveis ou ainda mais baixos, considerando que poderá haver um período transitório em que a inflação fique moderadamente acima do objectivo.

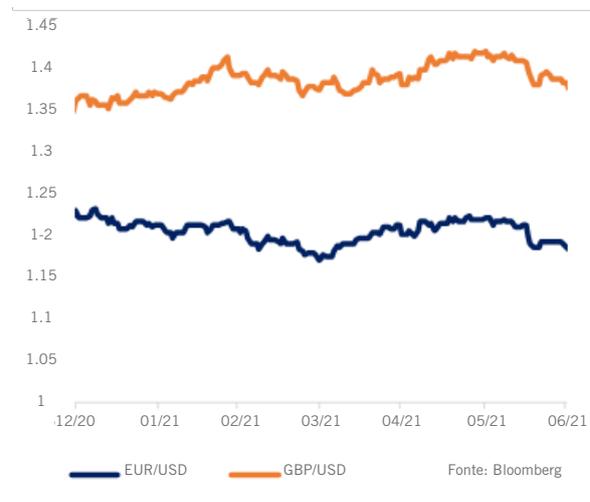
As taxas de juro de mercado continuam bastante baixas, a reflectir o impacto da pandemia e a subsequente reacção da política monetária, com a Libor a 3 meses a fechar o semestre em 0,14%, ainda abaixo dos 0,23% no final de 2020, e bastante abaixo dos 1,91% verificados no final de 2019. No mesmo sentido, a Euribor a 3 meses manteve-se estável em valores negativos: terminou o semestre em -0,54%, igual ao final de 2020 e ligeiramente inferior face aos -0,40% no final de 2019.

Depois da clara fuga para segurança em 2020, com o primeiro impacto da pandemia, no 1º semestre de 2021 a inflação e melhoria de algumas perspectivas levou a um início de recuperação das yields de obrigações de dívida pública, em particular no mercado norte-americano. Assim, a dívida pública norte americana a 10 anos estava a negociar a uma taxa de juro 1,47%, o que representa uma subida face ao mínimo de 1,01% em Dezembro de 2020, mas ainda abaixo dos níveis no final de 2019; já a dívida alemã no mesmo prazo negociava por uma taxa de juro de -0,21% no final do semestre, um pouco menos negativa do que os -0,57% no final de 2020. No caso das economias emergentes, o seu desempenho até agora mais resistente do que se esperava tem levado os mercados a valorizar mais esta dívida, beneficiando também do maior apetite ao risco com a recuperação da pandemia – neste momento, o índice JP Morgan de dívida soberana de países emergentes está já a níveis superiores aos verificados no início de 2020, antes da pandemia.

Mercado Cambial

Depois do impacto muito forte da pandemia nas moedas dos países emergentes, reflexo da fuga dos investidores para activos considerados menos arriscados, também no mercado cambial se verificou o início de uma reversão parcial desse movimento, exemplificado pelo percurso do Rand: a moeda sul-africana tinha descido de um máximo de ZAR/USD 19,26, para um mínimo de 13,43 no início de Junho de 2021, tendo começado aí uma recuperação, alinhada com outras moedas. No caso do EUR/USD, o 1º semestre tem sido de alguma estabilidade, com uma perda do Euro no período de 1,22 no final de 2020 para 1,19 no final deste 1º semestre. A Libra continuou também a recuperar paulatinamente até Fevereiro, exibindo alguma estabilidade depois desse momento: estava a cotar por GBP/USD 1,39 no final do semestre, o que compara com os 1,36 registados no final de 2020.

Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD USD



ECONOMIA ANGOLANA

Atividade Económica

Indicadores Económicos e Projeções

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(2,0)	(0,9)	(5,4)	0,4
Sector Petrolífero	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(9,7)	(7,6)	(6,8)	(6,2)
Sector não Petrolífero	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	(0,1)	1,6	(4,0)	2,5
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,60	1,52	1,28	1,27
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	70,6	63,0	41,1	57,8
Índice de Preços do Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,1	25,1	19,5
Saldo orçamental (% do PIB)	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	2,1	0,8	(1,9)	2,2
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(10,9)	(9,4)	(7,4)	(6,8)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	16,2	17,2	14,9	14,8
Câmbio médio (AOA/USD)	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	252,7	364,6	576,1	-

Fonte: FMI, BNA

Em 2020, a economia angolana registou o 5º ano consecutivo de recessão, tendo contraído cerca de 5,4%. A economia petrolífera contraiu 6,8%, uma descida menos acentuada do que em 2019 e 2018, quando a actividade deste sector caiu 7,6% e 9,7% respectivamente. Esta quebra no sector petrolífero é resultado por um lado, do declínio natural dos poços petrolíferos, e por outro lado da suspensão dos investimentos programados para 2020 devido à pandemia e ao seu efeito negativo no preço do petróleo. Para a totalidade de 2020, os dados recolhidos de maneira independente pela OPEP apontam para uma produção média nacional de 1,28 milhões de barris diários (uma quebra de 16% face a 2019).

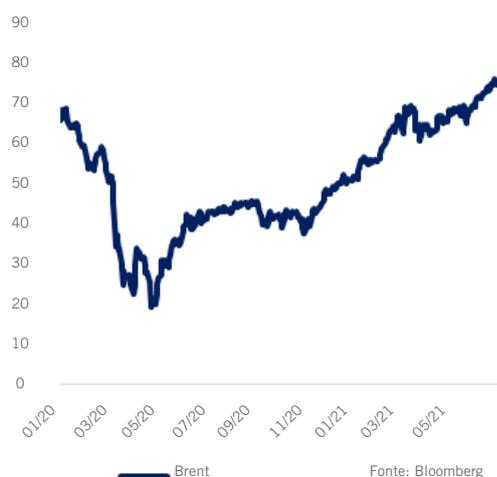
No que toca à economia não petrolífera, a actividade económica terá continuado a diminuir em termos homólogos tendo fechado o ano com uma contracção de 4%. Esta quebra no sector não petrolífero é resultado do triplo impacto que a pandemia teve sobre a actividade económica nacional: de um lado, a diminuição das receitas do estado devido à baixa dos preços do petróleo nos mercados internacionais, que significou uma menor disponibilidade de verbas para alocar ao investimento público; por outro a desvalorização do Kwanza em 2020 que

Exportações Petrolíferas e Preço mensal do Petróleo mensais Milhões de barris diários; USD



levou a uma forte diminuição do poder de compra dos angolanos; e por fim os impedimentos logísticos como constrangimento à actividade económica durante a pandemia, que restringiram bastante alguns sectores. O sector do Comércio (sector com maior peso no PIB após sector petrolífero) foi o que mais cresceu em 2020 com uma expansão de 4,7% face ao período homólogo. Em sentido contrário, o sector da Construção registou uma forte contracção, na ordem dos 29,4%, tendo sido o sector mais impactado pela pandemia.

Preço Do Petróleo No Mercado Internacional USD/brl



Entre Janeiro e Março de 2021, o PIB angolano registou uma quebra de 3,4% face ao período homólogo, o que corresponde a um desagravamento face ao trimestre anterior (-5,5%). O sector petrolífero continua em quebra, tendo diminuído 18,6%, sendo esta a maior quebra homóloga desde pelo menos 2010, e tendo neste momento o menor peso no PIB total também desde 2010 (27,1% face a 48,1% no 1T2010). Segundo os dados da OPEP, a produção média diária para o 1º trimestre de 2021 foi de 1,14 mbd, o que representa uma quebra de 18% face ao registado no período homólogo (1,39 mbd no 1T 2020). Em sentido oposto, a subida do preço do petróleo nos mercados internacionais tem levado a um aumento das receitas do estado provenientes deste sector.

Do lado do sector não petrolífero, a actividade económica terá registado um crescimento pela primeira vez desde o final de 2019 de 3,8% yoy (o maior desde final de 2018). O sector do Comércio registou um aumento de 29,6% no 1T 2021 enquanto o sector das Pescas teve um aumento de 29,3%, e o sector Diamantífero aumentou pouco menos de 28%. Em sentido contrário, o sector da Construção continua em forte quebra a dois dígitos pelo 4º trimestre consecutivo (-31,5% yoy). Para a totalidade do ano, o Fundo Monetário Internacional prevê um ligeiro crescimento da actividade económica angolana, prevendo uma expansão de 0,4%. Do lado da economia petrolífera, é esperado que se mantenha a degradação dos poços, o que levará a uma quebra de cerca de 6,2%. Apesar desta quebra, o sector petrolífero está mais robusto e com melhores perspectivas este ano, devido essencialmente ao efeito do preço, tendo impacto no resto da economia. No que toca ao sector não petrolífero, o Fundo estima para 2021 um crescimento de 2,5% impulsionado pelo aumento das receitas arrecadas por parte do Governo, que serão alocadas a investimento públicos.

Sector Externo

Balança de Pagamentos

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021P
Balança Corrente (% do PIB)	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,8)	(0,3)	7,0	6,1	1,5	5,2
Balança Comercial (% do PIB)	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	23,6	22,7	19,5	25,0
Exportações de bens (% de variação anual)	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	17,8	(14,8)	35,8	41,8
das quais: petróleo (% de variação anual)	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	18,0	(14,1)	33,5	39,6
Importações de bens (% de variação anual)	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	9,4	(10,6)	16,3	16,8
Balança de capital e financeira (% do PIB)	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	5,1	3,2	(5,6)	10,2

Fonte: FMI

No sector externo, Angola registou um ligeiro superávit na balança corrente em 2020, no valor de USD 0,9 mil milhões, o que representa cerca de 1,5% do PIB, bastante abaixo dos USD 5,1 mil milhões (6,1% do PIB) registados em 2019.

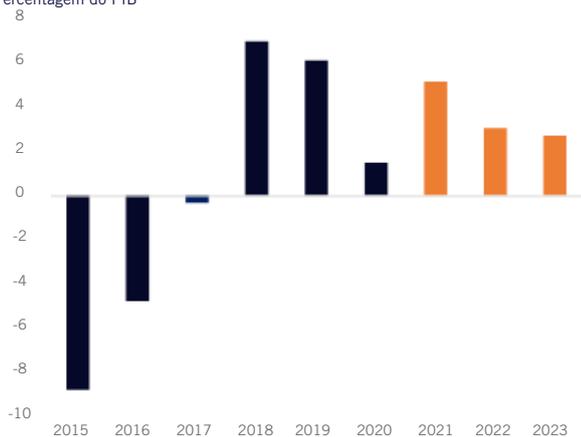
No 1º Trimestre de 2021, a balança corrente registou um superávit de USD 1,97 mil milhões, um aumento de 72% face ao período homólogo. Do lado das exportações, registou-se um aumento de 5,7% yoy nas vendas de petróleo bruto, devido ao aumento homólogo dos preços (26,6% yoy), que conseguiu suprir a quebra no volume produzido durante o período (-17,4% yoy). Do lado das importações, houve um ligeiro crescimento de 2% yoy para USD 2,5 mil milhões, resultante de dois efeitos distintos: por um lado houve uma diminuição de 3,4% yoy na importação de bens de consumo corrente, e por outro registou-se um aumento nas importações de bens de capital (+16,4% yoy) e bens de consumo intermédio (+1,5% yoy). Para a totalidade do ano, o FMI espera um saldo positivo da balança corrente de 5,2% do PIB.

Em 2020 verificou-se um agravamento da dívida externa: segundo os dados do BNA, a dívida externa bruta fechou o ano em USD 67,2 mil milhões, o que representa um aumento de 3,9% face a 2019 (USD 64,7 mil milhões). Quando medida em percentagem do PIB, a deterioração terá sido maior, dado que incorpora o efeito de depreciação da moeda (-25,8% em 2020), que terá originado uma diminuição do PIB angolano quando medido em Dólares. O FMI estima que a dívida pública em 2020 se tenha situado em 135% do PIB e para 2021 é esperado que se situe à volta de 113% do PIB.

Relativamente às Reservas Internacionais Líquidas, no 1º semestre de 2021 registou-se uma contracção de USD 454 milhões face a Dezembro de 2020, tendo se fixado em USD 8,3 mil milhões (-5,2% ytd). No mercado cambial, entre Janeiro e Junho de 2021, o Kwanza esteve estável, tendo apreciado ligeiramente face ao dólar (+0,6% ytd) e e um pouco mais face ao Euro (+3,8% ytd): o câmbio fechou o semestre em USD/AOA 646 e EUR/AOA 767,9. O spread entre o mercado formal e informal diminuiu de 22,1% em Dezembro 2020 para 7,3% em Junho 2021.

Saldo da Balança Corrente

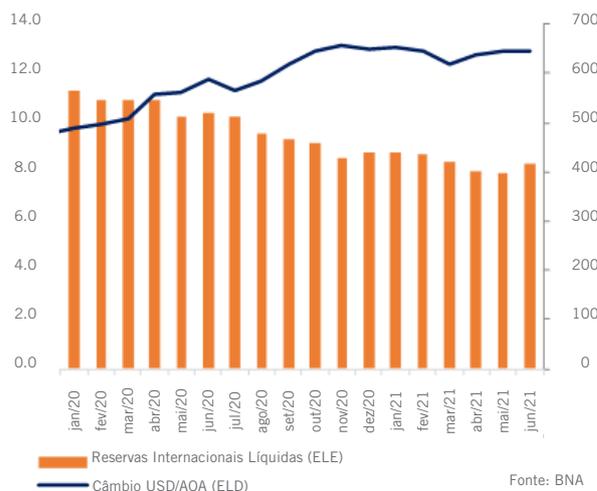
Percentagem do PIB



Fonte: FMI

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



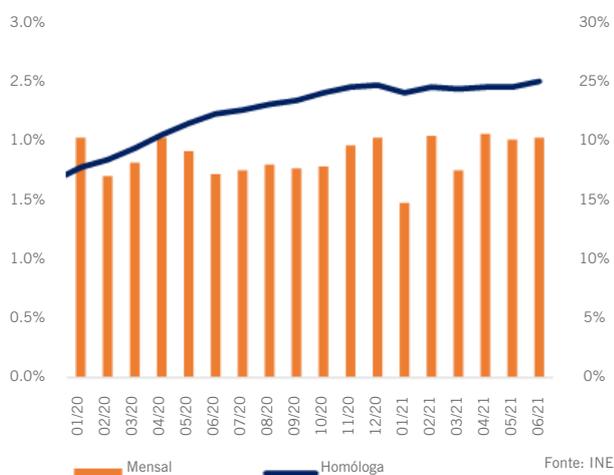
Fonte: BNA

Contas Públicas, Inflação e Taxas de Juro

De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, em 2020 o Estado Angolano registou um défice orçamental, a rondar os AOA 0,64 biliões, cerca de 1,9% do PIB. Deste modo, as contas orçamentais voltaram para terreno negativo após 2 anos em terreno positivo (superávit de 2% do PIB em 2018 e 0,8% do PIB em 2019). O saldo primário (que exclui os gastos de financiamento, nomeadamente com juros) terá sido de cerca de AOA 1,67 biliões (4,9% do PIB), tratando-se do 3º ano de superávit, e 1,4 p.p. abaixo do registado em 2019 (6,3% do PIB). Em 2021, com a recuperação dos preços do petróleo nos mercados internacionais, é esperado que as contas retomem um saldo positivo.

Inflação Nacional

Percentagem



O OGE 2021 foi elaborado com base num preço do petróleo muito conservador (USD 39), tendo a commodity registado um preço de USD 65 no primeiro semestre de 2021; os dados de execução orçamental do 1º trimestre estimam um superávit de AOA 212 mil milhões.

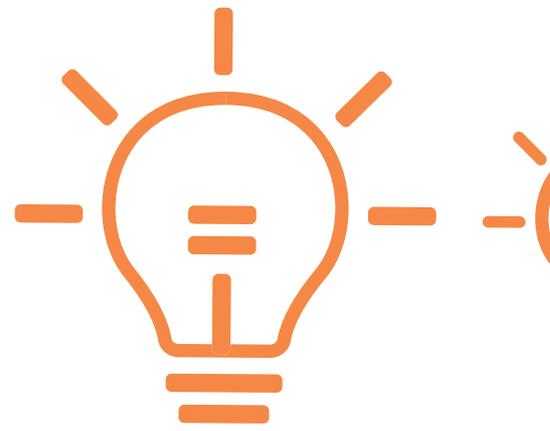
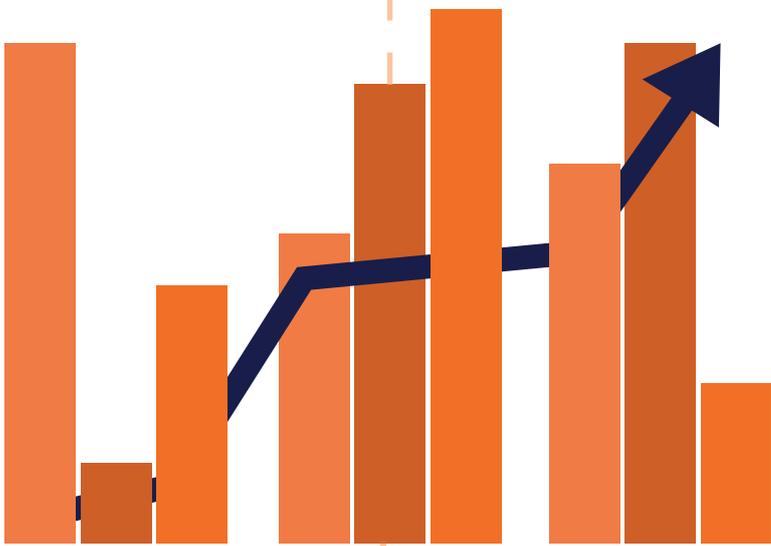
Em relação à inflação, no primeiro semestre registou-se uma aceleração, tendo a taxa média ficado em torno dos 24,9%, 2,7 p.p. acima da média registada em 2020 (22,2%) e 7,8 p.p. acima da média registada em 2019 (17,1%). Em termos homólogos, apesar de ter diminuído entre Janeiro e Março, a mesma teve um caminho ascendente até ao final do semestre; em particular, a variação mensal de preços foi inferior a 2% apenas para os meses de Janeiro e Março, e atingiu a variação mais alta em Abril (2,09% - valor mais alto desde Setembro 2018). Os bens alimentares e bebidas não alcoólicas têm sido responsáveis pela maior parte do agravamento da inflação, com um peso superior a 68% no índice, e uma variação média mensal de 2,4% no 1º Semestre de 2021.

Taxa de Juro de Referência do BNA

Percentagem



De modo a fazer face à subida contínua da inflação, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA realizou entre Janeiro e Junho deste ano duas reuniões onde alterou alguns instrumentos da política monetária. Na reunião realizada em Março, o CPM decidiu aumentar a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade de 7 dias, de 7% para 12%. Em Maio, o CPM decidiu aumentar o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22% e definiu que os bancos deveriam manter em reservas 100% dos saldos governamentais em moeda nacional, face aos 22% que ocorriam anteriormente. Adicionalmente, o BNA decidiu rever em alta a previsão para a inflação no final de 2021 para 19,5% (contra a previsão anterior de 18,5%). É esperado que o BNA continue com a política restritiva para a totalidade do ano, de forma a conseguir controlar as pressões inflacionistas no mercado.

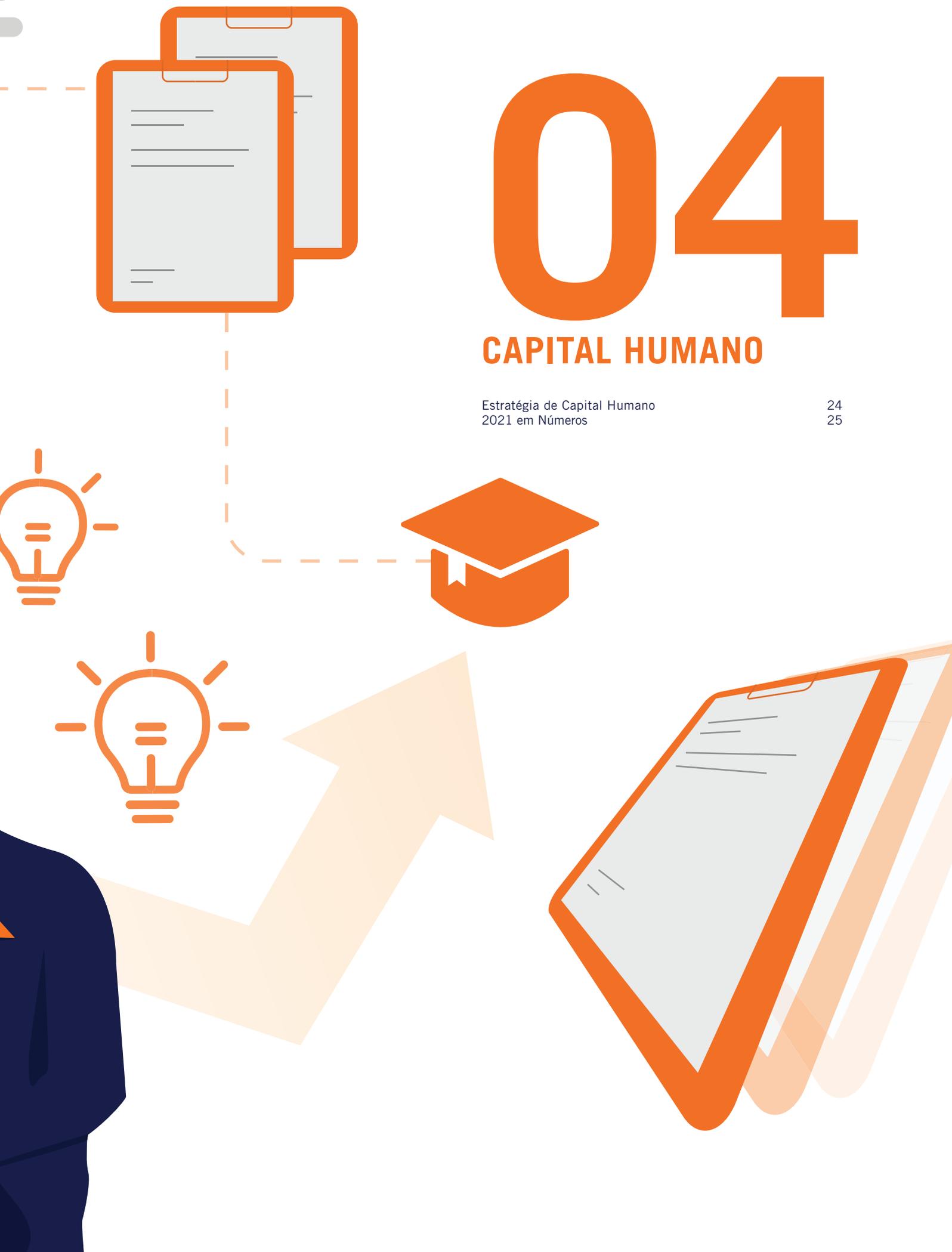


04

CAPITAL HUMANO

Estratégia de Capital Humano
2021 em Números

24
25



CAPITAL HUMANO

ESTRATÉGIA DE CAPITAL HUMANO

Os Colaboradores do BFA são reconhecidos como o activo mais valioso do Banco, permitindo que com o seu contributo diário, o BFA alcance os seus objectivos com sucesso. Deste modo, o BFA tem estado a implementar ao longo dos últimos anos, processos de valorização contínua, reforço de competências, e promoção de uma cultura de excelência; características estas que têm pautado a actuação do Banco nos seus 28 anos de existência.

O primeiro semestre de 2021 continuou a ser um período de adaptação da actividade diária do Banco e dos seus processos, que contou com a colaboração de todos os Colaboradores do Banco, tendo sido também um semestre em que se apostou no reforço da cultura intrínseca do BFA assente nos seguintes princípios básicos:



O Banco manteve como uma das suas prioridades, a implementação de medidas de contingência, de forma a garantir a segurança dos seus Colaboradores. Em adição às medidas já implementadas em 2020, o primeiro semestre de 2021, contou com a contínua implementação de workshops de reforço aos Valores BFA com o objectivo de alinhar os comportamentos esperados dado ao novo contexto de actividade do Banco.

Adicionalmente, e de forma a manter a motivação dos seus Colaboradores tendo em conta o contexto de trabalho e equipas reduzidas, a Direcção de Capital Humano tem vindo a promover um programa de mobilidade entre os vários departamentos do Banco.

Um dos objectivos do Banco para este e os próximos tempos é também dar continuidade à agenda da Direcção de Capital Humano, para tornar o Capital Humano BFA mais ágil e digital. Este processo estará assente nos seguintes pilares:

- **Reforço Cultura BFA** – Implementação de *workshops* de reforço dos Valores BFA na perspectiva de alinhar os comportamentos esperados;
- **Adaptabilidade** – desafio no que toca à gestão de pessoas em contexto de crise sanitária, capacidade de adaptação rápida; gestão dos vários formatos de trabalho e atendimento por marcação; condições de teletrabalho para as funções críticas para a continuidade do negócio;
- **Reforço das medidas de biossegurança** de forma a assegurar o bem-estar dos Colaboradores, no que respeita à higiene e segurança de trabalho;
- Manter a **motivação** tendo em conta o contexto e equipas reduzidas;
- Prepararamos os Colaboradores para o novo normal.

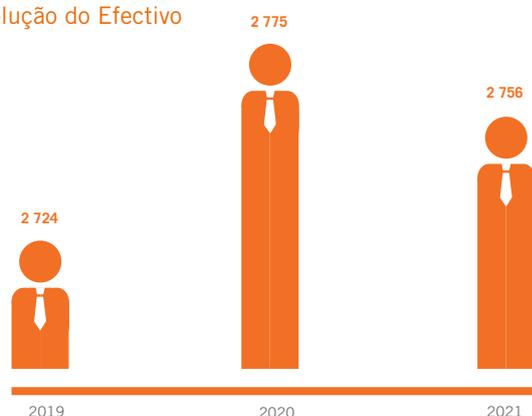
Continua a ser um dos principais objectivos do BFA, garantir o cumprimento das medidas de contingência e segurança dos Colaboradores para a nova realidade imposta pela pandemia, através de acções como:

- **Reaprendizagem** - inspirar e orientar a transformação dos Colaboradores;
- **Cultura, Inspiração e Engagement** - reforçar a cultura de entreajuda devendo esta ser a ferramenta de excelência e motivação de modo a contribuir para um funcionamento em equipa e potenciar o sentimento de orgulho;
- **Redes Colaborativas** - Garantir a estrutura de uma rede colaborativa que permita a sua própria regulação e sustentabilidade através da complementaridade, agregando valor à missão corporativa do Banco;
- **Adaptabilidade** - Desenvolver uma atitude ágil nas equipas, garantindo maior capacidade de resposta às necessidades e expectativas dos Clientes, promovendo a auto capacitação;
- **Digitalização** - Potenciar as competências digitais, de modo a melhorar o desempenho colectivo e individual, e o progresso tecnológico do BFA;
- **Implementação de varias soluções digitais de RH, suportadas pelo SAP SuccessFactors;**
- **Cliente** - Proporcionar experiências diferenciadoras com impacto, mesmo num contexto adverso;
- **Experiência** - Melhorar a relação e experiência dos Colaboradores do BFA;
- **Ambição** - Potenciar o pensamento crítico e vontade de ser o agente da transformação, como também fortalecer as equipas por via de maior autonomia e responsabilização.

2021 EM NÚMEROS

No 1º semestre de 2021, o Banco registou 2.756 Colaboradores, uma diminuição de 0,7 % face ao final do ano anterior.

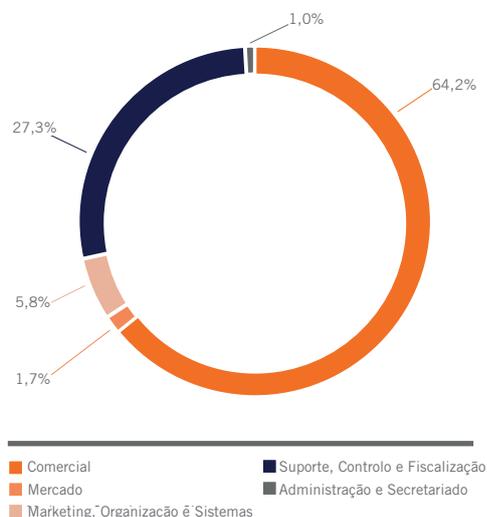
Evolução do Efectivo



Do total de Colaboradores presentes no final do 1º semestre de 2021, a maior força motora do BFA provém das áreas Comerciais, com 64,2% dos Colaboradores. As áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização contam com 27,3% dos Colaboradores e os restantes 8,5% estão alocados a outras áreas, como Marketing, Organização e Sistemas e Administração e Secretariado.

Distribuição do Efectivo por Área de Actividade do 1º Semestre 2021

Percentagem



Programas de Mobilidade

De forma a promover a capacitação, crescimento intelectual, e gestão de carreiras, a Direcção de Capital Humano tem vindo a promover a mobilidade entre as várias direcções dentro do Banco. Através destas acções, o Banco consegue atingir um maior grau de compromisso e motivação por parte dos seus Colaboradores.

No final do primeiro semestre de 2021, existiam 88 processos de mobilidade, com maior destaque para a mobilidade de Colaboradores entre a Rede Comercial e as Áreas de Suporte.

Promoções e Nomeações

Relativamente ao processo de carreiras, a avaliação de desempenho referente ao ano de 2020 culminou na nomeação de 77 Colaboradores nas diferentes Direcções do Banco. Desta, destacamos a nomeação de 29 Coordenadores entre as várias Direcções, o que demonstra a forte aposta do Banco relativamente aos seus quadros.

Programa de *Trainees*

O programa de *trainees* foi lançado em Maio de 2019, com vista a identificar e recrutar jovens talentos nacionais, para reforçar o quadro de Colaboradores do Banco. A parte formativa do programa tem como objectivo habilitar os *trainees* para o mercado financeiro, assim como associá-los aos Valores, Missão e Cultura do BFA.

No âmbito desta iniciativa, foram seleccionados 50 *trainees*, que durante 12 meses estiveram inseridos em projectos nas diferentes Direcções às quais foram alocados. Destes foram seleccionados 46, que desde o primeiro semestre de 2021 fazem parte da estrutura de Colaboradores do BFA.

Formação

Academia BFA

A Academia BFA é um órgão de primeiro nível da estrutura orgânica do Banco, e tem como missão desenvolver e disponibilizar soluções formativas, sob a forma de um conjunto de escolas e saberes, que atravessam as diferentes áreas do negócio. Cabe à Academia estimular de forma contínua o talento dos Colaboradores, de forma a criar valor para o negócio, conferindo uma maior competitividade ao BFA nos mercados globais.

Um dos principais pilares da Academia consiste em providenciar formação a todos os Colaboradores da instituição (englobando todas as localizações a nível nacional), seja por identificação de necessidade de desenvolvimento individual, ou por interesse em otimizar os níveis de proficiência das suas várias competências. Desta forma, é possível fazer a correlação da estratégia da organização com o desenvolvimento dos seus Colaboradores.

Este processo é conseguido através da construção de percursos formativos relevantes para o negócio, e estabelecendo um conjunto de parcerias de excelência, capazes de disponibilizar uma oferta integrada de serviços de formação e desenvolvimento para os Colaboradores do BFA.

Em 2021, foi dado início à elaboração do plano plurianual de formação, visando garantir uma maior estabilidade das políticas de formação, alinhado à visão do Banco e prossecução dos princípios de desenvolvimento e capacitação dos seus Colaboradores.

Formações Realizadas

No 1.º semestre de 2021, quando comparado com o 2.º semestre de 2020, verificou-se um aumento de inscrições na ordem dos 49,10%, mas uma diminuição de 46 acções formativas desenvolvidas face ao 2.º semestre de 2020, traduzindo-se num programa composto por acções formativas mais abrangentes.

No que diz respeito à duração das acções, estas tiveram uma menor duração, cerca de menos 34,7% face ao 2.º semestre de 2020.

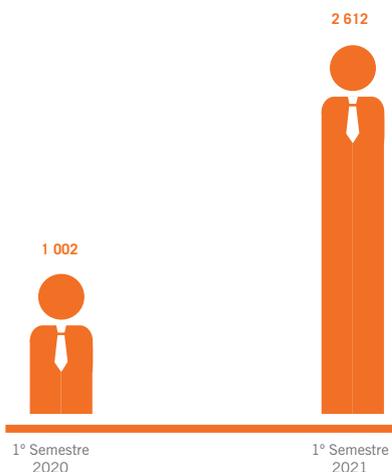
Total de Formandos e Horas de Formação

Face ao período homólogo, o Banco obteve um aumento de 161% no número de Colaboradores em formação, o que representa um total de 2.612 Colaboradores em formação, face aos 1.002 do primeiro semestre de 2020.

Ao nível de número de horas de formação, no primeiro semestre de 2021, foi leccionado um total de 26.493 horas. O Banco está focado em fornecer novas soluções digitais que permitam aos Colaboradores ter acesso a formações dando continuidade à ambição do Banco de instruir o seu capital humano e aprimorar as suas competências.

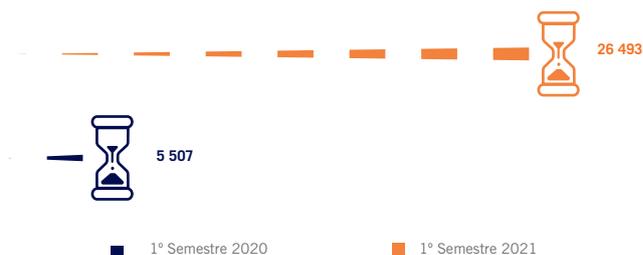
Total de Formandos

N. de Formandos



Total de Horas de Formação

N. de Horas



No 1º semestre de 2021, o investimento na formação foi maioritariamente nas áreas de Marketing, Produtos, Serviços e Técnicas Bancárias, e *Compliance*, representando, respectivamente, 69,4% e 16,4% das horas totais de formação, e abrangendo respectivamente 1.845 e 1.948 Colaboradores dos quatro grupos funcionais.

Formandos por Área Temática

N. de Formandos



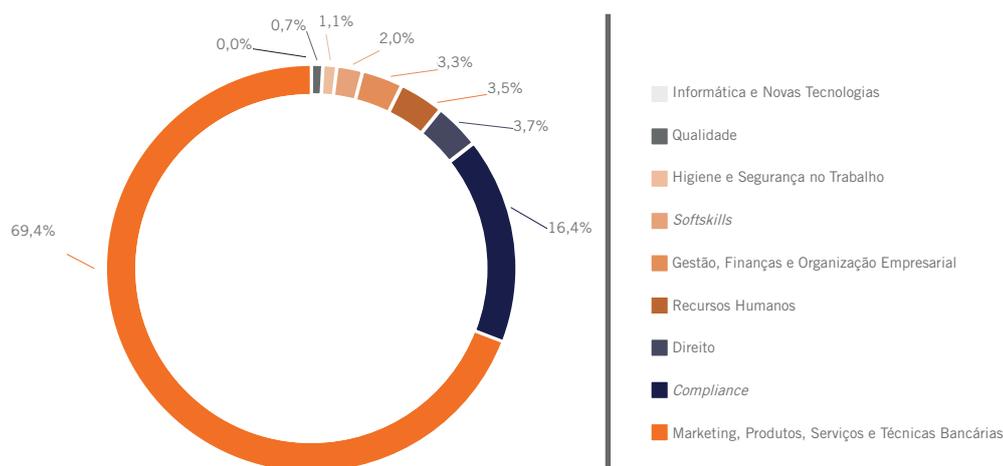
Horas de Formação por Área Temática

N. de Horas



Distribuição das Horas de Formação por Temática

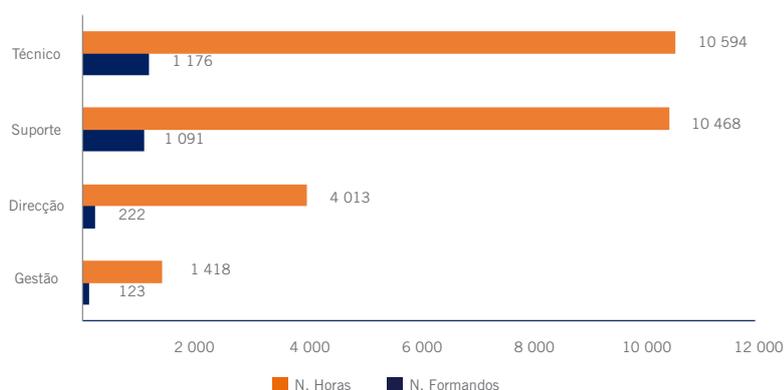
Percentagem



Nos primeiros seis meses de 2021, os grupos funcionais com maior representação no programa de formação foram o técnico e o de suporte ao negócio bancário, tendo correspondido, respectivamente a 45,0% e 41,8% dos formandos.

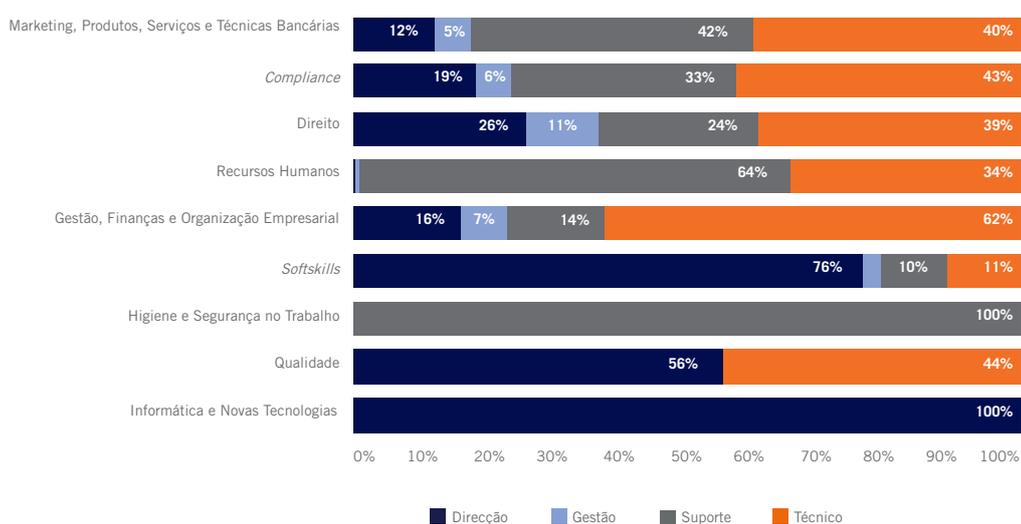
Frequência por Grupo Funcional

N. de Horas e n. de Formandos



Frequência por Área Temática e Grupo Funcional

Percentagem



A distribuição da frequência por formando e a abrangência por área temática traduz o investimento efectuado no grupo funcional de Direcção, nomeadamente nas áreas comportamentais, qualitativas, de gestão de risco, e de IT. No entanto, quando se tratam de componentes mais técnicas, nomeadamente temas de Compliance ou questões ligadas às normas que regem o funcionamento interno, verifica-se uma maior abrangência do grupo funcional técnico e de suporte.

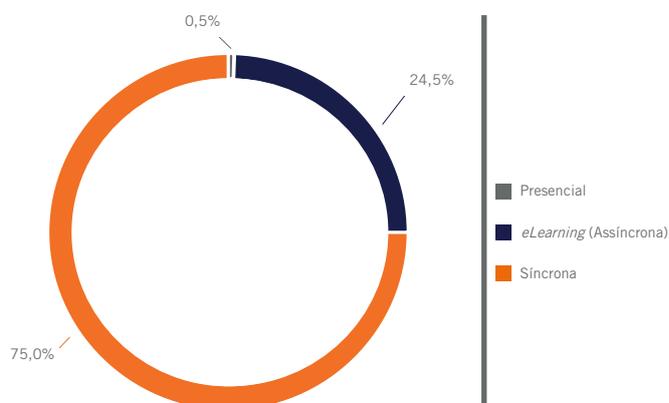
Das acções ministradas, o programa de formações obrigatórias, como o curso Prevenção Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e o Código de Conduta tiveram a maior abrangência, por serem transversais a todo o Banco.

Metodologia

No decorrer do 1.º semestre de 2021, à semelhança do 2.º Semestre de 2020, foi dada primazia ao Ensino à Distância (EaD), recorrendo a formações remotas, com sessões síncronas e assíncronas.

Prevê-se que, no 2.º semestre de 2021, devido ao contexto relacionado com a pandemia, ainda se recorra ao Ensino à Distância, mas já com uma possível abertura para alguma formação presencial e/ou em regime híbrido (à distância e presencial).

Relativamente ao número de horas investido nas acções formativas, as que mais se destacaram foram as que tiveram sessões síncronas, ou seja, as que tiveram acompanhamento do formador em tempo real (com 75,0%), por meio de ferramentas como o Skype for Business, o Webex, Zoom e o Microsoft Teams. No que respeita às formações em eLearning (sessões assíncronas) observou-se uma frequência na ordem dos 24,5% e uma quase inexpressiva frequência em formações no formato presencial (cerca de 0,5%).



Formações Ministradas no Semestre

PBC/FT

Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo (PBC/FT), é uma formação no formato *eLearning*, que tem como principal objectivo sensibilizar os Colaboradores do BFA para um conjunto de leis, regulamentos e procedimentos destinados a impedir o branqueamento de capitais.

Certificação Internacional de Analistas – PDA

Formação na ferramenta PDA (*Personal Development Analysis*), que permite a avaliação psicométrica e a análise do Perfil Comportamental das Pessoas e o seu potencial.

Código de Conduta

Formação baseada fundamentalmente na Cultura e nos Valores do BFA, visando o cumprimento de normas e condutas pelos Colaboradores do Banco, de forma a assegurar o bom funcionamento da organização. No primeiro semestre de 2021, efectuaram esta formação 143 Colaboradores.

Fundo de investimento GA

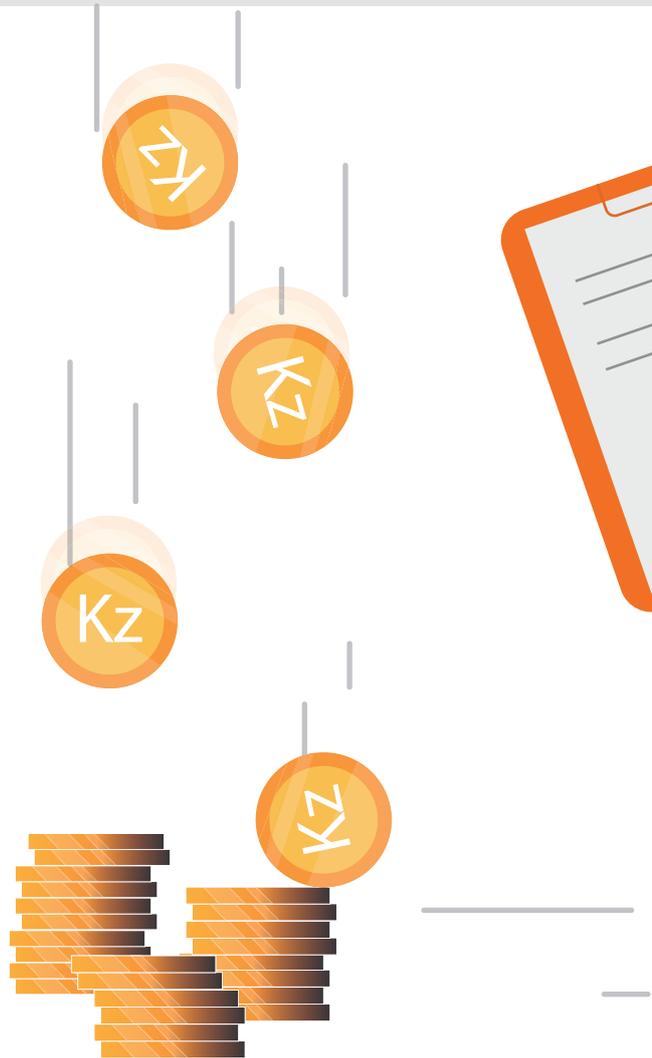
Formação com o objectivo de apresentar aos Colaboradores da área comercial as características do novo fundo de investimento desenvolvido pela Gestão de Activos, para que os mesmos adquiram as competências necessárias para a comercialização do mesmo.

Curso Recepcionistas e Secretárias

Formação que consistiu no desenvolvimento das competências comportamentais, transversais e específicas, assim como das competências técnicas das secretárias e recepcionistas. Esta formação teve como objectivo garantir melhores condições de vida laboral e facilidade no dia-a-dia destes Colaboradores, assim como a interiorização as normas e regras da comunicação, a escuta activa, e a diferença entre flexibilidade e rigor.

Programa Private Banking

Programa fornecido pela Católica Porto Business School, com vista à formação da Direcção do Private Banking. Deste programa constaram sessões síncronas e assíncronas, assim como partilha de conteúdo e experiência, por meio de webinar's e inspirational talkings.



05

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira	32
Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios	33
Reforço da Carteira de Títulos	34
Intermediação de Dívida Pública	35
BODIVA	36
Contas CEVAMA	37
Expansão do Crédito em Moeda Nacional	37
Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito	38
Recursos de Clientes	38
Demonstração de Resultados	40
Evolução da Margem Financeira	41
Evolução da Margem Complementar	42
Evolução dos Custos de Estrutura	43
Capitais Próprios e Equiparados	44



Análise Financeira



Activo

2 793 710,5 Milhões de KZ
+10,6%
face a Junho de 2020



Recursos Clientes

2 142 349,1 Milhões de KZ
+11,0%
face a Junho de 2020



Produto Bancário

124 015,5 Milhões de KZ
-7,4%
face a Junho de 2020



Crédito Total

441 691,4 Milhões de KZ
+7,3%
face a Junho de 2020



Resultado Líquido

62 622,9 Milhões de KZ
-13,9%
face a Junho de 2020



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

38,3%
-25,5 p.p.
face a Junho de 2020

No primeiro semestre de 2021, o BFA apresentou um desempenho financeiro positivo, face ao ano anterior, com um crescimento global do Activo de 10,6%, atingindo os 2.793.710,5 milhões de KZ (4.324,6 milhões de USD). Contudo, em USD a tendência de decréscimo manteve-se, tendo estes diminuído de 4.359,9 milhões de USD nos primeiros seis meses de 2020 para 4.324,6 milhões de USD no mesmo período de 2021, representando uma redução de 0,8%. Esta diferença é reflexo da depreciação na moeda nacional face ao USD, que tem particular impacto no que concerne a recursos de clientes e crédito concedido a clientes. No geral, ao longo do primeiro semestre de 2021, a depreciação registada na moeda nacional, continuou a condicionar a actividade do Banco, o que é demonstrado através da análise comparativa da evolução das principais rúbricas que se segue.

Relativamente ao Passivo, os Depósitos dos Clientes registaram um aumento de 11,0% relativamente ao mesmo período do ano transacto, passando de 1.929.766,5 milhões de KZ para 2.142.349,1 milhões de KZ em Junho de 2021.

Por outro lado, e contrariamente à evolução registada no primeiro semestre de 2020, o Produto Bancário (que engloba a Margem Financeira e Complementar), registou uma diminuição de 7,4% nos primeiros seis meses de 2021, tendo este decréscimo sido potenciado pela diminuição de 29,2% da Margem Complementar.

Ao nível do crédito, o valor da carteira de crédito total do BFA apresentou um aumento de 7,3%, face ao período homólogo, atingindo um valor de 441.691,4 milhões de KZ. Este aumento foi particularmente potenciado pelo aumento das rúbricas Crédito sobre Clientes em Moeda Nacional e Créditos por Assinatura, tendo aumentado 26,3% e 83,0% respectivamente, que representam aumentos brutos de 58.556,5 milhões de KZ e 38.146,7 milhões de KZ.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, verificou-se um aumento de 0,5% do volume de Crédito sobre Clientes bem como um aumento de 11,0% de Depósitos de Clientes, reflectindo no entanto num Rácio de Transformação de 16,7% tendo diminuído 2,3 p.p. entre Junho de 2020 e Junho de 2021.

O Resultado Líquido registou uma diminuição de 13,9% nos primeiros seis meses de 2021, tendo atingido os 62.622,9 milhões de KZ. O Rácio de Solvabilidade Regulamentar calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 38,3%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10,0% exigido, mas abaixo dos 63,9% registados em Junho de 2020.

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: KZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa depreciação da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rúbrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em KZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de depreciação da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rúbrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

SOLIDEZ E RESILIÊNCIA DO BALANÇO FACE AOS DESAFIOS

Balanço do BFA de 2020 a 2021
Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Activo Líquido						
Caixa e Disponibilidades	388.531,0	670,5	545.391,7	844,3	40,4%	25,9%
Aplicações totais	2.083.642,9	3.595,9	2.195.999,0	3.399,4	5,4%	-5,5%
Aplicações em Instituições de Crédito	573.688,0	990,1	574.756,4	889,7	0,2%	-10,1%
Crédito sobre Clientes ¹	322.409,7	556,4	306.622,0	474,7	-4,9%	-14,7%
Aplicações em Títulos	1.187.545,2	2.049,4	1.314.620,7	2.035,0	10,7%	-0,7%
Imobilizado Líquido	29.415,1	50,8	31.345,2	48,5	6,6%	-4,4%
Outros Activos	24.769,9	42,7	20.974,5	32,5	-15,3%	-24,0%
Total do Activo	2.526.358,8	4.359,9	2.793.710,5	4.324,6	10,6%	-0,8%
Passivo	2.045.519,0	3.530,1	2.465.489,1	3.816,6	20,5%	8,1%
Recursos de Instituições de Crédito	3.379,7	5,8	19.198,4	29,7	468,0%	409,5%
Depósitos de Clientes	1.929.766,5	3.330,3	2.142.349,1	3.316,3	11,0%	-0,4%
Outros Passivos	86.518,7	149,3	262.589,2	406,5	203,5%	172,2%
Provisões para Riscos e Encargos	25.854,1	44,6	41.352,4	64,0	59,9%	43,5%
Capitais Próprios e Equiparados	480.839,8	829,8	328.221,4	508,0	-31,7%	-38,8%
Total do Passivo e Capital	2.526.358,8	4.359,9	2.793.710,5	4.324,6	10,6%	-0,8%

¹ - Crédito Líquido de Provisões

Capitais Próprios
Valores em milhões



Nos primeiros seis meses de 2021, o Activo Líquido do BFA aumentou 10,6% face a Junho de 2020, o que reflecte um crescimento de 267.351,7 milhões de KZ, crescimento este que foi essencialmente composto pela subida do volume de Caixa e Disponibilidades e de Aplicações em Títulos, perfazendo um aumento de 156.860,7 milhões de KZ e de 127.075,5 milhões de KZ respectivamente. Contudo, quando analisado em USD, verificamos que o Activo Líquido não registou uma variação significativa, tendo diminuído 0,8%.

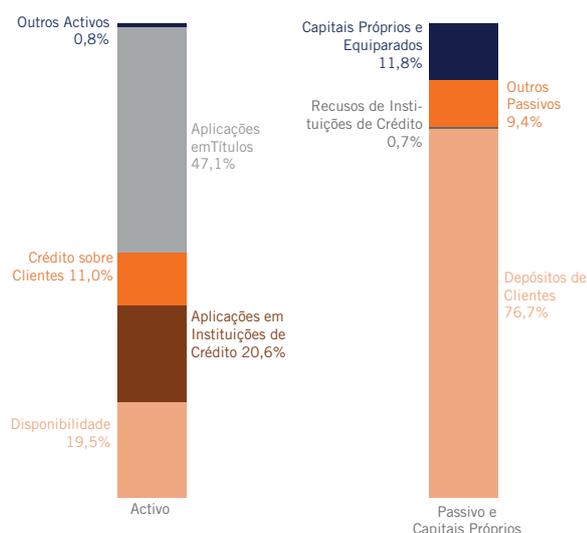
Em relação ao Passivo, o crescimento registado de 20,5% foi maioritariamente explicado pela evolução nos Depósitos de Clientes, que representam cerca de 76,7% do Total do Passivo e Capital.

Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos por Reservas e Resultados Transitados, apresentam uma variação negativa de 31,7% face ao período homólogo, totalizando 328.221,4 milhões de KZ (508,1 milhões de USD). Esta diminuição resulta da distribuição extraordinária de dividendos aprovada pelos accionistas do Banco, no montante total de 160.500,0 milhões de KZ.

Assim como no Activo, os valores totais em USD do Passivo e Capital Próprio representam uma ligeira diminuição face ao ano transacto, sendo esta diferença de comportamentos explicada pela depreciação cambial dos últimos meses relativos ao KZ, tal como referido anteriormente.

Na sua globalidade, a análise à estrutura do Balanço do BFA, a Junho de 2021, evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do banco, permite financiar 88,4% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Estrutura do Balanço do BFA de 2020 a 2021 Percentagem



Reforço da Carteira de Títulos

O volume total de títulos em carteira aumentou cerca de 10,7% face a Junho de 2020, apresentando um valor total de 1.314.620,7 milhões de KZ. Esta subida foi potenciada por um aumento de 11,7% da Carteira de Investimento ao Custo Amortizado, sendo este aumento justificado por um crescimento de 29,4% das Obrigações do Tesouro (USD), bem como pelo aumento de 7,9% das Obrigações do Tesouro em moeda nacional, que em conjunto, representam a totalidade da Carteira de Investimento ao Custo Amortizado.

Relativamente à Carteira de Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados, valorizada em 260.826,3 milhões de KZ em Junho de 2021, registou-se um aumento de 6,9%, contribuindo também para o aumento global do valor da Carteira de Títulos. Esta variação positiva ocorreu devido à evolução positiva de Bilhetes do Tesouro, que passaram de 39.746,2 milhões de KZ em Junho de 2020 para 113.083,2 milhões de KZ em Junho de 2021. Contudo, as Obrigações de Tesouro (Indexadas ao USD) sofreram uma evolução negativa de 57,4% no mesmo período temporal, tendo passado de 126.630,4 milhões de KZ para 53.930,5 milhões de KZ.

Comparativamente ao período homólogo, verificamos que existiu um ligeiro aumento na carteira de títulos em moeda nacional, representando em Junho de 2021 aproximadamente 60,8% do total da carteira de títulos (aumento de cerca de 2,7 p.p. face a Junho de 2020). Por outro lado, registou-se uma diminuição nas Obrigações indexadas ao USD, que representam em Junho de 2021, 4,1% do total da carteira (uma descida de 6,6 p.p. face a Junho 2020).

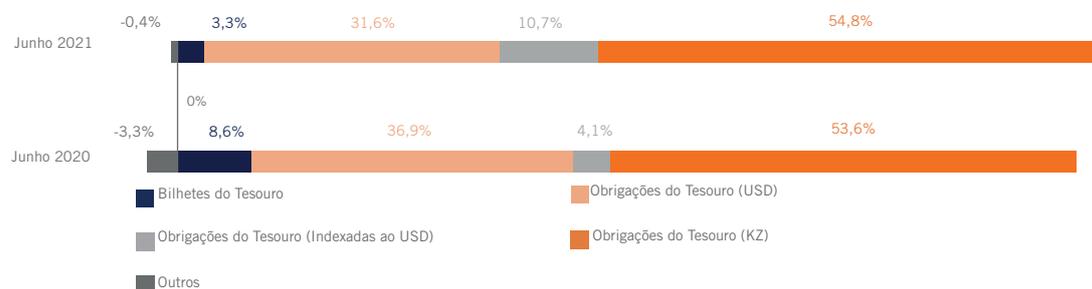
Em termos de imparidades, foi apurado um valor de 61.137,5 milhões de KZ por via da IFRS9.

Carteira de Títulos Valores em Milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	243.943,9	421,0	260.826,3	403,8	6,9%	-4,1%
Bilhetes do Tesouro	39.746,2	68,6	113.083,2	175,1	184,5%	155,2%
Obrigações do Tesouro (USD)	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	126.630,4	218,5	53.930,5	83,5	-57,4%	-61,8%
Obrigações do Tesouro (KZ)	67.109,2	115,8	75.471,4	116,8	12,5%	0,9%
Outros	10.458,1	18,0	18.341,2	28,4	75,4%	57,3%
Investimento ao Custo Amortizado	943.601,3	1.628,4	1.053.794,4	1.631,3	11,7%	0,2%
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (USD)	374.868,0	646,9	485.193,3	751,1	29,4%	16,1%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (KZ)	583.560,3	1.007,1	629.738,7	974,8	7,9%	-3,2%
Imparidades (IFRS9)	(14.827,0)	(25,6)	(61.137,5)	(94,6)	312,3%	269,9%
Total	1.187.545,2	2.049,4	1 314 620,7	2 035,0	10,7%	-0,7%

Estrutura da Carteira de Títulos em Junho de 2021

Percentagem



Carteira de Títulos por Maturidade Contratual

Valores em milhões

	< 1 ano		1- 3 anos		Superior a 3 anos		Total	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
BT'a KZ	91.141,0	141,1	-	-	21.942,2	34,0	113.083,2	175,1
OT's KZ	-	-	50.706,6	78,5	654.503,5	1.013,2	705.210,1	1.091,7
OT's USD	-	-	485.193,3	751,1	-	-	485.193,3	751,1
OT's IKZ 1	53.930,5	83,5	-	-	-	-	53.930,5	83,5
Outros	-	-	-	-	-	-	-42.796,4	(66,3)
Total	145.071,5	224,6	535.899,9	829,6	676.445,7	1.047,1	1.314.620,7	2.035,0

*Títulos a moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verificamos que em Junho de 2021, cerca de metade da carteira correspondia a títulos com maturidade superior a 3 anos (49,8%), e 39,5% correspondia a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Os restantes 10,7% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano, que é tendencialmente a categoria de prazos menos relevante dentro da carteira do Banco, mas que apresentou um aumento significativo face a Junho 2020 (+ 10,3 p.p.).

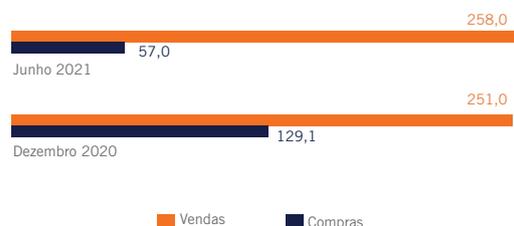
Intermediação de Dívida Pública

Dentro da estratégia de negócios, o BFA tornou-se em 2020 o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT) ao celebrar um Acordo com o Ministério das Finanças. Enquanto OPTT, o Banco passa a exercer a função de Market Maker dos Títulos do Tesouro, transmitindo liquidez ao mercado e na criação de preços justos e, assim, dar segurança aos investidores que em caso de necessidade poderão desfazer-se dos seus activos a preços de mercado.

Em Dezembro de 2020, o BFA reportou um volume de dívida pública negociada de 380,9 milhões de USD, o que representa uma diminuição face ao valor registado em 2019. Em 2021, o BFA deu continuidade à intermediação da dívida pública com os seus Clientes, perfazendo um total transaccionado de 315,0 milhões de USD no primeiro semestre do ano, o que representa 82,7% do valor total de 2020, sendo que, relativamente a compra de dívida, o Banco atingiu apenas 44,2% do valor total de compras registado em 2020, enquanto a nível de vendas, o valor já ultrapassou o de 2020, correspondendo a um aumento de 2,4%.

Operações de Dívida Pública com Clientes

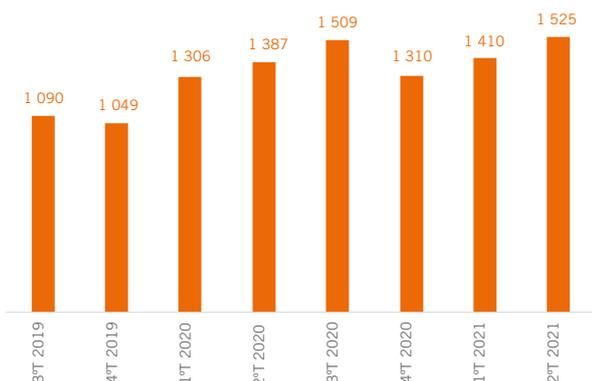
Valores em milhões



BODIVA

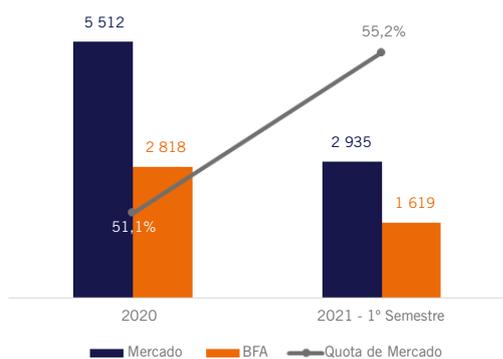
No primeiro semestre de 2021 a BODIVA registou um total de 2.935 negócios. Em 2020, este indicador registou um total de 5.512 negócios, ou seja, o volume de negócios até Junho de 2021 representa 53,2% do total de 2020. Adicionalmente, os dois primeiros trimestres de 2021 representam um ligeiro aumento face aos dois primeiros trimestres de 2020.

Número de Negócios Realizados por Trimestre



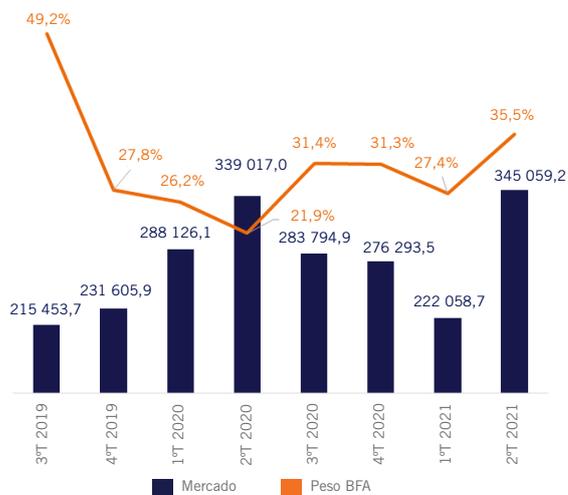
Do total de negócios realizados no primeiro semestre de 2021, 55,2% foram realizados pelo BFA, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância que o BFA atribui à dinamização do mercado de capitais Angolano. Este volume representa um aumento da quota de mercado do BFA 4,1 pontos percentuais face a Dezembro 2020.

Número de Negócios Total

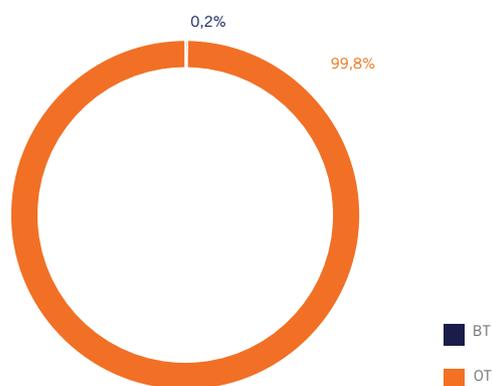


Analisando o número de negócios no primeiro semestre de 2021 na BODIVA, verifica-se que o BFA registou um aumento significativo de transações relativamente ao primeiro semestre de 2020, correspondente a 41,3%.

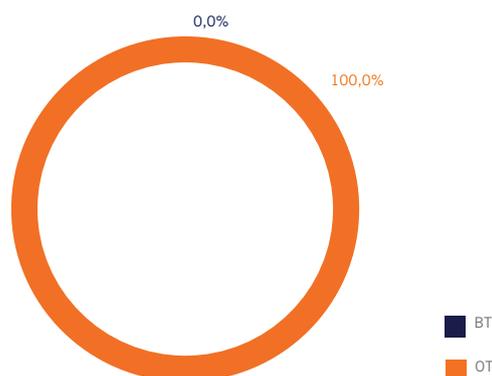
Montante Acumulado Negociado



Distribuição do Número de Negócios



Distribuição do Montante de Negócios

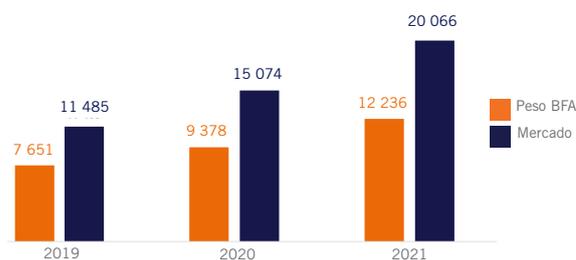


Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo do primeiro semestre de 2021 em termos de número de negócios, verifica-se uma predominância de negócios sobre obrigações do tesouro quase na totalidade (99,8%), tendo os bilhetes do tesouro correspondido apenas a 0,2% dos negócios. Em relação à distribuição do montante negociado, mantém-se a predominância das obrigações do tesouro, tendo aumentado para essencialmente 100%, em detrimento dos bilhetes do tesouro.

Contas CEVAMA

O número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) tem aumentado desde o seu início em 2016. No primeiro semestre de 2021, o número de contas do mercado aumentou 33,1%, sendo que o número de contas registadas pelo BFA acompanhou esta tendência, tendo aumentado 30,5%. Desta forma, o BFA continua a representar a maioria das contas, com uma quota de mercado de 61,0%, o que representa, no entanto, uma diminuição de 1,2 pontos percentuais face ao fim de 2020.

Número de Contas CEVAMA Abertas



Expansão do Crédito em Moeda Nacional

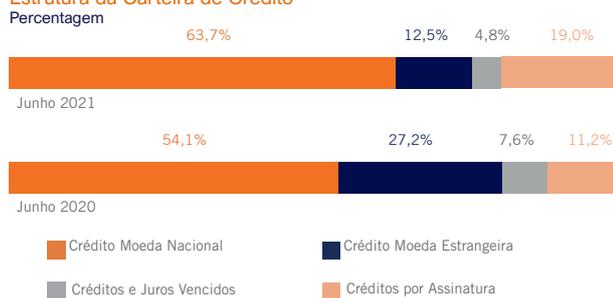
O volume de Crédito Total registou, no primeiro semestre de 2021, um aumento de 29.922,6 milhões de KZ, o que representa uma variação positiva de 7,3% face ao período homólogo. Este aumento é justificado pelo aumento do Crédito em Moeda Nacional, que aumentou cerca de 26,3% face ao ano transacto, e que representa um aumento de 58.556,5 milhões de KZ, bem como pelo Crédito por Assinatura, que registou um aumento de 83,0% (correspondente a 38.146,7 milhões de KZ). Relativamente ao Crédito em Moeda Estrangeira, verificou-se uma diminuição de 50,8%, o que representa uma descida de 56.962,4 milhões de KZ. Esta estratégia evidencia assim a continuidade do apoio do BFA à economia nacional, mesmo que em contexto económico adverso.

Evolução do Crédito a Clientes

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
1. Crédito Total	411.768,7	710,6	441.691,4	683,7	7,3%	-3,8%
1.1 Crédito sobre Clientes	334.709,6	577,6	336.303,7	520,6	0,5%	-9,9%
Crédito Moeda Nacional	222.591,6	384,1	281.148,1	435,2	26,3%	13,3%
Crédito Moeda Estrangeira	112.118,0	193,5	55.155,6	85,4	-50,8%	-55,9%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	31.105,9	53,7	21.287,7	33,0	-31,6%	-38,6%
1.3 Créditos por Assinatura	45.953,3	79,3	84.100,0	130,2	83,0%	64,2%
2. Provisões Totais de Crédito	43.805,2	75,6	51.052,7	79,0	16,5%	4,5%
2.1 Provisões Específicas	43.405,8	74,9	50.969,4	78,9	17,4%	5,3%
Para Crédito e Juros Vencidos	18.390,9	31,7	24.856,7	38,5	35,2%	21,2%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	399,5	0,7	83,3	0,1	-79,2%	-81,3%
3. Crédito Líquido de Provisões	322.409,7	556,4	306.622,0	474,6	-4,9%	-14,7%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	31.105,9	53,7	21.287,7	33,0	-31,6%	-38,6%
4. Qualidade do Crédito						
Crédito Vencido (% Crédito Total)	8,5%	8,5%	6,0%	6,0%	-2,6 p.p.	-2,6 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	140,8%	140,8%	239,8%	239,8%	99,0 p.p.	99,0 p.p.

Estrutura da Carteira de Crédito



Em 2021, o Crédito Vencido diminuiu de forma significativa, tendo sido registado nos primeiros 6 meses de 2021 um volume inferior ao registado no período homólogo, com um decréscimo de 9.818,2 milhões de KZ. Esta descida do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito originou uma diminuição de 2,6 p.p. no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 6,0% em Junho de 2021.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Imparidades e Provisões registou um aumento de 99,0 pontos percentuais face a 2020, situando-se nos 239,8%.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Durante o primeiro semestre de 2021, as Aplicações em Instituições de Crédito (IC) mantiveram-se constantes face ao período homólogo (variação de +0,2%), totalizando 574.756,4 milhões de KZ (889,7 milhões de USD). No entanto, registou-se um aumento do volume das Aplicações em IC's no estrangeiro, que em conjunto com uma diminuição de aplicações em IC's no País, mantiveram o volume total de Aplicações em IC's praticamente inalterado.

Aplicações em Instituições de Crédito

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Aplicações em IC's	574.292,9	991,1	575.351,4	890,6	0,2%	-10,1%
No País	56.139,8	96,9	50.234,0	77,8	-10,5%	-19,7%
No estrangeiro	518.153,1	894,2	525.117,3	812,9	1,3%	-9,1%
Imparidades (IFRS9)	(604,8)	(1,0)	(595,0)	(0,9)	-1,6%	-11,8%
Total	573.688,00	990,1	574.756,40	889,7	0,2%	-10,1%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Recursos dos Clientes

Os Recursos de Clientes registaram um aumento de 11,0% face ao primeiro semestre de 2020, atingindo um total de 2.142.349,1 milhões de KZ (3.316,3 milhões de USD) em 2021. Este aumento ocorreu através dos Depósitos a Prazo, que registaram uma variação positiva de 25,2%, por oposição aos Depósitos à Ordem, que registaram uma diminuição de 3,3%.

Evolução dos Recursos dos Clientes

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Depósitos à Ordem	962.829,3	1.661,6	931.469,5	1.441,9	-3,3%	-13,2%
Moeda Nacional	691.151,8	1.192,8	592.014,5	916,4	-14,3%	-23,2%
Moeda Estrangeira	271.677,5	468,9	339.455,0	525,5	24,9%	12,1%
Depósitos a Prazo	966.937,2	1.668,7	1.210.879,6	1.874,4	25,2%	12,3%
Moeda Nacional	182.585,7	315,1	314.380,1	486,7	72,2%	54,4%
Moeda Estrangeira	784.351,5	1.353,6	896.499,5	1.387,8	14,3%	2,5%
Total	1.929.766,5	3.330,3	2.142.349,1	3.316,3	11,0%	-0,4%

Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, nos primeiros seis meses de 2021, verifica-se uma diminuição dos Depósitos à Ordem em Moeda Nacional de 14,3%, por oposição aos Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira, que verificaram um aumento de 24,9%. Assim, os Depósitos à ordem em Moeda Nacional registaram um total de 592.014,5 milhões de KZ enquanto que os Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira registaram um total de 339.455,0 milhões de KZ.

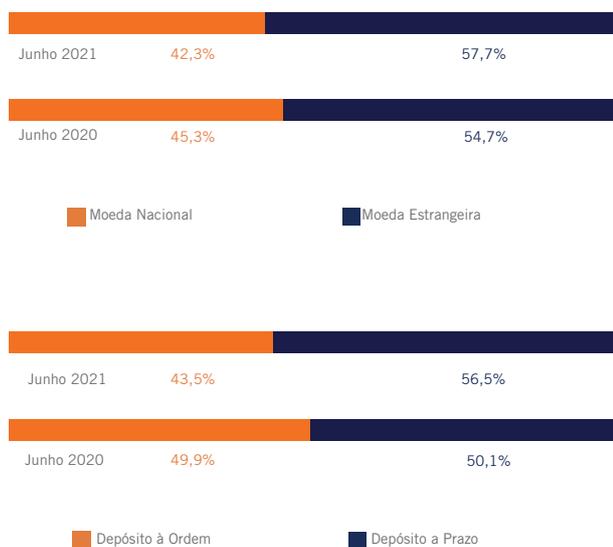
A evolução dos Depósitos a Prazo registou um aumento total de cerca de 243.942,4 milhões de KZ, sendo que os montantes aplicados em Moeda Nacional aumentaram em 72,2% e os montantes aplicados em Moeda Estrangeira evidenciaram um aumento de 14,3% face ao período homólogo. De notar que este aumento no valor global dos recursos encontra-se particularmente influenciado pela depreciação registada na moeda nacional, na medida em que o aumento verificado nos Depósitos a Prazo foi de apenas 12,3% quando medido e analisado em USD, e a diminuição registada nos Depósitos à Ordem foi ainda mais significativo, tendo representado uma quebra de 13,2% em USD.

Do total de recursos constituídos sob a forma de Depósitos, regista-se uma descida da importância relativa da Moeda Nacional, a qual representa 42,3% dos Depósitos de Clientes, 3 p.p. abaixo do seu peso em Junho de 2020. Desta forma, depósitos em moeda estrangeira continuam a constituir a maioria dos Recursos dos Clientes, mantendo a trajectória verificada nos anos anteriores. Paralelamente, os Depósitos a Prazo representam a maior proporção da carteira de depósitos do Banco, com um peso de 56,5% do total dos Recursos, o que representa um aumento de 5,4 p.p. face ao período homólogo.

Em termos comparativos, o Rácio de Transformação registado em Junho de 2021 diminuiu consideravelmente em termos percentuais, atingindo 16,7%, face ao valor de 19,0% alcançado em 2020. Esta variação de 2,3 p.p. é explicada pela diminuição dos valores relativos ao crédito líquido de imparidades e provisões (-4,9%) em comparação ao aumento observado nos depósitos de Clientes (+11%).

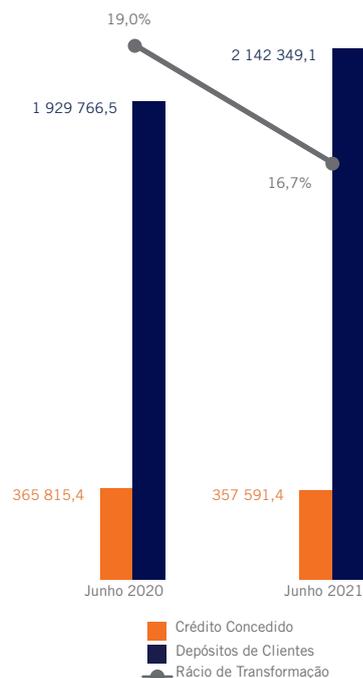
Composição dos Depósitos de Clientes por Moeda e por Produto

Percentagem



Rácio de Transformação

Valores em milhões



Demonstração de Resultados

O Lucro Líquido do BFA no final do primeiro semestre de 2021 é equivalente a 62.622,9 milhões de KZ (98,2 milhões de USD), o que reflecte uma diminuição em Kwanzas de 13,9%, ou uma diminuição de 27,1% em USD, face ao resultado no mesmo período em 2020.

Conta de Exploração

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	86.931,7	161,4	90.743,6	142,3	4,4%	-11,8%
Margem Complementar [MC]	46.965,4	85,8	33.271,9	52,1	-29,2%	-39,3%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	133.897,2	247,2	124.015,5	194,4	-7,4%	-21,4%
Encargos Administrativos [EA]	42.258,6	78,7	48.833,1	76,5	15,6%	-2,8%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	91.638,6	168,5	75.182,4	118,0	-18,0%	-30,0%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P']	-	-	-	-	-	-
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	91.638,6	168,5	75.182,4	118,0	-18,0%	-30,0%
Provisões e Amortizações [PA]	12.498,0	22,1	6.713,2	10,6	-46,3%	-52,2%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	79.140,6	146,4	68.469,3	107,4	-13,5%	-26,7%
Impostos s/Lucros [IL]	(6.429,5)	(11,6)	(5.846,3)	(9,2)	-9,1%	-21,4%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	72.711,1	134,8	62.622,9	98,2	-13,9%	-27,1%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	85.209,0	156,9	69.336,1	108,8	-18,6%	-30,7%

Nota: P - Provedos de Instrumentos Financeiros Activos, C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos, G - Outros ganhos operacionais, P' - Outras perdas operacionais

Verificamos que, quando comparada com Junho 2020, a Margem Financeira regista nos primeiros meses de 2021 um aumento de 4,4%. No entanto, e pelo contrário, a Margem Complementar registou uma diminuição de 29,2% no primeiro semestre de 2021, diminuição esta que afectou negativamente o Produto Bancário, que apresenta um valor de 124.015,5 milhões de KZ, menos 7,4% comparativamente a Junho de 2020 (133.897,2 milhões de KZ).

Adicionalmente, os custos com os Encargos Administrativos aumentaram cerca de 15,6%, tendo atingido 48.833,1 milhões de KZ na primeira metade de 2021, piorando o Cash Flow de Exploração em 18,0% face ao período homólogo.

No período em análise, o montante contabilizado em KZ para as Provisões e Amortizações registou uma diminuição de 46,3%, atingindo o valor de 6.713,2 milhões de KZ. Esta diminuição consiste numa reversão da trajectória verificada nos exercícios de 2019 e 2020.

Após um aumento do valor do imposto em 2020, esta rubrica apresentou uma diminuição tanto em KZ (13,9%) como em USD (27,1%).

Decomposição da Rentabilidade

Valores em % do activo total médio

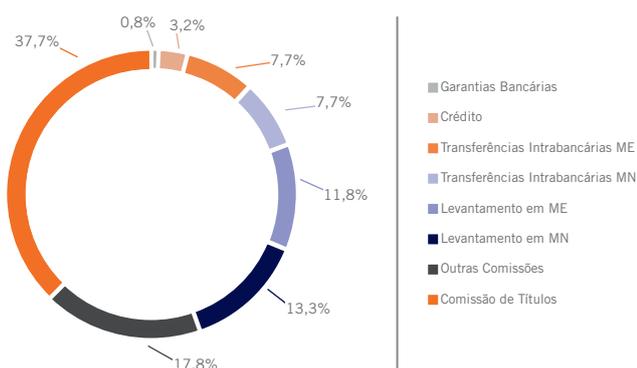
ROA e ROE	Jun 2020	Jun 2021
Taxa da margem financeira	7,9%	6,6%
Lucros em Op. Financeiras	1,6%	0,4%
Comissões e outros proveitos	2,6%	2,0%
Produto Bancário	12,1%	9,1%
Encargos Administrativos	3,8%	3,6%
Resultado de exploração	8,3%	5,5%
Provisões e amortizações	1,1%	0,5%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	7,2%	5,0%
Impostos sobre lucros	-0,6%	-0,4%
Resultado líquido (ROA)	6,6%	4,6%
Multiplicador (ATM/FPM)	4,9	5,6
Resultado líquido atribuível aos accionistas (ROE)	32,1%	25,7%

Em Junho de 2021, registou-se um decréscimo da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 25,7%, menos 6,4 p.p. que no mesmo período de 2020.

Relativamente às Comissões e Outros Proveitos, verificamos que 37,7% do seu total provém de Comissões de Títulos (aumento de 2,6 p.p. face aos 35,1% de Junho 2020), e que 11,8% provém de Comissões de Crédito. Adicionalmente, na primeira metade do ano, os levantamentos em moeda nacional e moeda estrangeira perfizeram um total de 8,5% do montante total de Comissões, o que representa uma diminuição de 2,5 p.p. face ao período homólogo.

Análise de Comissões e Outros Proveitos

Percentagem



Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA corresponde a 90.743,6 milhões de KZ, um valor 3.811,8 milhões de KZ superior ao registado no mesmo período de 2020, o que se traduz numa variação positiva de 4,4%. Apesar disso, devido à depreciação cambial, o mesmo valor em USD diminuiu 11,8%, o que representa uma queda de 19,1 milhões de USD.

Este crescimento é maioritariamente em virtude do aumento da rúbrica de Bilhetes do Tesouro, incorporada na componente dos Proveitos. Esta rúbrica aumentou 330,5% face ao período homólogo, passando de 3.168,2 milhões de KZ em Junho de 2020 para 13.638,6 milhões de KZ em Junho de 2021. Adicionalmente, os proveitos com crédito obtiveram uma evolução positiva, evidenciando um crescimento de 28% para 26.944,3 milhões de KZ.

Por outro lado, a rúbrica de Obrigações do Tesouro, que representa 62,1% dos proveitos (face a 72,7% em Junho de 2020), sofreu uma diminuição de 5,4%, situando-se agora nos 69.997,4 milhões de KZ.

Numa óptica de custos, verificou-se um aumento de 47,6%, sendo que a principal razão desta variação foi o crescimento na rúbrica Depósitos de Clientes, que aumentou para os 21.269,1 milhões de KZ.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registaram-se nas duas componentes dois efeitos opostos: o Efeito Volume representou um aumento na margem financeira de 7.832,2 milhões de KZ, sendo que simultaneamente o Efeito Taxa contribuiu para a margem financeira com uma diminuição de 4.020,4 milhões de KZ.

Evolução da Margem Financeira

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	101.776,9	189,2	112.658,6	176,7	10,7%	-6,6%
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	14.845,1	27,8	21.915,1	34,3	47,6%	23,6%
Margem Financeira	86.931,7	161,4	90.743,6	142,3	4,4%	-11,8%

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ	
Activos Remunerados		8.538,3	2.343,4	10.881,8
Passivos Remunerados		706,1	6.363,8	7.069,9
Δ Margem Financeira	7.832,2	(4.020,4)		3.811,8

Evolução da Margem Complementar

Evolução da Margem Complementar

Valores em milhões

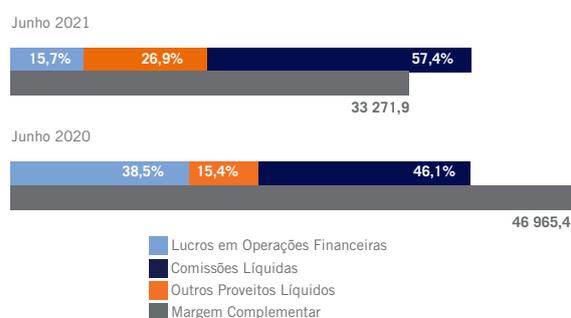
	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	18.102,6	33,0	5.225,8	8,0	-71,1%	-75,8%
Comissões Líquidas	7.214,3	13,4	8.936,9	14,0	23,9%	4,7%
Outros Proveitos Líquidos	21.648,6	39,4	19.109,2	30,1	-11,7%	-23,7%
Margem Complementar	46.965,4	85,8	33.271,9	52,1	-29,2%	-39,3%

Em 2021, a Margem Complementar do BFA registou uma diminuição na ordem dos 29,2% na primeira metade do ano quando comparada com o mesmo período de 2020, o que corresponde a uma variação absoluta de 13.693,5 milhões de KZ (33,7 milhões de USD). Esta variação foi essencialmente potenciada pela diminuição de 71,1% dos Lucros em Operações Financeiras, sendo que em 2020, esta métrica representava aproximadamente 38,5% da Margem Complementar, tendo passado a representar 15,7% em 2021.

Em Junho de 2021, a Margem Complementar correspondeu a uma menor proporção do Produto Bancário, fruto da sua diminuição durante o período de análise, representando em Junho 2021 26,8% do mesmo, face a 35,1% em Junho 2020, o que demonstra uma diminuição de 8,3 p.p. em termos de proporção do Produto Bancário no primeiro semestre de 2021.

Composição e Evolução da Margem Complementar

Valores em milhões



Evolução dos Custos de Estrutura

Evolução dos Custos de Estrutura

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Custos com Pessoal (I)	26.607,2	49,6	30.034,1	47,0	12,9%	-5,1%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	15.651,4	29,1	18.799,0	29,4	20,1%	1,1%
Outros Custos Gerais (III)	-	-	-	-	-	-
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	42.258,6	78,7	48.833,1	76,5	15,6%	-2,8%
Amortizações (V)	2.842,2	5,3	3.449,1	5,4	21,4%	2,7%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	45.100,8	83,9	52.282,2	81,9	15,9%	-2,5%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	-	-	-	-
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	42.258,6	78,7	48.833,1	76,5	15,6%	-2,8%
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	33,7%	33,7%	42,2%	42,2%	8.5 p.p.	8.5 p.p.

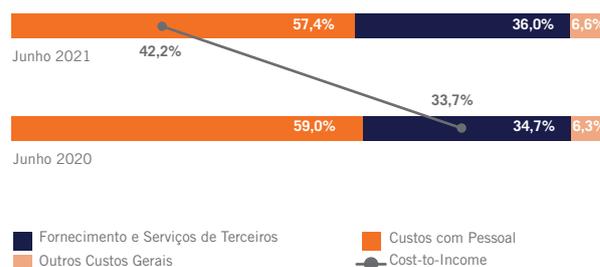
Como parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda estrangeira, o valor dos mesmos continua a representar um montante expressivo, espelhado pelo seu crescimento de 15,9% face ao período homólogo de 2020, transitando de 45.100,8 milhões de KZ para 52.282,2 milhões de KZ. Este aumento é assim explicado em parte pela depreciação cambial.

Os Custos com Pessoal correspondem à rubrica com maior peso nos Custos de Funcionamento em 2021 representando 61,5%.

Na primeira metade de 2021, o rácio Cost-to-income foi de 42,2%, um valor superior ao registado em igual período de 2020 (33,7%), refletindo a diminuição do Produto Bancário em simultâneo com um aumento nos Custos de Estrutura.

Rácio Cost-to-Income

Valores em milhões



Capitais Próprios e Equiparados

O total de Capitais Próprios em Junho de 2021 apresentou uma diminuição de 31,7% face ao período homólogo, tendo atingido os 328.221,4 milhões de KZ, o que representa uma diminuição absoluta de 152.618,4 milhões de KZ face ao mesmo período de 2020. Em USD, esta rubrica apresentou também uma variação negativa de 321,7 milhões de USD face a 2020, totalizando 508,1 milhões de USD em Junho de 2021. Conforme anteriormente referido, esta diminuição resulta essencialmente da distribuição extraordinária de dividendos

aprovada pelos accionistas do Banco, no montante total de 160.500 milhões de KZ.

Os Fundos Próprios Regulamentares, apresentaram relativamente ao ano transacto uma variação negativa em KZ de 33,0%, sendo que o valor desta rubrica é de 302.987,4 milhões de KZ Junho de 2021.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 38,3%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido, mas abaixo do verificado no período homólogo.

Capitais Próprios e Equiparados

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Capital	15.000,0	25,9	15.000,0	23,2	-	-10,3%
Fundos	-	-	-	-	-	-
Reservas e Resultados Transitados	393.128,7	669,2	250.598,4	386,7	-36,3%	-42,2%
Resultados do Exercício	72.711,1	134,8	62.622,9	98,2	-13,9%	-27,1%
Total	480.839,8	829,8	328.221,4	508,1	-31,7%	-38,8%

Rácio de Solvabilidade

Valores em milhões

	Jun 2020		Jun 2021		Δ% 20-21	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Fundos Próprios de Base	452.051,5	780,1	302.907,4	469,0	-33,0%	-39,9%
Fundos Próprios Complementares	-	-	-	-	-	-
Deduções aos fundos próprios de base e Complementares	(50,2)	(0,1)	(50,2)	(0,1)	-	-10,3%
Fundos Próprios Regulamentares	452.001,3	780,1	302.937,2	468,9	-33,0%	-39,0%
Total Requisitos	70.782,3	122,2	79.017,3	122,3	11,6%	0,1%
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	29.657,5	51,2	34.198,1	52,9	15,3%	3,4%
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	10.056,5	17,4	6.862,6	10,6	-31,8%	-38,8%
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	31.068,3	53,6	37.956,6	58,8	22,2%	9,6%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	63,9%	63,9%	38,3%	38,3%	-25,5 p.p.	-25,5 p.p.
Limite Regulamentar	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.





06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Montantes expressos em milhares Kwanzas

	Notas	30-06-2021	31-12-2020
Juros e rendimentos similares	20	112.658.638	101.776.881
Juros e encargos similares	20	(21.915.051)	(14.845.133)
Margem financeira		90.743.587	86.931.748
Rendimentos de serviços e comissões	21	12.378.630	10.579.384
Encargos com serviços e comissões	21	(3.441.696)	(3.365.118)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	19.019.510	17.525.966
Resultados cambiais	22	5.225.777	18.102.561
Resultados de alienação de outros activos	23	22.216	31.216
Outros resultados de exploração	24	67.504	4.091.421
Produto da actividade bancária		124.015.528	133.897.178
Custos com o pessoal	25	(30.034.101)	(26.607.225)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(18.798.992)	(15.651.396)
Depreciações e amortizações do período	12	(3.449.120)	(2.842.229)
Provisões líquidas de anulações	17	(541.872)	(1.126.359)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17	1.143.318	(8.004.196)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(3.767.638)	(531.138)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(97.841)	5.956
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		68.469.282	79.140.592
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(6.279.959)	(4.707.196)
Diferidos	13	433.610	(1.722.340)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		62.622.933	72.711.056
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		62.622.933	72.711.056
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	15.000.000	15.000.000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	4,175	4,847
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	19	4,175	4,847

BALANÇO CONDENSADO INTERCALAR EM 30 DE JUNHO DE 2021

Montantes expressos em milhares Kwanzas

	Notas	30-06-2021	31-12-2020
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	517.781.538	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	27.610.207	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	574.756.396	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	260.826.278	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	8	1.053.794.402	977.836.759
Crédito a clientes	9	306.621.965	333.373.269
Activos não correntes detidos para venda	10	180.120	267.759
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	50.375	50.375
Outros activos tangíveis	12	31.160.339	30.575.320
Activos intangíveis	12	184.820	213.472
Activos por impostos correntes	13	4.186	4.186
Activos por impostos diferidos	13	2.074.480	1.645.788
Outros activos	14	18.665.378	15.653.131
Total do Activo		2.793.710.484,0	2.874.899.710,0
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	15	19.198.365	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	2.142.349.102	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1.769.226	4.244.410
Provisões	17	41.352.443	41.468.071
Passivos por impostos correntes	13	6.620.669	7.785.077
Passivos de Locação	18	6.980.723	7.318.355
Outros passivos	18	247.218.576	59.815.468
Total do Passivo		2.465.489.104,0	2.376.922.387,0
Capital social	19	15.000.000	15.000.000
Reservas de reavaliação	19	-	-
Outras reservas e resultados transitados	19	250.598.447	393.128.727
Resultado líquido do período	19	62.622.933	89.848.596
Total dos Capitais Próprios		328.221.380,0	497.977.323,0
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		2.793.710.484,0	2.874.899.710,0

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Montantes expressos em milhares Kwanzas

	Notas	Capital Social	Reservas e Resultados Transitados	Resultado do período	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2020		15.000.000	327.265.709	119.940.192	462.205.901
Aplicação do resultado do período de 2019:					
. Constituição de reservas	19	-	71.964.115	(71.964.115)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(47.976.077)	(47.976.077)
Distribuição de dividendos extraordinários	19	-	(6.101.097)	-	(6.101.097)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	89.848.596	89.848.596
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		15.000.000	393.128.727	89.848.596	497.977.323
Aplicação do resultado do exercício de 2020:					
. Constituição de reservas	19	-	17.969.720	(17.969.720)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(71.878.876)	(71.878.876)
Distribuição de dividendos extraordinários diferidos	19	-	(160.500.000)		(160.500.000)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	62.622.933	62.622.933
Saldo em 30 de Junho de 2021		15.000.000	250.598.447	62.622.933	328.221.380

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONDENSADA INTERCALAR PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Montantes expressos em milhares Kwanzas

	Nota	30-06-2021	30-06-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	20 e 21	124.794.350	108.049.595
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	20 e 21	(25.496.998)	(20.746.020)
Pagamentos a empregados e fornecedores	25 e 26	(44.449.983)	(51.736.049)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(1.658.414)	-
Recuperação de créditos abatidos ao activo	24	702.482	932.640
Outros resultados	7, 23 e 24	23.880.758	4.122.637
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		77.772.195	40.622.803
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	74.884.458	(30.344.888)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	99.496.095	(46.927.912)
Investimentos financeiros ao custo amortizado	8	(85.797.006)	(50.447.993)
Crédito a clientes	9	30.227.352	25.870.708
Activos não correntes detidos para venda	10	-	(354.763)
Outros Activos	14	(3.012.246)	6.843.183
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		115.798.652	(95.361.665)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	15.110.066	(4.585.390)
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	(109.993.856)	116.768.299
Outros passivos	18	(5.283.568)	(2.179.377)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(100.167.358)	110.003.532
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		93.403.487	55.264.670
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos	13, 14 e 18	(7.439.449)	(2.083.702)
Caixa líquida das actividades operacionais		85.964.038	53.180.968
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	4.250.392	1.859.296
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	94.410	-
Caixa líquida das actividades de investimento		4.344.802	1.859.296
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	19	(37.305.136)	(35.328.956)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(37.305.136)	(35.328.956)
Variação de caixa e seus equivalentes		53.003.704	19.711.308
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5	500.512.176	345.238.670
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(8.116.353)	23.588.198
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 e 5	545.399.527	388.538.176

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 30 de Junho de 2021, de uma rede nacional de 161 agências, 5 postos de atendimento, 10 centros de investimento e 20 centros de empresas e 1 Private Banking.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2021. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de

dezembro de 2020. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 24 de Setembro de 2021 e serão submetidos para Assembleia Geral que tem o poder de alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 11), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2020, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem na rubrica “resultados cambiais”. As transacções “posição cambial a prazo” respeitam a contratos de *forwards* cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” na demonstração dos resultados.

Em 30 de Junho de 2021, 31 de Dezembro de 2020 e 30 Junho de 2020, os câmbios do Kwanza (KZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2021	31-12-2020	30-06-2020
1 USD	646,000	649,604	579,450
1 EUR	767,900	798,429	649,419

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado,
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo até à maturidade para obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (Held to collect);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Held to collect and sell)
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *Solely Payments of Principal and Interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com

base no método da taxa de juro efetiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*);
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efectuada pelo custo amortizado. Existem algumas exceções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a *Fair Value Option* – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que

ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e

ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;

ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido

do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 30.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Stage 3 para Stage 2 (ECL lifetime) ou de Stage 2 para Stage 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões Líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

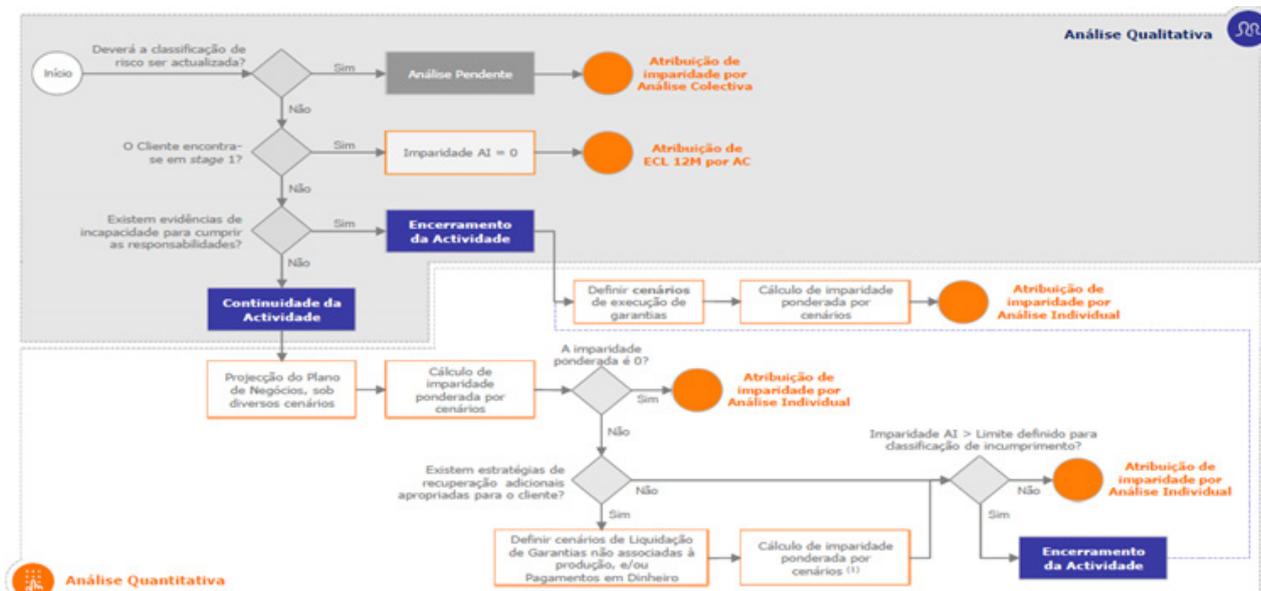
Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos.

Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de KZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de KZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de KZ e incumprimento superior a 1 milhão de KZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de KZ e incumprimento superior a 1 milhão de KZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas Empresas – “Exposições menos significativas”

- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de default. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio I: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade

- Estágio II: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação

- Estágio III: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC
- Clientes com descobertos não autorizados

Par aos clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/ anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes com descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: ≥ 5.000 KZ de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência;
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Propagação

- Propagação da marcação de default quando a exposição em default representar 20% da exposição total do cliente

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: período de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de default
- Créditos reestruturados: período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

a) Exposição: A exposição (EAD - exposure at default) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de default. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto revolving). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de default, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do default e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

b) Probabilidade de default: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o

período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. Estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

c) Perda dado o default: a perda dado o default (LGD - loss given default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) end of period
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- Real Effective Exchange Rate (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA end of period

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (backtesting).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo contudo possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento *forward-looking* por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de default e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de *rating* internacional Moody's.

Estágio 2 - Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - Activos financeiros em incumprimento

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento.

As perdas por imparidade para os instrumentos de dívida foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de *rating* internacional Moody's.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nominal).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.9 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil:

	Anos de Vida Útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

Conforme referido na Nota 2.19, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.11 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.13 Dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.14 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como réditos de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (Nota 25).

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela

proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (nota 25).

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 30 de Junho de 2021, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de

imposto aplicável de 35%, de acordo com a referida Lei.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável deduzir-se-ão do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e, bem assim, a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, com excepção dos contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estando dispensados da liquidação provisória.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2021. A este propósito, cumpre referir que, por força da pandemia COVID-19, a Administração Geral Tributária ("AGT") estipulou que o direito a efectuar correcções relativamente ao exercício de 2015 apenas caducará em 31 Dezembro de 2021.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida.

Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%.

Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços. Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido infra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redêbitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a KZ 5.000.000;
- Valor fixo de KZ 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a KZ 5.000.000 e inferior a KZ 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a KZ 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a KZ 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.17 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.18 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período

de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 Locações

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"-

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser

utilizada uma taxa de desconto revista); e

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do período do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos fixos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.20 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.21 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da pandemia do COVID 19. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição

financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas notas 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 –“Instrumentos financeiros”.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em

metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 7 e 30.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4.CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Caixa		
Notas e moedas nacionais	15.966.547	20.815.102
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	3.788.313	3.617.554
Em outras divisas	4.643.018	6.032.320
	24.397.878	30.464.976
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	258.133.938	200.585.284
Em Dólares dos Estados Unidos	32.792.887	32.660.769
Em outras divisas	202.456.835	210.505.806
	493.383.660	443.751.859
TOTAL	517.781.538	474.216.835

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021 e na Directiva nº 05/2021 do BNA, de 05 de Maio de 2021.

Em 30 de Junho de 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22% (2020: 22%), sobre a média aritmética dos

passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 17% (2020:17%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva nº 05/2021 do BNA prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária.

Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo referente ao fecho diário das contas de reserva obrigatória em moeda nacional, abertas no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária, no montante de 2% (dois por cento), da média da base de incidência sobre privados em moeda estrangeira;
- As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes a carteira própria registada no SIGMA, emitidas a partir de 2015, até 80% (oitenta por cento) da exigibilidade efectiva, excluindo os 2% (dois por cento) referidos na alínea anterior; e,
- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos Activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- 100% (cem por cento) dos créditos, definidos de acordo com o disposto no artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 03 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020 e na Directiva N.º 04/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

5.DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	30-06-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	27.617.989	26.295.341
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(7.782)	(18.548)
	27.610.207	26.276.793

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

	30-06-2021	
	Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2021	26.295.341	18.548
Ativos financeiros originados / desreconhecidos	1.322.648	(2.337)
Variações cambiais e outros movimentos	-	(8.429)
Saldo em 30 Junho de 2021	27.617.989	7.782

	30-06-2020	
	Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2020	42.522.475	14.678
Ativos financeiros originados / desreconhecidos	(16.227.134)	(1.412)
Variações cambiais e outros movimentos	-	5.282
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	26.295.341	18.548

Todas as exposições encontram-se em stage 1.

6.APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	468.156.200	570.352.312
Em Euros	50.681.400	55.890.030
Libra estrelina	6.262.760	7.102.184
	525.100.360	633.344.526
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	49.735.208	16.375.500
	49.735.208	16.375.500
Proveitos a Receber	515.783	142.665
	575.351.351	649.862.691
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(594.955)	(770.956)
	574.756.396	649.091.735

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30-06-2021	31-12-2020
Em Dólares dos Estados Unidos	0,07%	0,19%
Em Euros	0,10%	0,09%
Em Kwanzas	12,48%	5,98%
Em Libras Esterlinas	0,02%	0,02%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage das aplicações em Bancos Centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

	30-06-2021	
	Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2021	649.862.691	770.956
Ativos financeiros originados	575.351.351	603.384
Ativos financeiros desreconhecidos	(649.862.691)	(770.956)
Variações cambiais e outros movimentos	-	(8.429)
Saldo em 30 Junho de 2021	575.351.351	594.955

	31-12-2020	
	Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2020	475.492.832	745.837
Ativos financeiros originados	649.862.691	564.732
Ativos financeiros desreconhecidos	(475.492.832)	(745.837)
Variações cambiais e outros movimentos	-	206.224
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	649.862.691	770.956

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

	30-06-2021	31-12-2020
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	113.083.197	216.599.735
Obrigações do Tesouro	141.422.948	144.199.296
	254.506.145	360.799.031
Derivados:		
Forwards cambiais	2.766.603	585.191
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	2.098.959	1.972.648
EMIS	940.372	1.992.704
IMC – Instituto de mercado de capitais	337	337
SWIFT	39.405	40.971
Unidades de participação:		
BFA Protecção	-	15.089
BFA Oportunidades III	-	128.038
BFA Oportunidades IV	157.845	98.155
BFA Oportunidades V	77.035	66.117
BFA Oportunidades VI	11.984	(3.993)
BFA Oportunidades VII	207.605	-
BFA Oportunidades VIII	19.988	-
	260.826.278	365.694.288

Títulos de dívida

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 30 de Junho de 2021 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2020: 13 896);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (17,26%) (2020: 17,26%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2020: 2%);
- 134 196 (1,34%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IV (2020: 90 783);
- 67 529 (0,68%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades V (2020: 62 597);
- 11 050 (0,06%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VI (2020: 11 050);
- 200 247 (1,33%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VII; e
- 19 885 (0,13%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VIII;

EMIS

Em 30 de Junho de 2021, a participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2021 e o exercício de 2020, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Derivados – Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2.766.603	585.191
Instrumentos Financeiros Derivados	-	-
	2.766.603	585.191
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.769.226)	(4.244.410)
Instrumentos Financeiros Derivados	-	-
	(1.769.226)	(4.244.410)
	997.377	(3.659.219)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Janeiro a Março de 2021 e de Julho a Setembro 2020, respectivamente.

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 39 821 277 mKZ e 39 785 662 mKZ, em 30 de junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2021 e 30 de junho de 2020, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Activos / (Passivos)		
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	14.104.954	9.220.495
Forwards Cambiais	4.656.597	8.243.560
Instrumentos de Capital	228.731	54.285
Unidades de Participação	29.228	7.626
	19.019.510	17.525.966

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

		30-06-2021							31-12-2020															
Nível de risco	País	Moeda	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média	Nível de risco	País	Moeda	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média	
Títulos de dívida																								
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:																								
			A	Angola	KZ	695.053.300	547.393.676	61.066.762	-	21.278.239	629.738.677	(31.170.285)	598.568.392	14,61%										
			A	Angola	USD	480.675.680	210.904.417	-	269.771.263	4.517.580	485.193.260	(29.967.251)	455.226.009	5,12%										
						1.175.728.980	758.298.093	61.066.762	269.771.263	25.795.819	1.114.931.937	(61.137.535)	1.053.794.402											
Títulos de dívida																								
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:																								
			A	Angola	KZ	662.910.000	525.064.180	69.322.035	-	19.917.375	614.303.590	(34.014.842)	580.288.748	14,07%										
			A	Angola	USD	417.208.169	147.245.709	-	269.962.460	3.642.952	420.851.121	(23.303.110)	397.548.011	4,99%										
						1.080.118.169	672.309.889	69.322.035	269.962.460	23.560.327	1.035.154.711	(57.317.952)	977.836.759											

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentados na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 para as obrigações do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de *rating* internacional Moody's.

Tendo em consideração a evolução do *rating* externo soberano publicado, as Obrigações do Tesouro adquiridas antes de Outubro de 2017, sofreram mais de 2 *downgrades* no *rating* desde a data de aquisição, sendo classificadas em Estágio 2, conforme o modelo de imparidade estabelecido.

De igual modo, as Obrigações do Tesouro adquiridas após Outubro de 2017 reuniam as condições para se manterem no Estágio 1, na medida em que aquando da sua aquisição o risco soberano Angolano não sofreu alterações significativas no risco de crédito superiores a 2 *downgrades*.

Em 30 de Junho de 2021 o aumento registado durante o período é justificado pela actualização do modelo de imparidade, tendo em conta o novo estudo da agência de *rating* internacional Moody's publicado em Abril de 2021.

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

	30-06-2021		Stage 1		Stage 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade						
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2021	751.660.677	33.886.429	283.494.034	23.431.523	1.035.154.711	57.317.952		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	175.139.544	9.550.992	-	-	175.139.544	9.550.992		
Variações por alterações de risco de crédito	-	(698.340)	-	(3.775.557)	-	(4.473.897)		
Ativos financeiros desreconhecidos	(60.068.505)	(664.213)	(35.638.739)	(467.431)	(95.707.244)	(1.131.644)		
Variações cambiais e outros movimentos	997.039	1	(652.113)	(125.869)	344.926	(125.868)		
Saldo em 30 Junho de 2021	867.728.755	42.074.869	247.203.182	19.062.666	1.114.931.937	61.137.535		

Foi registado, com referência a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, uma imparidade total de 61 137 535 mKZ e 57 317 952 mKZ, respectivamente (Nota 17).

O aumento da perda por imparidade registado no exercício de 2020 resulta directamente da revisão de *rating* externo de Angola ocorrida no segundo semestre de 2020.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

	30-06-2021	31-12-2020
Crédito Vincendo		
Cartões de Crédito	619.820	488.909
Consumo Geral	55.716.028	55.839.001
Crédito Automóvel	32.447	47.073
Crédito Habitação	26.464.041	28.278.852
Descobertos	672.403	335.898
Empresas Exposições Menos Significativas	2.700.784	2.406.188
Empresas Exposições Significativas	150.652.152	148.571.019
Estado	89.478.456	121.869.700
Total de crédito vincendo	326.336.131	357.836.640
Crédito e juros vencidos		
Consumo Geral	2.874.972	2.608.485
Crédito Automóvel	983	1.951
Crédito Habitação	1.589.261	1.492.946
Descobertos	600.816	2.362.806
Empresas Exposições Menos Significativas	430.503	501.182
Empresas Exposições Significativas	15.610.042	9.508.868
Total de crédito e juros vencidos	21.106.577	16.476.238
Total de crédito concedido	347.442.708	374.312.878
Proveitos a receber de crédito concedido	10.148.690	13.505.871
	357.591.398	387.818.749
Imparidade para crédito (Nota 17)	(50.969.433)	(54.445.480)
	306.621.965	333.373.269

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30-06-2021	31-12-2020
KZ Em Kwanzas	16,14%	16,82%
USD Em dólares dos Estados Unidos da América	6,22%	6,06%
EUR Em Euros	0,40%	0,33%

Os saldos apresentados das rubricas extrapatrimoniais na Nota 9 e Nota 30.1 incluem as garantias prestadas e créditos documentários e não incluem o valor de linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis no montante de 32 225 719 mKZ. (2020: 35 052 058 mKZ)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o conjunto dos dez maiores devedores representa 68,83% e 64,66%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No período findo em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020, existiram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 2 201 577 mKZ e 483 368 mKZ, respectivamente (Nota 17).

No período findo em 30 de junho de 2021 e 2020, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 702 482 mKZ e 932 640 mKZ, respectivamente (Nota 24 e nota 17).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Exposição										Imparidade					
	Do qual curado					Do qual reestruturado					Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito					
	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Crédito em Estágio 2	Do qual reestruturado	Do qual curado	Crédito em Estágio 2	Do qual reestruturado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Cartões de Crédito	619.820	598.822	-	15.440	-	-	-	5.558	-	-	-	3.264	135	229	2.900	
Consumo Geral	58.978.312	52.818.679	-	2.839.260	3.550	14.714	-	3.320.373	-	-	-	2.953.070	140.982	174.942	2.637.146	
Crédito Automóvel	33.600	32.348	-	-	-	-	-	1.252	-	-	-	783	33	-	750	
Crédito Habitação	28.076.255	17.928.212	-	1.517.542	-	752.141	-	8.630.501	70.187	2.700.452	-	6.676.734	69.001	148.845	6.458.888	
Descobertos	1.273.219	282.751	-	485.871	-	-	-	504.597	-	-	-	392.962	717	4.476	387.769	
Empresas Exposições Menos Significativas	3.227.648	2.079.728	-	359.087	-	66.728	-	788.833	-	167.480	-	503.495	1.521	23.251	478.723	
Empresas Exposições Significativas	174.394.581	85.866.921	-	984.626	69.961.583	65.708.362	-	18.566.077	-	69.368	-	35.461.351	241.397	18.500.338	16.719.616	
Estado	90.987.963	46.511.237	-	44.476.726	-	-	-	-	-	-	-	4.977.774	2.840.411	2.137.363	-	
Exposição patrimonial	357.591.398	206.118.698	-	984.626	119.655.509	3.550	66.541.945	-	31.817.191	70.187	2.997.300	-	50.969.433	3.294.197	20.989.444	26.685.792
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	14.108.138	13.292.898	-	815.240	-	-	-	-	-	-	-	4.456	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	69.991.821	68.703.963	-	1.287.858	-	-	-	-	-	-	-	78.805	53.207	25.598	-	-
Exposição extrapatrimonial	84.099.959	81.996.861	-	2.103.098	-	-	-	-	-	-	-	83.261	57.663	25.598	-	-
Exposição total	441.691.357	288.115.559	-	984.626	121.758.607	3.550	66.541.945	-	31.817.191	70.187	2.997.300	-	51.052.694	3.351.860	21.015.042	26.685.792
Segmento	Exposição										Imparidade					
	Do qual curado					Do qual reestruturado					Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito					
	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Crédito em Estágio 2	Do qual reestruturado	Do qual curado	Crédito em Estágio 2	Do qual reestruturado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Cartões de Crédito	488.909	443.978	-	42.772	-	-	-	2.159	-	-	-	1.595	175	26	1.394	
Consumo Geral	58.974.869	53.826.762	4.288	1.906.484	4.867	21.929	-	3.241.623	-	115	-	2.939.025	317.943	81.812	2.539.870	
Crédito Automóvel	49.400	46.825	-	-	-	-	-	2.575	-	-	-	1.414	117	-	1.297	
Crédito Habitação	29.800.166	19.005.809	-	1.083.996	-	41.800	-	9.710.361	99.806	3.482.653	-	7.300.942	125.714	164.189	7.010.939	
Descobertos	2.698.704	214.579	65	621.902	698	-	-	1.862.223	-	-	-	1.627.207	6.752	204.175	1.416.280	
Empresas Exposições Menos Significativas	3.007.223	1.975.016	15	315.699	153	116.963	-	716.508	-	71.065	-	520.380	21.763	63.379	435.238	
Empresas Exposições Significativas	166.808.499	56.671.579	-	90.943.459	185.932	52.975.750	-	19.193.461	-	107.264	-	35.335.000	624.473	17.890.535	16.619.992	
Sector Público	125.990.979	49.407.412	-	76.583.567	-	-	-	-	-	-	-	6.719.418	2.794.233	3.925.185	-	
Exposição patrimonial	387.816.749	181.591.960	4.368	171.497.879	191.650	53.156.442	-	34.728.910	99.806	3.661.097	-	54.445.480	3.891.169	22.329.301	28.225.010	
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	50.464.174	48.338.347	-	2.125.827	-	-	-	-	-	-	-	93.062	53.962	39.100	-	
Exposição total	438.282.923	229.930.307	4.368	173.623.706	191.650	53.156.442	-	34.728.910	99.806	3.661.097	-	54.538.542	3.945.131	22.368.401	28.225.010	

A carteira de crédito por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

30-06-2021	Exposição					
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)		Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)		Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias
Segmento						
Cartões de Crédito	598.822	-	15.440	-	5.558	-
Consumo Geral	52.818.679	-	1.956.209	862.092	104.014	43.233
Crédito Automóvel	32.348	-	-	-	-	406
Crédito Habitação	17.928.212	-	1.287.105	139.898	90.539	2.482.323
Descobertos	277.972	4.779	390.152	93.636	2.083	4.279
Empresas Exposições Menos Significativas	2.079.728	-	343.470	14.540	1.077	289.284
Empresas Exposições Significativas	85.807.085	59.836	69.373.764	-	587.819	73.663
Estado	46.511.237	-	44.476.726	-	-	-
Exposição patrimonial	206.054.083	59.836	117.842.866	1.110.166	702.477	2.959.121
Créditos documentários e Garantias Prestadas						
Empresas Exposições Menos Significativas	13.292.898	-	815.240	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	68.703.963	-	1.287.858	-	-	-
Exposição extrapatrimonial	81.996.861	-	2.103.098	-	-	-
Exposição total	288.050.944	59.836	119.945.964	1.110.166	702.477	2.959.121
						666.527
						28.191.543

30-06-2021	Imparidade									
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)		Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)		Imparidade sem aumento de crédito (Estágio 3)		Imparidade sem aumento de crédito (Estágio 3)		Imparidade sem aumento de crédito (Estágio 3)	
	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias
Segmento	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	≤ 30 dias	> 30 dias
Cartões de Crédito	135	-	229	-	-	-	2.900	-	-	-
Consumo Geral	140.982	-	12.247	155.852	6.843	-	57.253	24.406	2.555.487	-
Crédito Automóvel	33	-	-	-	-	-	-	170	580	-
Crédito Habitação	69.001	-	100.846	24.611	23.388	-	1.374.421	389.808	4.694.659	-
Descobertos	715	-	2.396	2.027	53	-	3.232	887	383.650	-
Empresas Exposições Menos Significativas	1.521	-	22.901	288	62	-	176.797	10.208	291.718	-
Empresas Exposições Significativas	236.825	4.572	18.060.615	-	439.723	-	10.400	-	16.709.216	-
Estado	2.840.411	-	2.137.363	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3.289.623	4.572	20.336.597	182.778	470.069	470.069	1.625.003	425.479	24.635.310	425.479
Créditos documentários e Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Menos Significativas	4.456	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	53.207	-	25.598	-	-	-	-	-	-	-
Exposição extrapatrimonial	57.663	-	25.598	-	-	-	-	-	-	-
Exposição total	3.347.286	4.572	20.362.195	182.778	470.069	470.069	1.625.003	425.479	24.635.310	425.479

Segmento	31-12-2020						Exposição					
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)					
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	443.978	-	-	42.772	-	-	2.159	-	-	-	-	-
Consumo Geral	53.826.762	-	-	1.505.223	380.302	20.959	120.990	40.412	3.080.221	-	-	-
Crédito Automóvel	46.825	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.575
Crédito Habitação	19.005.809	-	-	472.537	264.927	346.532	3.628.023	515.470	5.566.868	-	-	-
Descobertos	210.203	-	4.376	122.740	497.169	1.993	2.955	743	1.858.525	-	-	-
Empresas Exposições Menos Significativas	1.975.007	9	-	189.260	38.071	88.368	142.837	955	572.716	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	56.658.616	-	12.963	89.162.197	-	1.781.262	107.264	-	19.086.197	-	-	-
Sector Público	49.407.412	-	-	76.583.567	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	181.574.612	9	17.339	168.078.296	1.180.469	2.239.114	4.004.228	557.580	30.167.102	557.580	30.167.102	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	48.338.347	-	-	2.125.827	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição total	229.912.959	9	17.339	170.204.123	1.180.469	2.239.114	4.004.228	557.580	30.167.102	557.580	30.167.102	-

31-12-2020												
Segmento	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)		Imparidade significativa no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)				Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)					
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Cartões de Crédito	175	-	-	26	-	-	1.394	-	-	-	-	-
Consumo Geral	317.944	-	-	16.720	58.239	6.852	63.832	19.816	2.456.222	-	-	-
Crédito Automóvel	117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297
Crédito Habitação	125.713	-	-	21.977	54.066	88.146	2.107.031	340.968	4.562.941	-	-	-
Descobertos	6.750	-	3	6.409	196.910	855	2.250	565	1.413.465	-	-	-
Empresas Exposições Menos Significativas	21.762	1	-	16.952	2.631	43.797	122.017	539	312.681	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	617.357	-	7.116	17.290.028	-	600.507	36.173	-	16.783.819	-	-	-
Sector Público	2.794.232	-	-	3.925.186	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3.884.049	1	7.119	21.277.298	311.846	740.157	2.332.697	361.888	25.530.425	361.888	25.530.425	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	53.962	-	-	39.100	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição total	3.938.011	1	7.119	21.316.398	311.846	740.157	2.332.697	361.888	25.530.425	361.888	25.530.425	-

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Segmento	30-06-2021																			
	Cartões de crédito				Consumo Geral				Crédito Automóvel				Crédito Habitação				Descobertos			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída
2016 e anteriores	18.717	552.100	3.174	4.654	2.202.334	1.852.723	72	1.252	750	302	6.274.581	3.861.034	8.992	848.390	197.087					
2017	372	15.483	78	1.778	690.572	159.147	5	5.000	4	14	407.666	1.281	1.099	100.732	36.537					
2018	72	3.465	1	8.732	7.148.259	335.323	3	8.568	10	15	278.495	10.619	1.218	134.478	48.897					
2019	1.743	41.435	9	10.253	15.785.150	334.516	3	18.780	19	667	18.607.507	2.474.887	790	135.780	76.409					
2020	9	715	1	7.019	18.752.180	190.184	-	-	-	28	1.566.686	199.613	363	49.919	33.806					
2021	370	6.622	1	4.794	14.399.817	81.177	-	-	-	27	941.320	129.300	261	3.920	226					
Total	21.283	619.820	3.264	37.230	58.978.312	2.953.070	83	33.600	783	1.053	28.076.255	6.676.734	12.723	1.273.219	392.962					

Segmento	30-06-2021															
	Empresas Exposições menos significativas				Empresas Exposições Significativas				Estado				Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2016 e anteriores	1.131	1.049.623	201.838	19.396.455	12.555.058	4	44.476.726	2.137.363	5	2.687.701	7.405					
2017	372	170.249	76.209	8.445.351	801.130	-	-	-	15	4.858.894	4.776					
2018	672	242.399	44.195	8.557.982	255.700	1	35.507.327	2.168.409	5	382.580	435					
2019	517	773.863	101.045	22.125.006	7.284.314	1	11.003.910	672.002	5	4.433.627	1.721					
2020	172	338.726	34.606	23	91.172.866	12.030.117	-	-	55	20.773.531	32.819					
2021	41	652.788	45.602	26	24.696.921	2.535.032	-	-	158	50.963.626	36.105					
Total	2.905	3.227.648	503.495	308	174.394.581	35.461.351	6	90.987.963	4.977.774	243	84.099.959	83.261				

Segmento	31-12-2020																			
	Cartões de crédito				Consumo Geral				Crédito Automóvel				Crédito Habitação				Descobertos			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade constituída	
2015 e anteriores	18.076	408.199	1.541	4.324	2.171.282	1.809.051	75	1.613	858	331	7.281.465	3.892.973	6.841	1.007.102	538.524					
2016	642	30.735	10	794	159.387	66.627	6	2.862	440	10	269.074	1.100	1.112	163.217	89.256					
2017	372	10.270	30	3.152	1.536.280	161.722	6	9.969	21	15	464.855	2.262	1.014	271.750	171.303					
2018	70	4.775	2	9.942	9.495.187	322.886	2	4.412	13	13	252.627	19.815	994	258.206	167.544					
2019	1.745	34.902	13	12.036	21.285.035	366.085	5	30.545	82	667	19.275.802	2.861.947	897	601.985	411.410					
2020	10	29	0	7.903	24.327.699	213.254	-	-	60	2.256.343	522.745	534	396.445	249.171						
Total	20.915	488.909	1.595	38.151	58.974.869	2.939.625	94	49.400	1.414	1.096	29.800.166	7.300.842	11.392	2.698.704	1.627.207					

31-12-2020

Segmento	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	924	935.354	240.785	199	31.060.025	14.155.514	4	76.583.567	3.925.186	4	2.156.092	22.217
2016	196	68.095	23.316	23	9.020.630	214.444	-	-	-	3	308.364	1.444
2017	352	189.023	67.014	21	8.963.772	925.235	-	-	-	18	5.118.441	2.642
2018	548	236.489	33.593	21	12.087.215	1.013.279	1	38.836.337	2.196.387	10	409.591	36.193
2019	493	1.039.422	115.554	34	20.761.405	6.857.178	1	10.571.076	597.846	10	5.458.579	8.301
2020	119	538.840	40.118	30	84.915.452	12.169.350	-	-	-	189	37.013.107	22.264
Total	2.632	3.007.223	520.380	328	166.808.499	35.335.000	6	125.990.979	6.719.419	234	50.464.174	93.062

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Por segmento:	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
30-06-2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	616.429	2.299	55.149.680	1.227.080	33.600	783	20.538.963	1.205.206	1.267.361	392.702
Imparidade individual	3.391	965	3.828.632	1.725.990	-	-	7.537.292	5.471.528	5.858	260
Total	619.820	3.264	58.978.312	2.953.070	33.600	783	28.076.255	6.676.734	1.273.219	392.962

Por segmento:	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
30-06-2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2.778.623	360.460	76.638.014	1.465.482	90.987.963	4.977.774	79.458.953	76.120
Imparidade individual	449.025	143.035	97.756.568	33.995.869	-	-	4.641.006	7.141
Total	3.227.648	503.495	174.394.582	35.461.351	90.987.963	4.977.774	84.099.959	83.261

Por segmento:	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
31-12-2020	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	487.101	743	57.027.690	1.148.380	49.028	1.042	21.644.745	844.304	2.698.042	1.627.035
Imparidade individual	1.808	853	1.947.179	1.791.245	372	372	8.155.421	6.456.538	662	172
Total	488.909	1.595	58.974.869	2.939.625	49.400	1.414	29.800.166	7.300.842	2.698.704	1.627.207

Por segmento:	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31-12-2020	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2.701.363	348.680	73.198.844	2.189.872	125.990.979	6.719.419	50.464.174	92.667
Imparidade individual	305.860	171.699	93.609.656	33.145.127	-	-	-	394
Total	3.007.223	520.380	166.808.499	35.335.000	125.990.979	6.719.419	50.464.174	93.062

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade:	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
30-06-2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	389.290	977	909.955	484.239	48.921.656	2.840.734	2.115.092	17.498	4.380.394	20.966
Imparidade individual	-	-	17.000	6.386	-	-	38.222.660	12.125.221	272.727	50.658
Total	389.290	977	926.955	490.625	48.921.656	2.840.734	40.337.752	12.142.719	4.653.121	71.624

Por sector de actividade:	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
30-06-2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	25.339	16	4.591.223	168.575	50.563.067	109.580	745.865	545.943	296.607	794
Imparidade individual	-	-	1.651.104	918.949	9.428.459	2.791.281	13.813	1.204	7.311.683	7.311.683
Total	25.339	16	6.242.327	1.087.524	59.991.526	2.900.861	759.678	547.147	7.608.290	7.312.477

Por sector de actividade:	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de Electricidade, água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
30-06-2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3.025.284	6.700	59.793.294	2.566.230	77.697.374	2.830.901	1.210.100	1.634	383.442	26.537	6.464.209	10.463
Imparidade individual	7.640.039	1.520.192	17.895.317	7.466.137	11.391.640	7.220.222	172.581	74.904	6.273	411	2.055.911	1.850.398
Total	10.665.323	1.526.892	77.688.611	10.032.367	89.089.014	10.051.123	1.382.681	76.538	389.715	26.948	8.520.120	1.860.861

Por sector de actividade:	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31-12-2020	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	276.827	3.544	978.351	371.751	51.224.572	2.796.422	3.594.421	41.472	5.206.820	90.092
Imparidade individual	-	-	17.000	6.386	-	-	50.069.259	11.743.218	289.217	61.377
Total	276.827	3.544	995.351	378.137	51.224.572	2.796.422	53.663.680	11.784.690	5.496.037	151.469

Por sector de actividade:	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31-12-2020	10.094.551	4.122	7.276.638	167.717	52.336.308	611.351	750.266	475.218	277.276	2.595
Imparidade colectiva	-	-	1.863.823	1.108.330	9.313.687	2.722.168	18.108	1.578	7.340.497	7.340.497
Total	10.094.551	4.122	9.140.461	1.276.048	61.649.995	3.333.519	768.375	476.796	7.617.774	7.343.092

Por sector de actividade:	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31-12-2020	11.356.484	20.831	102.168.362	4.466.559	82.136.944	3.627.317	1.912.241	13.125	180.201	29.138	4.491.704	250.887
Imparidade colectiva	-	-	17.225.533	7.348.460	10.126.920	8.271.052	185.932	35.033	15.682	263	1.811.973	1.785.116
Total	17.099.809	1.163.752	119.393.895	11.815.019	92.263.864	11.898.369	2.098.173	48.158	195.883	29.401	6.303.676	2.036.004

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

30-06-2021												
Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total			
Medida aplicada	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	3	984.626	87.481	4	49.886.971	11.537.795	11	576.277	270.699	18	51.447.874	11.895.975
Novo Contrato	-	-	-	16	16.654.974	2.942.405	75	2.421.023	1.509.949	91	19.075.997	4.452.354
Total	3	984.626	87.481	20	66.541.945	14.480.200	86	2.997.300	1.780.648	109	70.523.871	16.348.329

31-12-2020												
Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total			
Medida aplicada	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	-	-	-	5	49.653.650	11.330.232	11	489.156	306.253	16	50.142.806	11.636.485
Novo Contrato	-	-	-	11	3.502.792	407.115	80	3.171.942	1.945.828	91	6.674.734	2.352.943
Total	-	-	-	16	53.156.442	11.737.347	91	3.661.098	2.252.082	107	56.817.540	13.989.429

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

30-06-2021				31-12-2020			
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)				Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)			
Créditos reestruturados no período				Créditos reestruturados no período			
13.011.954				55.722.379			
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados				Juros corridos da carteira de créditos reestruturados			
3.181.871				1.095.161			
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)				Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)			
(1.055.934)				(1.736.037)			
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"				Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"			
(73.875)				(4.853.478)			
Outros				Outros			
(1.357.685)				(4.123.058)			
70.523.871				56.817.540			

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	17	482.945	30	620.822	1	47.100	6	68.004	29	993.432	3	76.268
> = 50MAOA e < 100 MAOA	7	449.304	8	540.980	-	-	1	80.500	57	4.179.767	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	40	11.111.144	23	4.873.063	1	119.510	5	1.443.315	80	15.879.008	2	762.280
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	6.314.178	5	3.269.835	2	1.594.329	5	3.910.188	2	1.427.660	1	646.000
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	10	12.955.919	3	3.337.129	1	1.900.000	4	5.287.998	2	2.803.640	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	8	24.128.224	2	6.718.875	-	-	3	6.538.431	1	2.842.400	-	-
> = 5.000 MAOA	10	171.378.740	1	22.732.694	1	268.652.826	3	36.753.666	-	-	-	-
Total	100	226.820.454	72	42.093.398	6	272.313.765	27	54.082.102	171	28.125.907	6	1.484.548

	31-12-2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	12	201.960	41	718.645	1	47.100	3	44.793	50	1.558.949	3	76.268
> = 50MAOA e < 100 MAOA	5	334.137	18	1.255.814	1	50.000	1	80.500	128	9.484.040	3	253.804
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	36	10.097.937	30	7.526.367	1	120.177	6	1.951.189	205	40.119.720	5	1.425.881
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	11	8.137.561	9	6.546.074	2	1.598.059	5	3.910.188	8	5.166.996	1	649.604
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	8	10.667.507	3	3.537.579	1	1.900.000	5	6.288.034	3	4.584.174	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	4	12.530.329	-	-	-	-	4	10.201.979	1	2.858.258	-	-
> = 5.000 MAOA	12	190.101.507	2	27.859.805	1	270.151.626	2	31.753.590	-	-	-	-
Total	88	232.070.938	103	47.444.284	7	273.866.962	26	54.230.273	395	63.772.137	12	2.405.557

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	30-06-2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	80.291.287	47.041.255	14.881.309	19.921.533
< 50%	6	9	110.880	63.576.113	-	14.250.240
> = 50% e < 75%	21	6	6.045.912	118.527	380.527	160.795
> = 75% e < 100%	4	11	5.970.404	8.227.859	889.498	2.399.321
> = 100%	69	46	11.765.499	3.144.533	2.078.594	1.520.844
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	650.529	3.100.118	745.712	1.613.190
< 50%	-	1	1.377.212	-	-	2.840
> = 50% e < 75%	-	3	27.328	-	-	6
> = 75% e < 100%	-	12	20.299.095	-	-	35.832
> = 100%	6	11	7.834.931	3.091.894	354.927	1.013.708
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	2.294.492	443.593	2.136.608	1.324.753
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	2	-	-	-	121.860	474
> = 75% e < 100%	3	1	82.874	-	132.796	133.047
> = 100%	166	5	2.631.500	529.918	3.283.717	2.960.783
Total	277	105	139.381.943	129.273.810	25.005.548	45.337.366

	31-12-2020					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	70.759.987	78.268.375	2.185.576	8.896.339
< 50%	-	1	1.792.668	-	291.767	293.170
> = 50% e < 75%	-	2	28.371	41.338	-	119
> = 75% e < 100%	-	9	16.457.261	48.270.781	300.043	11.323.869
> = 100%	88	91	26.473.006	23.954.920	15.544.970	18.793.157
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	13.783.218	2.223.973	451.258	382.538
< 50%	-	1	1.750.759	-	-	19.837
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	14	13.018.477	12.444.283	-	1.121.274
> = 100%	7	11	12.101.192	4.764.929	1.111.907	1.809.869
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	641.239	99.770	436.921	401.580
< 50%	4	-	96.648	-	-	929
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	33.343	33.343
> = 75% e < 100%	5	1	124.988	-	233.343	234.181
> = 100%	386	11	18.142.934	984.226	9.006.753	6.630.808
Total	490	141	175.170.748	171.052.595	29.595.881	49.941.013

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Exposição a 30/06/2021								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	605.494	1.562	481	672	20	11.591	619.820
Consumo Geral	928.893	53.520.149	759.924	445.029	255.047	48.896	3.020.374	58.978.312
Crédito Automóvel	-	32.348	406	-	-	-	846	33.600
Crédito Habitação	109.133	18.746.291	280.337	33.731	178.441	51.454	8.676.868	28.076.255
Descobertos	6.765	657.035	53.882	52.089	18.279	5.917	479.251	1.273.218
Empresas Exposições Menos Significativas	353.256	2.256.421	51.915	36.893	27.641	20.242	481.280	3.227.648
Empresas Exposições Significativas	20.727.302	83.327.924	2.546	37.540.052	15.456.921	290.509	17.049.328	174.394.582
Estado	90.987.963	-	-	-	-	-	-	90.987.963
Exposição patrimonial	113.113.312	159.145.662	1.150.572	38.108.275	15.937.001	417.038	29.719.538	357.591.398
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	13.816.546	291.593	-	-	-	-	-	14.108.139
Empresas Exposições Significativas	18.742.990	51.248.830	-	-	-	-	-	69.991.820
Exposição extrapatrimonial	32.559.536	51.540.423	-	-	-	-	-	84.099.959
Exposição total	145.672.848	210.686.085	1.150.572	38.108.275	15.937.001	417.038	29.719.538	441.691.357

Imparidade a 30/06/2021								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1.509	449	9	242	-	1.055	3.264
Consumo Geral	1.782	205.497	83.223	77.553	108.312	24.907	2.451.797	2.953.071
Crédito Automóvel	-	33	170	-	-	-	580	783
Crédito Habitação	147	462.753	138.708	7.900	96.558	39.955	5.930.713	6.676.734
Descobertos	1.844	6.558	923	1.896	13.391	4.421	363.928	392.961
Empresas Exposições Menos Significativas	580	162.885	10.217	30.893	7.369	8.651	282.899	503.494
Empresas Exposições Significativas	30.835	3.238.825	-	11.779.858	4.422.367	165.378	15.824.089	35.461.352
Estado	4.977.774	-	-	-	-	-	-	4.977.774
Exposição patrimonial	5.012.962	4.078.060	233.690	11.898.109	4.648.239	243.312	24.855.061	50.969.433
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	4.424	32	-	-	-	-	-	4.456
Empresas Exposições Significativas	9.400	69.405	-	-	-	-	-	78.805
Exposição extrapatrimonial	13.824	69.437	-	-	-	-	-	83.261
Exposição total	5.026.786	4.147.497	233.690	11.898.109	4.648.239	243.312	24.855.061	51.052.694

Exposição a 31-12-2020								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	378	459.361	24.281	1.952	1.592	116	1.229	488.909
Consumo Geral	708.706	54.665.310	354.831	91.282	223.362	77.148	2.854.231	58.974.869
Crédito Automóvel	-	46.825	-	-	-	-	2.575	49.400
Crédito Habitação	109.678	19.886.884	408.898	50.051	175.654	211.453	8.957.547	29.800.166
Descobertos	360	329.248	128.027	375.087	501.525	21.956	1.342.500	2.698.704
Empresas Exposições Menos Significativas	415.391	1.837.195	83.990	44.266	61.208	34.824	530.350	3.007.223
Empresas Exposições Significativas	21.904.187	64.611.673	16.948	49.208.772	13.495.828	605.501	16.965.590	166.808.499
Sector Público	125.990.979	-	-	-	-	-	-	125.990.979
Exposição patrimonial	149.129.679	141.836.496	1.016.976	49.771.409	14.459.170	950.997	30.654.022	387.818.749
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5.444.216	45.019.958	-	-	-	-	-	50.464.174
Exposição total	154.573.895	186.856.453	1.016.976	49.771.409	14.459.170	950.997	30.654.022	438.282.923

Imparidades a 31-12-2020								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	0	646	784	60	63	20	22	1.595
Consumo Geral	3.692	393.412	47.355	26.214	97.766	41.479	2.329.707	2.939.625
Crédito Automóvel	-	117	-	-	-	-	1.297	1.414
Crédito Habitação	251	466.486	193.335	14.103	89.295	169.846	6.367.525	7.300.842
Descobertos	26	16.664	36.246	161.032	379.528	16.607	1.017.104	1.627.207
Empresas Exposições Menos Significativas	5.440	152.578	14.061	32.129	25.420	16.506	274.245	520.380
Empresas Exposições Significativas	234.951	3.638.074	76	11.386.910	4.086.072	307.927	15.680.990	35.335.000
Sector Público	6.719.419	-	-	-	-	-	-	6.719.419
Exposição patrimonial	6.963.779	4.667.977	291.857	11.620.448	4.678.145	552.385	25.670.891	54.445.481
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	17.234	74.366	212	28	155	30	1.037	93.062
Exposição total	6.981.012	4.742.343	292.069	11.620.475	4.678.300	552.416	25.671.927	54.538.542

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

30-06-2021	Exposição				Imparidade			
	Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões de crédito	598.822	15.440	5.558	619.820	135	229	2.900	3.264
Consumo Geral	52.818.679	2.839.260	3.320.373	58.978.312	140.982	174.942	2.637.146	2.953.070
Crédito Automóvel	32.348	-	1.252	33.600	33	-	750	783
Crédito Habitação	17.928.212	1.517.542	8.630.501	28.076.255	69.001	148.845	6.458.888	6.676.734
Descobertos	282.751	485.871	504.597	1.273.219	717	4.476	387.769	392.962
Empresas Exposições Menos Significativas	2.079.728	359.087	788.833	3.227.648	1.521	23.251	478.723	503.495
Empresas Exposições Significativas	85.866.921	69.961.583	18.566.077	174.394.581	241.397	18.500.338	16.719.616	35.461.351
Estado	46.511.237	44.476.726	-	90.987.963	2.840.411	2.137.363	-	4.977.774
Exposição patrimonial	206.118.698	119.655.509	31.817.191	357.591.398	3.294.197	20.989.444	26.685.792	50.969.433
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	13.292.898	815.240	-	14.108.138	4.456	-	-	4.456
Empresas Exposições Significativas	68.703.963	1.287.858	-	69.991.821	53.207	25.598	-	78.805
Exposição extrapatrimonial	81.996.861	2.103.098	-	84.099.959	57.663	25.598	-	83.261
Exposição total	288.115.559	121.758.607	31.817.191	441.691.357	3.351.860	21.015.042	26.685.792	51.052.694

31-12-2020	Exposição				Imparidade			
	Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões de crédito	443.978	42.772	2.159	488.909	175	26	1.394	1.595
Consumo Geral	53.826.762	1.906.484	3.241.623	58.974.869	317.943	81.812	2.539.870	2.939.625
Crédito Automóvel	46.825	-	2.575	49.400	117	-	1.297	1.414
Crédito Habitação	19.005.809	1.083.997	9.710.361	29.800.166	125.714	164.189	7.010.939	7.300.842
Descobertos	214.579	621.902	1.862.223	2.698.704	6.752	204.175	1.416.280	1.627.207
Empresas Exposições Menos Significativas	1.975.016	315.700	716.508	3.007.223	21.763	63.379	435.238	520.380
Empresas Exposições Significativas	56.671.579	90.943.459	19.193.461	166.808.499	624.473	17.890.535	16.819.992	35.335.000
Sector Público	49.407.412	76.583.567	-	125.990.979	2.794.233	3.925.186	-	6.719.419
Exposição patrimonial	181.591.960	171.497.880	34.728.909	387.818.749	3.891.170	22.329.302	28.225.009	54.445.480
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	48.338.347	2.125.826	-	50.464.174	53.962	39.100	-	93.062
Exposição total	229.930.308	173.623.707	34.728.909	438.282.923	3.945.131	22.368.402	28.225.009	54.538.541

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage do crédito a clientes é apresentada de seguida:

	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade						
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2021	183.347.025	3.891.170	171.497.880	22.329.302	34.281.596	28.225.009	389.126.501	54.445.481
Ativos financeiros originados ou adquiridos	42.767.956	2.821.615	-	-	-	-	42.767.956	2.821.615
Variações por alterações de risco de crédito	-	(678.399)	-	(909.181)	(731.790)	(287.868)	(731.790)	(1.875.448)
Ativos financeiros desconhecidos	(8.496.495)	(31.649)	(57.813.693)	(2.593.606)	(2.540.995)	(1.672.762)	(68.851.183)	(4.298.017)
Transferências para:								
Stage 1	11.421.123	70.702	(11.420.574)	(70.701)	(549)	(1)	-	-
Stage 2	(17.373.061)	(2.643.534)	18.340.609	2.736.010	(967.548)	(92.476)	-	-
Stage 3	(550.813)	(325.330)	(948.713)	(494.256)	1.499.526	819.586	-	-
Créditos abatidos ao activo								
Variações cambiais e outros movimentos	(4.997.037)	189.621	-	(8.123)	276.951	(305.696)	(4.720.086)	(124.198)
Saldo em 30 Junho de 2021	206.118.698	3.294.196	119.655.509	20.989.445	31.817.191	26.685.792	357.591.398	50.969.433

O movimento ocorrido nos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 01 de Janeiro 2020	1.603.047.080	74.951.959	23.270.895	1.701.269.934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	42.522.475	-	-	42.522.475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	457.492.832	-	-	457.492.832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	842.084.352	-	-	842.084.352
Crédito a clientes (Nota 9)	260.947.421	74.951.959	23.270.895	359.170.275
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-	-	-	-
Outras alterações	(16.227.134)	-	-	(16.227.134)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	649.862.691	-	-	649.862.691
Outras alterações	(457.492.832)	-	-	(457.492.832)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	153.512.293	-	-	153.512.293
Outras alterações	(243.935.968)	283.494.034	-	39.558.066
Crédito a clientes (Nota 9)				
Transferência para estágio 1	752.514	(745.345)	(7.169)	(0)
Transferência para estágio 2	(82.209.782)	82.621.062	(411.279)	0
Transferência para estágio 3	(1.574.539)	(6.275.337)	7.849.876	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	49.396.173	62.332.747	2.465.154	114.194.073
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(29.713.015)	(39.171.858)	(1.762.056)	(70.646.929)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(483.368)	(483.368)
Outras alterações	(16.006.810)	(2.215.347)	3.806.856	(14.415.301)
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2020	1.609.410.669	454.991.915	34.728.909	2.099.131.493
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	26.295.341	-	-	26.295.341
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	649.862.691	-	-	649.862.691
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	751.660.677	283.494.034	-	1.035.154.711
Crédito a clientes (Nota 9)	181.591.961	171.497.880	34.728.909	387.818.750

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Valor contabilístico bruto em 01 de Janeiro 2020	17.805.293	9.013.603	18.407.671	-	45.226.567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	14.678	-	-	-	14.678
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	745.837	-	-	-	745.837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13.232.514	-	-	-	13.232.514
Crédito a clientes (Nota 9)	3.812.264	9.013.603	18.407.671	-	31.233.538
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-	-	-	-	-
Outras alterações	3.870	-	-	-	3.870
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	770.956	-	-	-	770.956
Outras alterações	(745.837)	-	-	-	(745.837)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	7.561.820	-	-	-	7.561.820
Outras alterações	13.092.095	23.431.523	-	-	36.523.618
Crédito a clientes (Nota 9)					
Transferência para estágio 1	27.316	(24.027)	(3.288)	-	(0)
Transferência para estágio 2	(1.271.328)	1.420.208	(148.880)	-	(0)
Transferência para estágio 3	(17.296)	(569.950)	587.245	-	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	424.998	12.089.783	1.667.462	-	14.182.243
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(416.695)	(6.978.282)	(1.097.906)	-	(8.492.884)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(483.368)	-	(483.368)
Taxa de câmbio e outros movimentos	1.331.911	7.377.967	9.296.074	-	18.005.951
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2020	38.567.103	45.760.825	28.225.009	-	112.552.937
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	18.548	-	-	-	18.548
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	770.956	-	-	-	770.956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	33.886.429	23.431.523	-	-	57.317.952
Crédito a clientes (Nota 9)	3.891.170	22.329.302	28.225.009	-	54.445.480

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Imparidade Junho 2021- Parâmetros médios					
Segmento	PD		LGD		
	Stage 1	Stage 2	Stages 1 e 2	Stage 3	
Cartões de crédito	0,05%	0,48%	37,17%	58,27%	
Consumo Geral	0,88%	15,10%	38,63%	90,38%	
Crédito Automóvel	0,57%	n.a.	22,60%	96,77%	
Crédito Habitação	1,09%	39,56%	39,34%	68,51%	
Descobertos	0,64%	2,57%	53,11%	78,11%	
Empresas Exposições Menos Significativas	0,40%	4,12%	28,85%	60,11%	
Empresas Exposições Significativas	4,53%	20,03%	41,17%	92,03%	

Imparidade Dezembro 2020 - Parâmetros médios					
Segmento	PD		LGD		
	Stage 1	Stage 2	Stages 1 e 2	Stage 3	
Cartões de crédito	0,50%	0,60%	37,17%	49,61%	
Consumo Geral	2,50%	17,50%	38,63%	49,37%	
Crédito Automóvel	0,60%	n.a.	22,60%	50,36%	
Crédito Habitação	2,30%	69,10%	31,48%	37,60%	
Descobertos	1,10%	7,30%	53,13%	76,07%	
Empresas Exposições Menos Significativas	5,50%	39,40%	29,52%	54,36%	
Empresas Exposições Significativas	4,00%	25,40%	39,09%	81,64%	

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é analisada como se segue:

	30-06-2021	31-12-2020
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	606.592	606.592
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(426.472)	(338.833)
	180.120	267.759

Os valores apresentados referem-se a imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é apresentado como segue:

30-06-2021					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
Participações em filiais					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50,00%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50.000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50.375

31-12-2021					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
Participações em filiais					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50,00%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50.000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50.375

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Activos por impostos correntes	4.186	4.186
Total - Activos por impostos correntes	4.186	4.186
Passivos por impostos correntes:		
IVA	395.697	908.347
Sobre rendimentos de capitais	5.324.577	6.039.550
Sobre rendimentos de trabalho dependente	571.506	530.924
Tributação relativa a remunerações	328.889	306.256
Total - Passivos por impostos correntes	6.620.669	7.785.077

No período findo em 31 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	30-06-2021	31-12-2020
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial		-
Imposto sobre aplicação de capitais	6.279.959	11.141.490
Activos por impostos diferidos	(433.610)	6.696.980
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial		-
Total do imposto registado em resultados	5.846.349	17.838.470
Resultados antes de impostos	68.469.282	107.687.066
Carga fiscal	8,54%	16,57%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no período findo de 6 meses em 30 de Junho de 2021 e em 30 de Junho de 2020, pode ser analisada como se segue:

	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de imposto		68.469.283		79.140.592
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	23.964.249	30,00%	23.742.178
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-43,70%	(29.920.341)	-30,58%	(24.204.967)
Outras diferenças permanentes	-20,86%	(14.281.342)	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	29,56%	20.237.434	-0,58%	(462.789)
Acerto de estimativa do exercício anterior	9,17%	6.279.959	5,95%	4.707.196
Activos por impostos diferidos	-0,63%	(433.610)	2,18%	1.722.340
Imposto sobre o lucro em resultados	8,54%	5.846.349	6,95%	5.503.957

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% no período findo em 30 de Junho de 2021.

Impostos diferidos

A 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes de 2 074 480 mKZ e de 1 645 788 mKZ, respectivamente, resultantes de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 35% para cálculo dos impostos diferidos.

A 30 de Junho de 2021, os prejuízos fiscais por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano	Ano Caducidade	Prejuízos Fiscais
2019	31/12/2022	19.792.674
2020	31/12/2025	113.274.327
2021	31/12/2026	40.948.470
		174.015.471

O Banco não reconheceu os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

O movimento nos activos por impostos diferidos no período findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2020	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 30-06-2021
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	759.346	433.610	-	-	1.192.956
Impacto da adopção da IFRS 9	886.442		-	(4.918)	881.524
	1.645.788	433.610	-	(4.918)	2.074.480

	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31-12-2020
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	6.575.364	213.321	(6.029.339)		759.346
Impacto da adopção da IFRS 9	1.312.114		(880.962)	455.290	886.442
	7.887.478	213.321	(6.910.301)	455.290	1.645.788

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

14. OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	1.069.371	4.034.190
	1.069.371	4.034.190
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	1.878.600	1.878.592
	1.878.600	1.878.592
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		-
Sector público administrativo	1.915.532	396.957
Sector privado – empresas	1.929.199	1.513.664
Sector privado – trabalhadores	1.005.422	979.654
Sector privado – particulares	2.081	3.116
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	4.323.659	2.412.325
Outros devedores	-	40
	9.175.893	5.305.756
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	111.005	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	49.671	24.904
Seguros	492.792	79.472
Outras	277.612	227.520
	820.075	331.896
Material de expediente	1.627.276	1.080.934
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	8.968	17.341
Operações activas a regularizar	3.963.553	2.998.570
Outros	10.637	5.852
	3.983.158	3.021.763
	18.665.378	15.653.131

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde aos *forwards* cambiais a liquidarem em D+1.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Outros Valores de Natureza Cível - Fiscal” representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores: Sector público administrativo” diz respeito fundamentalmente a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas prestados pelo Banco e outras prestações de serviços ao Estado.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde ao adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar” corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (KZ)	12.531.657	1.024.425
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1.190.718	1.109.316
Recursos vinculados a cartas de crédito	5.396.381	1.873.443
Outros	79.609	81.115
	19.198.365	4.088.299

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

A 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram retidos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	556.793.443	648.307.040
Em moeda estrangeira	333.594.243	398.031.198
	890.387.686	1.046.338.238
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	35.167.318	35.931.354
Em moeda estrangeira	5.882.300	7.323.871
	41.049.618	43.255.225
Juros de depósitos à ordem	32.229	97.544
Total de depósitos à ordem	931.469.533	1.089.691.007
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	303.645.003	261.246.869
Em moeda estrangeira	891.869.880	883.845.804
	1.195.514.883	1.145.092.673
Depósitos a prazo de não residentes	7.901.333	10.161.240
Juros de depósitos a prazo	7.463.353	7.257.787
Total de depósitos a prazo	1.210.879.569	1.162.511.700
Total de depósitos	2.142.349.102	2.252.202.707

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	30-06-2021	31-12-2020
Até 1 mês	268.433.629	259.031.662
Entre 1 a 3 meses	369.502.691	381.470.505
Entre 3 a 6 meses	272.786.776	337.426.158
Entre 6 meses a 1 ano	295.427.909	176.385.958
Entre 1 ano a 3 anos	4.728.564	8.197.417
	1.210.879.569	1.162.511.700

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os juros de depósitos a prazo de clientes venciam às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	30-06-2021	31-12-2020
Em Kwanzas	10,57%	10,32%
Em dólares dos Estados Unidos da América	1,12%	1,42%
Em Euros	0,01%	0,17%

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	30-06-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	44.108.732	59.720.769
Sector público empresarial	16.791.892	18.949.209
Empresas	533.962.831	624.790.995
Particulares	336.606.078	386.230.034
	931.469.533	1.089.691.007
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	19.057.020	23.864.426
Sector público empresarial	27.047.809	27.339.731
Empresas	497.717.021	439.942.710
Particulares	667.057.719	671.364.833
	1.210.879.569	1.162.511.700
	2.142.349.102	2.252.202.707

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o período findo em 30 de Junho de 2021 e o exercício de 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

	30-06-2021						Saldos em 30-06-2021
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos Dotações	Diminuições Reposições e anulações	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	
Imparidade para Outros activos Financeiros							
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	18.548	10.155	(20.396)	-	-	(525)	7.782
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 6)	770.956	306.298	(473.870)	-	-	(8.429)	594.955
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	57.317.952	7.623.945	(3.678.494)	-	-	(125.868)	61.137.535
	58.107.456	7.940.398	(4.172.760)	-	-	(134.822)	61.740.272
Imparidade para Outros activos							
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	338.833	87.639	-	-	-	-	426.472
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	432.624	10.202	-	-	-	-	442.826
	771.457	97.841	-	-	-	-	869.298
Imparidade para crédito (Nota 9)	54.445.480	1.490.629	(2.633.947)	(2.201.577)	-	(131.152)	50.969.433
Provisões para:							
De Natureza Social ou Estatutária	22.831.006	-	-	-	(126.666)	(416.391)	22.287.949
De Natureza Administrativa e de Comercialização	18.544.002	1.367.033	(815.806)	-	(105.459)	(8.537)	18.981.233
Prestação de garantias (Nota 9)	93.063	80.611	(89.966)	-	-	(447)	83.261
	41.468.071	1.447.644	(905.772)	-	(232.125)	(425.375)	41.352.443
	154.792.464	10.976.512	(7.712.479)	(2.201.577)	(232.125)	(691.349)	154.931.446

	31-12-2020							
	Saldos em 31-12-2019	Aumentos Dotações	Diminuições Reposições e anulações	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31-12-2020
Imparidade para Outros activos Financeiros								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	14.678	310.971	(312.383)	-	-	5.282	-	18.548
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 6)	745.837	1.005.194	(1.186.299)	-	-	206.224	-	770.956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13.232.514	58.323.479	(15.716.872)	-	-	1.478.831	-	57.317.952
	13.993.029	59.639.644	(17.215.554)	-	-	1.690.337	-	58.107.456
Imparidade para Outros activos								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	128.291	210.542	-	-	-	-	-	338.833
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	444.330	-	(11.706)	-	-	-	-	432.624
	572.621	210.542	(11.706)	-	-	-	-	771.457
Imparidade para crédito (Nota 9)	31.233.538	28.516.225	(11.595.331)	(483.368)	-	6.774.416	-	54.445.480
Provisões para:								
De Natureza Social ou Estatutária	20.486.499	-	-	-	(4.116.582)	6.461.089	-	22.831.006
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3.211.713	16.669.252	(1.439.959)	-	(333.302)	436.298	-	18.544.002
Prestação de garantias (Nota 9)	663.952	770.154	(1.432.496)	-	-	91.453	-	93.063
	24.362.164	17.439.406	(2.872.455)	(483.368)	(4.449.884)	6.988.840	-	41.468.071
	70.161.352	105.805.817	(31.695.046)	(966.736)	(4.449.884)	15.453.593	-	154.792.464

	30-06-2020					
	Saldos em 31/12/2019	Aumentos		Diminuições		Saldos em 30/06/2020
		Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	
Imparidade de outros ativos						
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	14.678	289.226	(299.211)	-	2.469	-
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	745.837	465.208	(741.102)	-	134.894	-
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	13.232.514	4.211.970	(3.394.953)	-	777.428	-
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	128.291	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis (Nota 13)	444.330	-	(5.956)	-	-	-
	14.565.650	4.966.404	(4.441.222)	-	914.791	-
Imparida de para crédito (Nota 10)	31.233.538	9.535.086	(1.199.357)	-	3.836.485	-
Provisões para:						
Riscos bancários gerais						
De Natureza Social ou Estatutária	20.486.499	-	-	(3.264.947)	3.942.426	21.163.978
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3.211.713	1.131.046	(4.687)	(208.728)	161.297	4.290.642
De Natureza Fiscal	-	-	-	-	-	-
De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-
Prestação de garantias (Nota 10)	663.953	588.963	(920.496)	-	67.055	399.474
	24.362.165	1.720.009	(925.182)	(3.473.674)	4.170.778	-
	70.161.352	16.221.499	(6.565.762)	(3.473.675)	8.922.054	-
						85.265.468

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 30 de Junho de 2021 no montante de 22 287 949 mKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída fundamentalmente por uma provisão para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	1.070.099	4.031.350
	1.070.099	4.031.350
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	407.133	219.613
Outros	112.708	430.350
	519.841	649.963
Obrigações de natureza cível	3.085.589	2.464.707
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	195.073.740	-
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações	-	-
Férias e subsídio de férias	6.136.575	5.830.181
Prémio de desempenho	2.695.872	5.846.436
Outros custos com o pessoal	5.270.921	5.151.447
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	6.365	-
	14.109.733	16.828.064
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	930.003	3.227.782
Acréscimos de custos	14.585.604	12.877.023
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	13.321.745	6.803.234
IVA a entregar	1.098.794	1.193.897
Fundo de Garantia de Depósitos	571.291	1.161.557
Outros	2.852.137	10.577.891
	33.359.574	35.841.384
	247.218.576	59.815.468
Responsabilidades por Locação	6.980.723	7.318.355
	254.199.299	67.133.823

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações a liquidarem em D+1.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros” inclui montantes a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza cível” corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

Em 30 de Junho de 2021, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza estatutária” corresponde aos dividendos atribuídos aos accionistas do Banco que se encontram por liquidar (nota 19), no montante de 160 500 000 mKZ e o remanescente diz respeito aos dividendos por liquidar do exercício anterior.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações” inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 14 585 604 mKZ (2020: 12 877 023 mKZ) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM’s - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM’s que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

	30-06-2021	31-12-2020
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2.556.561	2.477.190
De 1 ano a 5 anos	5.156.747	5.665.697
Mais de 5 anos	1.809.153	3.008.650
	9.522.461	11.151.537
Juros a periodificar na margem financeira	2.541.738	3.833.182
	6.980.723	7.318.355

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mKZ, 1 224 333 mKZ e 454 430 mKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mKZ.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7.785.000	51,90%	7.785.000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7.213.050	48,09%	7.213.050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1.950	0,01%	1.950	0,01%
	15.000.000	100,00%	15.000.000	100,00%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 KZ. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 é de 15 000 000 acções.

Outras reservas e resultados transitados

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	17.155.909	17.155.909
Outras reservas e resultados transitados	233.442.538	375.972.818
	250.598.447	393.128.727

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 23 de Abril de 2021 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 71 878 876 mKZ, correspondente a 80% do resultado líquido obtido no exercício anterior (89 848 596 mKZ), tendo sido transferido o valor remanescente por “Outras Reservas” (17 969 720 mKZ).

Posteriormente por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi unanimemente deliberado pelos accionistas, a distribuição de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 mKZ – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:

- 40% correspondente a 64 200 000 mKZ em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 mKZ em 30 de Junho de 2022;
- 30% correspondente a 48 150 000 mKZ em 30 de Junho de 2023;

A IFRIC 17 – “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 mKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Com referência a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco encontra-se a cumprir com os requisitos de constituição da reserva legal.

Lucro e dividendo por acção

No período findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	30-06-2021	31-12-2020
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15.000.000	15.000.000
Resultado líquido do período	62.622.933	89.848.596
Dividendos distribuídos no período referentes ao exercício anterior	71.878.876	47.976.077
Dividendos extraordinários atribuídos no período	160.500.000	6.101.097
Resultado por acções básico	4,17	5,99
Resultado diluído por acção	4,17	5,99
Dividendo por acção atribuídos no período	15,49	3,61

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

20. MARGEM FINANCEIRA

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Juros e rendimentos similares		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	240.974	1.993.934
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	256.852	48.088
Outros	1.064	79.013
Proveitos de operações de compra de		
títulos com acordo de revenda	1.579.416	1.441.871
	2.078.306	3.562.906
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Bilhetes do Tesouro	14.420.085	3.168.165
Obrigações do Tesouro	5.401.152	9.938.584
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	63.814.770	64.054.030
	83.636.007	77.160.779
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	16.684.624	10.298.779
Credito em conta corrente	2.610.450	4.031.735
Outros créditos	6.838	11.966
Crédito à habitação	180.116	246.910
Crédito ao consumo	4.313.558	4.341.239
Outras finalidades	1.531.499	1.667.745
Juros vencidos	1.617.240	454.822
Total de juros e rendimentos similares	112.658.638	101.776.881
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	234.811	238.264
De depósitos a prazo	21.034.257	13.362.197
	21.269.068	13.600.461
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	155.106	525.132
	155.106	525.132
Outros juros e custos similares	490.877	719.540
	490.877	719.540
Total de juros e encargos similares	21.915.051	14.845.133
	90.743.587	86.931.748

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	1.049.822	794.587
Comissões sobre garantias e avales prestados	369.071	189.050
Comissões por créditos documentários de importação abertos	473.072	598.314
Comissões sobre ATM's e TPA's	3.841.814	3.013.164
Comissões sobre títulos	3.434.652	2.421.611
Comissões de serviços interbancários	257.135	205.750
Comissões sobre Cartões	564.085	364.967
Comissões sobre as emissões de cheques	571.818	434.265
Comissões sobre as vendas de divisas	716.477	678.560
Outras comissões	1.100.684	1.879.116
	12.378.630	10.579.384
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(3.441.696)	(3.365.118)
Total	8.936.934	7.214.266

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Variação cambial em activos e passivos		
denominados em moeda estrangeira	(2.385.266)	(5.398.755)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	7.611.043	23.501.316
	5.225.777	18.102.561

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	22.413	32.039
Perdas na alienação de activos tangíveis	(197)	(823)
	22.216	31.216

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	2.627.060	2.371.949
Ganhos com recuperação de crédito	702.482	932.640
Outros	1.266.258	3.524.220
	4.595.800	6.828.809
Outros Custos de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(929.004)	(531.108)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(3.369.476)	(2.103.362)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(223.488)	(24.217)
Outros	(6.328)	(78.701)
	(4.528.296)	(2.737.388)
	67.504	4.091.421

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e de 2020 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 2 537 086 mKZ e 1 687 702 mKZ, respectivamente.

No período findo em 30 de Junho de 2021 e de 2020, a rubrica “Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	42.733	282.483
Empregados		
Remuneração mensal	13.031.674	12.608.612
Remunerações adicionais	11.896.153	9.467.287
Encargos sociais obrigatórios	1.330.637	1.576.086
Encargos sociais facultativos	2.074.490	1.136.918
	28.332.954	24.788.903
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	1.638.797	1.505.858
Outros	19.617	29.981
	1.658.414	1.535.839
	30.034.101	26.607.225

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. A 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 638 797 mKZ e 1 505 858 mKZ, respectivamente.

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

No período findo em 30 de Junho de 2021 e 30 de Junho de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	7.380.629	5.277.926
Segurança, conservação e reparação	4.468.408	3.751.706
Transportes, deslocações e alojamentos	1.307.271	1.331.998
Alugueres	174.944	101.981
Comunicações	1.512.347	1.307.896
Água e energia	484.467	850.409
Publicações, publicidade e propaganda	1.261.994	1.379.972
Materiais diversos	1.798.883	748.677
Seguros	234.989	326.331
Outros fornecimentos de terceiros	175.060	574.500
	18.798.992	15.651.396

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	55.705.786	34.083.715
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	28.394.174	16.380.459
	84.099.960	50.464.174
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1.152.819.962	1.074.737.736
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	188.720	189.302
- Remessas documentárias	(86.173.025)	(90.972.706)
	1.066.835.657	983.954.332

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 5 396 381 mKZ e 1 873 443 mKZ, respectivamente (Nota 15).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 83 261 mKZ e 93 063 mKZ, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 39 821 277 mKZ e 39 785 662 mKZ, em 30 de junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no período findo de 30 de Junho de 2021 e no exercício de 2020 são as seguintes:

Accionistas do BFA

- Grupo BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais - UNITEL

António Miguel Ferreira Galdes
João Boa Francisco Quipipa
Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca
Luiz Henrique Soares Rosa

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa

ARLOQUI GESTÃO EMPREENDIMENTOS SA
JBFQ EMPREENDIMENTOS
NODIBRAND SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
ANTOSC, S.A
ANGLOBAL - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, SA

Sociedades participadas da Unitel

ANGOLA CABLES, S.A.
UNITED INTERNATIONAL BV
HOLDFINANCE
UNI TELECOMUNICAÇÕES
UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
TELEACE JLT
UNICADA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
UNITEL SPM SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A.
UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A (USI - MOBILIÁRIA, SA)

BFA

- Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Rui Jorge Carneiro Mangureira António José Simões Matias Divaldo Kenda Feijó Palhares Jacinto Manuel Veloso Luís Roberto Fernandes Gonçalves Natacha Sofia Da Silva Barradas António Manuel Costa Alfaia Paulo Lelis De Freitas Alves Osvaldo Salvador De Lemos Macaia Sebastião Machado Francisco Massango Vera Cristina Dos Anjos Tangué Escórcio	BLENDGEST CONSULTING LDA VLS GLOBAL EMPREENDEMENTOS EDICAL LDA SEILMA, LDA HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CATERING

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Ari Nelson Correia Brandão João Filipe Melão Dias Valdir De Jesus Lima Rodrigues	ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA PISON IMOBILIÁRIA LDA ATELIER DO PEIXE LDA

- **Sociedades participadas do BFA**
BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto
Rui Gonçalves De Oliveira Manuel André Carla Jesus Henrique Manuel Camões Serra Catarino Eduardo César Eliana Maria Fontes Dos Santos Ana Marisa Da Rocha Domingos Katiavala Carvalho Da Silva	EUROCUANZA LDA CNST - SFRV, LDA C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados

- **Fundo de pensões**
Fundo de pensões BFA

- **Partes Qualificadas**

Accionistas da Unitel	Partes Qualificadas
-----------------------	---------------------

MS TELECOM - MERCURY, SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO, S.A - 25%
GENI S.A.RL - 25%
VITADEL - 25%
SONANGOL E.P - 25%

Isabel José dos Santos

Sociedades onde têm controlo/influência Significativa

COTROL.SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
FINSTAR-SOC.DE INVEST. E PARTICIPAÇÕES, SA
INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
ZAP MEDIA, S.A
URBINVESTE-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
LANDSCAPE P.P. IMOBILIÁRIOS, LDA
URBINVESTE-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
ZAP PUBLISHING, S.A
SODIBA - SOC. DISTR. BEBIDAS ANGOLA, LDA
YOU CALL LDA
FAZENDA GIRASSOL, LDA
HIPERGEST, SOC DE INV. CAP. FIXO, S.A
EMBALVIDRO - INDUSTRIA (SU), LDA
GOTS - SOC. INVEST. IMOB. CAP. FIXO, S.A
EFACEC ANGOLA, LDA
NOVA CIMANGOLA II, S.A
NOVA CIMANGOLA, S.A
NOVA CIMANGOLA - GESTAO DE ACTIVOS, S.A
DORSAY, SGPS S.A
SOCIP
CIMINIVEST S.A
EASYHOME, S.A
FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
CONTIDIS, LDA
SAGEST - SOC. ANGOLANA DE GESTAO, S.A
SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, (SU), LDA
AMIGOTEL - TELO
CITY EXPRESSO - SERVIÇOS, LDA
AMIGOTEL - COMERCIO GERAL, LDA (60%)
AMIGOTEL - SONYERICKSON (60%)
CIMINIVEST - SOC. DE INVEST. E PARTICIPAÇÃO, S.A
TIMWE ANGOLA, LDA (10%)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	30-06-2021							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	
	BPI	Unitel						
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9.076.092	-	-	-	-	-	-	9.076.092
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	258.209.824	-	-	-	-	-	-	258.209.824
Crédito concedido	2.318	-	226.305	-	292.096	-	14.505.041	15.025.759
Depósitos de clientes								
Depósitos à ordem	(10.693.988)	(109.741.935)	(309.006)	(26.660.208)	(22.612)	(53.503)	(5.475.725)	(152.956.976)
Depósitos a prazo	-	(153.920.575)	(372.149)	-	(22.323)	(8.203.587)	(1.266.084)	(163.784.718)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	(127.243)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	(127.243)
Juros e outros custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(153.935.978)	(1.811.648)	(976.600)	(55.000)	(35.795.827)	(528.176)	(193.103.228)
Unidades de participação	-	(4.500.000)	(16.000)	-	(23.000)	-	(112.467)	(4.651.467)
Créditos documentários	-	7.956.969	-	-	-	-	-	7.956.969
Garantias bancárias	-	17.881.524	-	-	-	-	-	17.881.524

	31-12-2020							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	
	BPI	Unitel						
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	11.078.777	-	-	-	-	-	-	11.078.777
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	387.139.009	-	-	-	-	-	-	387.139.009
Crédito concedido	2.025	-	355.180	-	-	-	11.317.367	11.674.572
Depósitos de clientes								
Depósitos à ordem	-	(121.168.707)	(1.092.450)	(24.278.110)	(12.634)	-	(3.407.809)	(149.959.710)
Depósitos a prazo	-	(119.898.665)	(468.920)	-	(6.496)	(8.151.840)	(1.865.117)	(130.391.038)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	(187.569)	-	-	-	-	-	-	(187.569)
Juros e outros custos equiparados	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	(179.188.005)	(2.320.344)	(678.576)	-	(28.287.612)	(1.100.292)	(211.574.829)
Unidades de participação	-	(4.500.000)	(31.800)	(50.000)	-	(3.732.757)	(118.000)	(8.432.557)
Créditos documentários	-	12.948	-	-	-	-	-	12.948
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao período findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício de 2020 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

	30-06-2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	274.100.485	36.581.200	206.119.061	-	980.792	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	12.659.666	11.910.118	-	3.040.423	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	50.234.016	467.615.219	50.652.908	-	6.254.253	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	200.044.760	15.166.189	39.405	45.575.924	-	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	598.568.392	455.226.010	-	-	-	1.053.794.402
Crédito a clientes	261.112.846	45.253.155	255.958	-	6	306.621.965
Activos não correntes detidos para venda	180.120	-	-	-	-	180.120
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50.375	-	-	-	-	50.375
Outros activos tangíveis	31.160.339	-	-	-	-	31.160.339
Activos intangíveis	184.820	-	-	-	-	184.820
Activos por impostos correntes	4.182	3	1	-	-	4.186
Activos por impostos diferidos	1.192.956	881.524	-	-	-	2.074.480
Outros activos	15.414.493	106.957	3.143.928	-	-	18.665.378
Total do Activo	1.432.247.784	1.033.489.923	272.121.379	45.575.924	10.275.474	2.793.710.484
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	13.722.800	2.711.666	2.759.527	-	4.372	19.198.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	906.396.849	988.917.010	243.459.759	-	3.575.484	2.142.349.102
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.769.226	-	-	-	-	1.769.226
Provisões	17.397.086	23.946.701	6.968	-	1.688	41.352.443
Passivos por impostos correntes	6.620.647	22	-	-	-	6.620.669
Passivos de Locação	6.124.072	-	-	856.651	-	6.980.723
Outros passivos	196.407.250	22.381.013	24.232.950	-	4.197.363	247.218.576
Total do Passivo	1.148.437.930	1.037.956.412	270.459.204	856.651	7.778.907	2.465.489.104
Activo/(Passivo) Líquido	283.809.854	(4.466.489)	1.662.175	44.719.273	2.496.567	328.221.380
Capitais Próprios	328.221.380	-	-	-	-	328.221.380

	31-12-2020					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221.400.386	36.278.323	215.589.755	-	948.371	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17.000	10.686.321	11.357.264	-	4.216.208	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16.481.254	569.666.124	55.851.540	-	7.092.817	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283.980.794	3.518.432	40.971	78.154.091	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	587.007.693	390.829.066	-	-	-	977.836.759
Crédito a clientes	255.187.818	77.929.638	255.795	-	18	333.373.269
Activos não correntes detidos para venda	267.759	-	-	-	-	267.759
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50.375	-	-	-	-	50.375
Outros activos tangíveis	30.575.320	-	-	-	-	30.575.320
Activos intangíveis	213.472	-	-	-	-	213.472
Activos por impostos correntes	4.186	-	-	-	-	4.186
Activos por impostos diferidos	759.347	886.441	-	-	-	1.645.788
Outros activos	10.488.781	111.428	3.861.149	-	1.191.773	15.653.131
Total do Activo	1.406.434.185	1.089.905.773	286.956.474	78.154.091	13.449.187	2.874.899.710
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	2.133.776	356.587	1.510.894	-	87.042	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	953.755.298	1.034.587.831	257.666.534	-	6.193.044	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	-	-	-	-	4.244.410
Provisões	17.444.727	24.016.696	6.184	-	464	41.468.071
Passivos por impostos correntes	7.785.055	22	-	-	-	7.785.077
Passivos de Locação	6.056.215	-	-	1.262.140	-	7.318.355
Outros passivos	1.449.600	29.211.164	21.046.103	-	8.108.601	59.815.468
Total do Passivo	992.869.081	1.088.172.300	280.229.715	1.262.140	14.389.151	2.376.922.387
Activo/(Passivo) Líquido	413.565.104	1.733.473	6.726.759	76.891.951	(939.964)	497.977.323
Capitais Próprios	497.977.323	-	-	-	-	497.977.323

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A: Risco mínimo
- Nível B: Risco muito baixo
- Nível C: Risco baixo
- Nível D: Risco moderado
- Nível E: Risco elevado
- Nível F: Risco muito elevado
- Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adotados pelo Banco:

- **Nível A:** operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

- **Nível B e seguintes:** restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

30-06-2021				
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	5.558	2.900	2.658	-
Contas correntes	21.478	21.478	-	-
Crédito financiamento	2.807.659	2.213.150	594.509	3.972.602
Crédito rendas	9.147.469	6.886.260	2.261.209	25.781.100
Descobertos	504.459	387.769	116.690	-
	12.486.623	9.511.557	2.975.066	29.753.702
Empresas				
Contas correntes	481.759	409.896	71.863	47.100
Crédito financiamento	16.316.136	14.398.648	1.917.488	67.641.553
Crédito rendas	284.878	194.449	90.429	9.281.602
Descobertos	2.247.795	2.171.242	76.553	-
	19.330.568	17.174.235	2.156.333	76.970.255
Total	31.817.191	26.685.792	5.131.399	106.723.957

31-12-2020				
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
CARC Cartões de Crédito	2.159	1.394	765	-
CC Contas correntes	21.478	21.478	-	-
CRF Crédito financiamento	2.929.540	2.299.323	630.217	5.125.652
CRR Crédito rendas	10.028.020	7.255.040	2.772.980	16.091.365
DO Descobertos	1.862.190	1.416.280	445.910	-
	14.843.387	10.993.515	3.849.872	21.217.017
Empresas				
CC Contas correntes	932.664	424.632	508.032	1.070.226
CRF Crédito financiamento	16.467.861	14.453.060	2.014.801	19.763.127
CRR Crédito rendas	300.581	218.523	82.058	4.961.085
DO Descobertos	2.184.416	2.135.279	49.137	-
	19.885.522	17.231.494	2.654.028	25.794.438
Total	34.728.909	28.225.009	6.503.900	47.011.455

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Valor		Valor	Valor		Valor
	contabilístico bruto	Imparidade	contabilístico líquido	contabilístico bruto	Imparidade	contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	517.781.538	474.216.835	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.617.989	(7.782)	27.610.207	26.295.341	(18.548)	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	575.351.351	(594.955)	574.756.396	649.862.691	(770.956)	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	260.826.278	-	260.826.278	365.694.288	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	1.114.931.937	(61.137.535)	1.053.794.402	1.035.154.711	(57.317.952)	977.836.759
Crédito a clientes	357.591.398	(50.969.433)	306.621.965	387.818.749	(54.445.480)	333.373.269
Outros Activos	18.665.378	-	18.665.378	15.653.131	-	15.653.131
	2.872.765.869	(112.709.705)	2.760.056.164	2.939.042.615	(112.552.936)	2.826.489.680
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	84.099.959	(83.261)	84.016.698	50.464.174	(93.063)	50.371.111
Total	2.956.865.828	(112.792.966)	2.844.072.862	2.989.506.789	(112.645.999)	2.876.860.791

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

	Origem do rating	Nível de rating	30-06-2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	CCC+ a CCC	493.383.660	-	493.383.660
	Sem rating	N/ D	24.397.878	-	24.397.878
			517.781.538	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1.879.441	(12)	1.879.429
		A+ a A-	5.986.220	(181)	5.986.039
		BBB+ a BBB-	11.383.832	(1.080)	11.382.752
		BB+ a BB-	7.346.028	(2.368)	7.343.660
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	1.022.468	(4.141)	1.018.327
	CCC a CC-	-	-	-	
Sem rating	N/ D	-	-	-	
			27.617.989	(7.782)	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	54.912.227	(14.274)	54.897.953
		A+ a A-	54.911.245	(19.287)	54.891.958
		BBB+ a BBB-	376.533.396	(428.194)	376.105.202
		BB+ a BB-	38.760.467	(133.200)	38.627.267
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	50.234.016	-	50.234.016
	CCC a CC-	-	-	-	
Sem rating	N/ D	-	-	-	
			575.351.351	(594.955)	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	CCC+ a CCC	254.506.145	-	254.506.145
	Sem rating	N/ D	6.320.133	-	6.320.133
			260.826.278	-	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	CCC+ a CCC	1.114.931.937	(61.137.535)	1.053.794.402
		N/ D	-	-	-
			1.114.931.937	(61.137.535)	1.053.794.402
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	113.113.312	(5.012.962)	108.100.350
		Classe B	159.145.662	(4.078.059)	155.067.603
		Classe C	1.150.572	(233.690)	916.882
		Classe D	38.108.275	(11.898.109)	26.210.166
		Classe E	15.937.001	(4.648.239)	11.288.762
		Classe F	417.038	(243.313)	173.725
		Classe G	29.719.538	(24.855.061)	4.864.477
			357.591.398	(50.969.433)	306.621.965
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	32.559.536	(13.824)	32.545.712
		Classe B	51.540.423	(69.437)	51.470.986
		Classe C	-	-	-
		Classe D	-	-	-
		Classe E	-	-	-
		Classe F	-	-	-
		Classe G	-	-	-
			84.099.959	(83.261)	84.016.698
	Total		2.938.200.450	(112.792.966)	2.825.407.484

	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	CCC+ a CCC	441.982.650	-	441.982.650
	Sem rating	N/D	32.234.185	-	32.234.185
			474.216.835	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1.348.603	-	1.348.603
		A+ a A-	1.809.926	(63)	1.809.863
		BBB+ a BBB-	11.832.883	(1.235)	11.831.648
		BB+ a BB-	7.528.679	(2.492)	7.526.187
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	-	-	-
	CCC a CC-	3.689.235	(14.757)	3.674.478	
Sem rating	N/D	86.015	(0)	86.015	
			26.295.341	(18.548)	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	55.218.836	(13.253)	55.205.583
		A+ a A-	38.978.221	(14.812)	38.963.410
		BBB+ a BBB-	496.956.537	(591.264)	496.365.273
		BB+ a BB-	42.227.843	(151.628)	42.076.215
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	16.481.254	-	16.481.254
	CCC a CC-	-	-	-	
Sem rating	N/D	0	(0)	0	
			649.862.691	(770.956)	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	CCC+ a CCC	360.799.031	-	360.799.031
	Sem rating	N/D	4.895.257	-	4.895.257
			365.694.288	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	CCC+ a CCC	1.035.154.711	(57.317.952)	977.836.759
		N/D	-	0	0
			1.035.154.711	(57.317.952)	977.836.759
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	149.129.679	(6.963.779)	142.165.900
		Classe B	141.836.496	(4.667.977)	137.168.519
		Classe C	1.016.976	(291.857)	725.120
		Classe D	49.771.409	(11.620.448)	38.150.962
		Classe E	14.459.170	(4.678.145)	9.781.025
		Classe F	950.997	(552.385)	398.612
		Classe G	30.654.022	(25.670.891)	4.983.131
			387.818.750	(54.445.480)	333.373.270
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	5.444.216	(17.234)	5.426.983
		Classe B	45.019.958	(74.366)	44.945.591
		Classe C	-	(212)	(212)
		Classe D	-	(28)	(28)
		Classe E	-	(155)	(155)
		Classe F	-	(30)	(30)
		Classe G	-	(1.037)	(1.037)
			50.464.174	(93.062)	50.371.112
	Total		2.989.506.790	(112.645.997)	2.876.860.793

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2.245.878	-	2.245.878	5.158.260	-	5.158.260
Investimentos ao custo amortizado	63.814.770	(3.945.451)	59.869.319	138.350.946	(42.606.607)	95.744.339
Crédito a clientes	28.087.643	-	28.087.643	40.432.190	(16.920.894)	23.511.296
	94.148.291	(3.945.451)	90.202.840	183.941.396	(59.527.501)	124.413.895
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(21.269.067)	(21.269.067)	-	(27.917.938)	(27.917.938)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(155.106)	(155.106)	-	(578.939)	(578.939)
	-	(21.424.173)	(21.424.173)	-	(28.496.877)	(28.496.877)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	369.071	-	369.071	461.845	-	461.845
Créditos documentário	473.072	-	473.072	1.138.679	-	1.138.679
	842.143	-	842.143	1.600.524	-	1.600.524
	94.990.434	(25.369.624)	69.620.810	185.541.920	(88.024.378)	97.517.542

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.103.383	(7.083.873)	19.019.510	-	-	-
	26.103.383	(7.083.873)	19.019.510	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.769.226	(1.769.226)	-	-	-
	-	1.769.226	(1.769.226)	-	-	-

	31-12-2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.977.155	(181.105)	5.158.260	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50.362.481	-	50.362.481	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	138.350.946	42.606.607	95.744.339	-	-	-
Crédito a clientes	40.432.190	16.920.894	23.511.296	-	-	-
	234.122.772	59.346.396	174.776.376	-	-	-
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	27.917.938	(27.917.938)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	578.939	(578.939)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	585.191	4.244.410	(3.659.219)	-	-	-
	585.191	32.741.287	(32.156.096)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	461.845	-	461.845	-	-	-
Créditos documentário	1.138.679	-	1.138.679	-	-	-
	1.600.524	-	1.600.524	-	-	-

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.292.040	6.796.336	17.362.449	2.159.382	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	50.234.016	79.627.296	444.895.084	-	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	258.687.914	-	-	2.138.364	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	1.053.794.402	-	-	-	1.053.794.402
Crédito a clientes	306.621.965	-	-	-	306.621.965
Total	2.188.411.875	86.423.632	462.257.533	4.297.746	2.741.390.786

	31-12-2020				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474.216.835	-	-	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17.000	6.045.808	20.052.323	161.662	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15.710.298	83.202.750	550.178.687	-	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365.694.288	-	-	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	977.836.759	-	-	-	977.836.759
Crédito a clientes	333.373.269	-	-	-	333.373.269
Total	2.166.848.449	89.248.558	570.231.010	161.662	2.826.489.679

A concentração sectorial do crédito a clientes em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

	30-06-2021						
	Crédito a clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	388.467	823	12.000	401.290	0%	989	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	669.520	257.434	156.280	1.083.234	0%	490.895	1%
Administração Central	48.921.055	601	-	48.921.656	11%	2.840.734	6%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	39.893.963	443.786	747.898	41.085.647	9%	12.143.158	24%
Alojamento e restauração	4.550.918	102.203	105.745	4.758.866	1%	71.685	0%
Actividades financeiras	25.339	-	11.973.010	11.998.349	3%	3.817	0%
Comércio por grosso e retalho	5.193.687	1.048.640	4.300.394	10.542.721	2%	1.091.910	2%
Construção	58.947.482	1.044.044	9.642.529	69.634.055	16%	2.926.637	6%
Educação	243.239	516.440	-	759.679	0%	547.148	1%
Industrias extractivas	366.759	7.241.531	5.000	7.613.290	2%	7.312.477	14%
Industrias transformadoras	10.664.261	1.063	9.654.428	20.319.752	5%	1.532.459	3%
Outras empresas de serviços	74.110.282	3.578.330	18.099.112	95.787.724	22%	10.038.235	20%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1.356.800	25.882	237.401	1.620.083	0%	77.175	0%
Saude e acção social	388.445	1.270	161.718	551.433	0%	26.950	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	6.746.212	1.773.909	29.353.824	37.873.945	9%	1.894.822	4%
	252.466.429	16.035.956	84.449.339	352.951.724		40.999.091	
Particulares							
Consumo	56.890.206	2.886.803	-	59.777.009	14%	2.983.925	6%
Habituação	26.486.995	1.589.260	-	28.076.255	6%	6.676.734	13%
Outros fins	641.191	594.558	-	1.235.749	0%	392.944	1%
	84.018.392	5.070.621	-	89.089.013		10.053.603	
Total	336.484.821	21.106.577	84.449.339	442.040.737		51.052.694	

	31-12-2020						
	Crédito a clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	281.756	173	-	281.929	0%	3.544	1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	826.626	130.070	-	956.696	0%	378.137	40%
Administração Central	52.182.587	192	-	52.182.779	12%	2.796.422	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	52.506.120	509.801	1.400.984	54.416.905	12%	11.784.690	22%
Alojamento e restauração	5.454.360	70.007	42.859	5.567.226	1%	151.469	3%
Actividades financeiras	16.864	-	10.077.996	10.094.861	2%	4.122	0%
Comércio por grosso e retalho	5.048.451	855.619	2.974.968	8.879.038	2%	1.276.048	14%
Construção	54.284.898	1.056.845	6.867.727	62.209.469	14%	3.333.519	5%
Educação	252.729	367.982	-	620.711	0%	476.796	77%
Industrias extractivas	350.136	5.141.179	5.000	5.496.316	1%	7.343.092	134%
Industrias transformadoras	7.324.960	666	9.908.424	17.234.050	4%	1.163.752	7%
Outras empresas de serviços	102.840.210	2.445.517	14.984.557	120.270.284	27%	11.815.019	10%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1.389.311	2.342	731.063	2.122.717	0%	48.158	2%
Saude e acção social	147.740	35.969	-	183.709	0%	29.401	16%
Transportes, armazenagem e comunicações	1.055.227	1.282.025	3.455.184	5.792.436	1%	2.036.004	35%
	283.961.977	11.898.387	50.448.762	346.309.126		42.640.173	
Particulares							
Consumo	57.420.866	1.844.898	-	59.265.764	14%	2.939.625	5%
Habituação	28.836.781	1.055.913	-	29.892.694	7%	7.300.842	24%
Outros fins	1.122.888	1.677.039	15.412	2.815.339	1%	1.657.902	59%
	87.380.535	4.577.851	15.412	91.973.797		11.898.369	
Total	371.342.511	16.476.238	50.464.174	438.282.923		54.538.542	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021			Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
CCC+ a CCC	493.383.660	-	-	-	493.383.660
N/ D	24.397.878	-	-	-	24.397.878
	517.781.538	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1.879.441	-	-	-	1.879.441
A+ a A-	5.986.220	-	-	-	5.986.220
BBB+ a BBB-	11.383.832	-	-	-	11.383.832
BB+ a BB-	7.346.028	-	-	-	7.346.028
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	1.022.468	-	-	-	1.022.468
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	27.617.989	-	-	-	27.617.989
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	54.912.227	-	-	-	54.912.227
A+ a A-	54.911.245	-	-	-	54.911.245
BBB+ a BBB-	376.533.396	-	-	-	376.533.396
BB+ a BB-	38.760.467	-	-	-	38.760.467
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	50.234.016	-	-	-	50.234.016
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	575.351.351	-	-	-	575.351.351
Investimentos ao custo amortizado:					
CCC+ a CCC	867.728.755	247.203.182	-	-	1.114.931.937
N/ D	-	-	-	-	-
	867.728.755	247.203.182	-	-	1.114.931.937
Crédito a clientes - Patrimonial:					
Classe A	68.632.898	44.478.021	2.393	-	113.113.312
Classe B	136.715.185	21.002.915	1.427.562	-	159.145.662
Classe C	185.181	751.149	214.242	-	1.150.572
Classe D	298.771	37.758.315	51.189	-	38.108.275
Classe E	244.484	13.921.250	1.771.267	-	15.937.001
Classe F	2.059	1.497	413.482	-	417.038
Classe G	40.120	1.742.362	27.937.056	-	29.719.538
	206.118.698	119.655.509	31.817.191	-	357.591.398
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	31.047.804	1.511.732	-	-	32.559.536
Classe B	50.949.057	591.366	-	-	51.540.423
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	-	-	-
	81.996.861	2.103.098	-	-	84.099.959
Total valor contabilístico bruto	2.276.595.192	368.961.789	31.817.191	-	2.677.374.172
Imparidade Acumulada / Provisão	(46.040.779)	(40.061.044)	(26.691.143)	-	(112.792.966)
Valor contabilístico líquido	2.230.554.413	328.900.745	5.126.048	-	2.564.581.206

	31-12-2020				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
CCC+ a CCC	441.982.650	-	-	-	441.982.650
N/D	32.234.185	-	-	-	32.234.185
	474.216.835	-	-	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1.348.603	-	-	-	1.348.603
A+ a A-	1.809.926	-	-	-	1.809.926
BBB+ a BBB-	11.832.883	-	-	-	11.832.883
BB+ a BB-	7.528.679	-	-	-	7.528.679
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	3.689.235	-	-	-	3.689.235
N/D	86.015	-	-	-	86.015
	26.295.341	-	-	-	26.295.341
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	55.218.836	-	-	-	55.218.836
A+ a A-	38.978.221	-	-	-	38.978.221
BBB+ a BBB-	496.956.537	-	-	-	496.956.537
BB+ a BB-	42.227.843	-	-	-	42.227.843
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	16.481.254	-	-	-	16.481.254
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/D	0	-	-	-	0
	649.862.691	-	-	-	649.862.691
Investimentos ao custo amortizado:					
CCC+ a CCC	751.660.677	283.494.034	-	-	1.035.154.711
N/D	-	-	-	-	-
	751.660.677	283.494.034	-	-	1.035.154.711
Crédito a clientes - Patrimonial:					
Classe A	71.958.377	77.170.163	1.139	-	149.129.679
Classe B	109.522.987	30.510.240	1.803.269	-	141.836.496
Classe C	55.701	725.503	235.773	-	1.016.976
Classe D	5.046	49.720.714	45.650	-	49.771.409
Classe E	14.880	12.278.103	2.166.188	-	14.459.170
Classe F	191	694	950.112	-	950.997
Classe G	34.779	1.092.464	29.526.779	-	30.654.022
	181.591.960	171.497.880	34.728.909	-	387.818.749
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	5.444.216	-	-	-	5.444.216
Classe B	42.894.131	2.125.826	-	-	45.019.958
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	-	-	-
	48.338.347	2.125.826	-	-	50.464.174
Total valor contabilístico bruto	2.131.965.851	457.117.741	34.728.909	-	2.623.812.501
Provisão para perdas	38.621.064	45.799.925	28.225.009	-	112.645.998
Valor contabilístico líquido	2.093.344.787	411.317.816	6.503.901	-	2.511.166.504

30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Prazos residuais contratuais										
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	-	-	-	-	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.617.989	-	-	-	-	-	-	-	-	27.617.989
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	539.258.395	36.092.956	-	-	-	-	-	-	575.351.351
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	630.804	76.411.866	37.898.974	6.423.537	80.435.323	49.641.964	3.071.058	6.312.752	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	-	21.397.834	48.383.562	27.916.254	186.585.315	665.819.125	164.829.848	-	-	1.114.931.938
Crédito a clientes	-	11.140.015	19.658.848	16.017.584	5.301.400	124.139.979	65.951.045	94.275.950	21.106.577	357.591.398
Total activo	545.399.527	572.427.048	180.547.232	81.832.812	196.310.252	870.394.427	280.422.857	97.347.008	27.419.329	2.854.100.492
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17.981.010	1.217.355	-	-	-	-	-	-	-	19.198.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	931.469.533	268.433.629	369.502.691	272.786.776	295.427.909	4.728.564	-	-	-	2.142.349.102
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.769.226	-	-	-	-	-	-	-	1.769.226
Total Passivo	949.450.543	271.420.210	369.502.691	272.786.776	295.427.909	4.728.564	-	-	-	2.163.316.693
Gap Liquidez	(404.051.016)	301.006.838	(188.955.459)	(190.953.964)	(97.117.657)	865.665.863	280.422.857	97.347.008	27.419.329	690.783.799
Gap acumulado Liquidez	(404.051.016)	(103.044.178)	(291.999.637)	(482.953.601)	(580.071.258)	285.594.605	566.017.462	663.364.470	690.783.799	1.381.567.597

31-12-2020										
Prazos residuais contratuais										
Activos	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474.216.835	-	-	-	-	-	-	-	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.276.793	-	-	-	-	-	-	-	-	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	576.283.764	72.807.971	-	-	-	-	-	-	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	151.201.746	185.714.859	24.279.946	4.497.736	-	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	90.679.761	589.205.004	251.023.066	46.928.927	-	-	977.836.759
Crédito a clientes	18.797.103	-	3.774.146	12.021.899	50.249.272	106.884.001	38.620.656	103.026.192	-	333.373.269
Total activo	519.290.731	576.283.764	76.582.117	12.021.899	292.130.770	881.803.865	313.923.669	154.452.855	-	2.826.489.679
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1.133.494	2.954.805	-	-	-	-	-	-	-	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.108.930.116	239.792.553	381.470.505	337.426.158	176.385.958	8.197.417	-	-	-	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	-	-	-	-	-	-	-	-	4.244.410
Total Passivo	1.114.308.020	242.747.358	381.470.505	337.426.158	176.385.958	8.197.417	-	-	-	2.260.535.416
Gap Liquidez	(595.017.289)	333.536.406	(304.888.388)	(325.404.259)	115.744.822	873.606.448	313.923.669	154.452.855	-	565.954.263
Gap acumulado Liquidez	(595.017.289)	(261.480.883)	(566.369.271)	(891.773.530)	(776.028.708)	97.577.739	411.501.408	565.954.263	565.954.263	1.131.908.526

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, têm a seguinte composição:

30-06-2021										
Datas de maturidade										
Activos	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	-	-	-	-	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.610.207	-	-	-	-	-	-	-	-	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	538.780.404	36.055.164	-	-	-	-	-	-	574.835.568
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	590.366	67.771.438	34.430.092	6.173.572	78.222.990	48.454.558	3.070.554	3.241.693	241.955.263
Investimentos ao custo amortizado	-	20.256.858	47.590.820	27.497.390	182.797.773	650.616.860	160.376.417	-	-	1.089.136.118
Crédito a clientes	-	10.621.451	19.282.395	15.780.448	5.235.283	121.830.541	65.108.914	88.477.099	20.962.903	347.299.034
Total activo	545.391.745	570.249.079	170.699.817	77.707.930	194.206.628	850.670.391	273.939.889	91.547.653	24.204.596	2.798.617.728
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17.975.566	1.217.355	-	-	-	-	-	-	-	19.192.921
Recursos de clientes e outros empréstimos	931.000.307	266.940.416	366.689.470	271.682.092	293.952.263	4.588.902	-	-	-	2.134.853.450
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.769.226	-	-	-	-	-	-	-	1.769.226
Total Passivo	948.975.873	269.926.997	366.689.470	271.682.092	293.952.263	4.588.902	-	-	-	2.155.815.597
Gap Liquidez	(403.584.128)	300.322.082	(195.989.653)	(193.974.162)	(99.745.635)	846.081.489	273.939.889	91.547.653	24.204.596	642.802.131
Gap acumulado Liquidez	(403.584.128)	(103.262.046)	(299.251.699)	(493.225.861)	(592.971.496)	253.109.993	527.049.882	618.597.535	642.802.131	1.285.604.263

Activos	31-12-2020										Total	
	Datas de maturidade											
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado			
Activo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474.216.835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.276.793	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de	-	575.993.108	72.771.249	-	-	-	-	-	-	-	-	648.764.357
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	145.837.576	179.769.348	23.734.693	4.493.333	-	-	-	353.834.950
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	88.075.779	580.771.307	243.210.456	45.856.234	-	-	-	957.913.776
Crédito a clientes	18.270.137	-	3.685.120	11.751.924	50.179.618	105.319.934	38.437.103	97.317.696	-	-	-	324.961.532
Total activo	518.763.765	575.993.108	76.456.369	11.751.924	284.092.973	865.860.589	305.382.253	147.667.263	-	-	-	2.785.968.243
Passivos												
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de cr	1.133.494	2.954.524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.088.018
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.108.756.128	238.641.132	378.915.687	335.353.346	175.400.055	8.001.224	-	-	-	-	-	2.245.067.572
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.244.410
Total Passivo	1.114.134.032	241.595.656	378.915.687	335.353.346	175.400.055	8.001.224	-	-	-	-	-	2.253.400.000
Gap Liquidez	(595.370.267)	334.397.452	(302.459.318)	(323.601.422)	108.692.918	857.859.365	305.382.253	147.667.263	-	-	-	532.568.243
Gap acumulado Liquidez	(595.370.267)	(260.972.815)	(563.432.133)	(887.033.555)	(778.340.637)	79.518.728	384.900.980	532.568.243	532.568.243	532.568.243	1.065.136.486	

30.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2.731.082.281	3.988.371	3.553.531	-	2.741.390.786
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.610.207	-	-	-	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	574.756.396	-	-	-	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	254.506.144	-	3.553.531	2.766.603	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	1.053.794.403	-	-	-	1.053.794.403
Crédito a clientes	302.633.593	3.988.371	-	-	306.621.965
Passivos	2.154.880.759	-	6.666.708	1.769.226	2.163.316.693
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12.531.657	-	6.666.708	-	19.198.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.142.349.102	-	-	-	2.142.349.102
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1.769.226	1.769.226
Total	4.885.963.040	3.988.371	10.220.239	4.535.828	4.904.707.479

	31-12-2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2.393.255.377	37.075.038	396.159.264	-	2.826.489.679
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474.216.835	-	-	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.276.793	-	-	-	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	649.091.735	-	-	-	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	365.694.288	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	977.836.759	-	-	-	977.836.759
Crédito a clientes	296.298.231	37.075.038	-	-	333.373.269
Passivos	2.253.227.132	-	7.308.284	-	2.260.535.416
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1.024.425	-	3.063.874	-	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.252.202.707	-	-	-	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4.244.410	-	4.244.410
Total	4.646.482.509	37.075.038	403.467.548	-	5.087.025.095

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, tem a seguinte composição:

	30-06-2021								Total
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	1.118.052.267	183.120.121	78.627.681	190.675.350	821.655.261	267.308.165	75.631.806	-	2.735.070.652
Disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	-	-	-	-	-	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.610.207	-	-	-	-	-	-	-	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de	538.679.845	36.076.551	-	-	-	-	-	-	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	630.804	76.404.485	37.898.974	6.423.537	80.435.323	49.641.964	3.071.058	-	254.506.144
Investimentos ao custo amortizado	21.377.531	48.165.189	27.442.400	177.850.792	623.190.043	155.768.448	-	-	1.053.794.402
Crédito a clientes	11.972.343	22.473.897	13.286.307	6.401.022	118.029.895	61.897.753	72.560.748	-	306.621.965
Passivos	1.208.624.499	354.908.174	286.964.209	300.889.885	3.493.992	-	-	-	2.154.880.759
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de cr	12.531.657	-	-	-	-	-	-	-	12.531.657
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.196.092.842	354.908.174	286.964.209	300.889.885	3.493.992	-	-	-	2.142.349.102

	31-12-2020								Total
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	1.065.109.519	76.582.117	12.021.899	140.929.033	696.089.005	289.643.722	149.955.119	-	2.430.330.415
Disponibilidades em bancos centrais	443.751.859	-	-	-	-	-	-	-	443.751.859
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.276.793	-	-	-	-	-	-	-	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de	576.283.764	72.807.971	-	-	-	-	-	-	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	90.679.761	589.205.004	251.023.066	46.928.927	-	977.836.759
Crédito a clientes	18.797.103	3.774.146	12.021.899	50.249.272	106.884.001	38.620.656	103.026.192	-	333.373.269
Passivos	1.349.747.092	381.470.505	337.426.158	176.385.958	8.197.419	-	-	-	2.253.227.132
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de cr	1.024.425	-	-	-	-	-	-	-	1.024.425
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.348.722.667	381.470.505	337.426.158	176.385.958	8.197.419	-	-	-	2.252.202.707

Em 31 de Junho de 2021 e 2020 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

	30-06-2021			30-06-2020		
	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	307.652.588	19.821.237	13%	204.721.557	13.106.749	13%
Crédito a clientes	372.705.074	26.944.325	15%	362.492.860	21.053.196	12%
Investimentos ao Custo Amortizado	1.075.043.325	63.814.770	12%	900.256.302	64.054.030	15%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	612.607.021	2.078.306	1%	515.892.852	3.562.906	1%
	2.368.008.007	112.658.638	10%	1.983.363.570	101.776.881	11%
Recursos						
Depósitos de clientes	2.197.275.905	21.269.067	2%	1.776.332.080	13.600.461	2%
Recursos interfinanceiros	6.778.041	155.106	5%	21.346	525.132	0%
Outros Recursos	7.149.539	490.878	14%	9.765.690	719.540	15%
	2.211.203.485	21.915.051	2%	1.786.119.116	14.845.133	2%
Margem Financeira		90.743.587			86.931.748	

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021					
	Variação na taxa de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(17.011.824)	(11.328.194)	(5.657.616)	5.657.616	11.328.194	17.011.824
Juros e encargos similares	(16.482.101)	(10.974.484)	(5.480.484)	5.480.484	10.974.484	16.482.101
Total	(33.493.926)	(22.302.678)	(11.138.100)	11.138.100	22.302.678	33.493.926

	30-06-2020					
	Variação na taxa de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(14.197.493)	(9.454.205)	(4.721.732)	4.721.732	9.454.205	14.197.493
Juros e encargos similares	(13.334.840)	(8.878.868)	(4.433.949)	4.433.949	8.878.868	13.334.840
Total	(27.532.333)	(18.333.074)	(9.155.681)	9.155.681	18.333.074	27.532.333

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

30-06-2021						
	Kwanzas	Indexados aos Dólar dos Estados Unidos da América	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras Moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	274.100.485	-	36.581.200	206.119.061	980.792	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	12.659.666	11.910.118	3.040.423	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	50.234.016	-	467.615.219	50.652.908	6.254.253	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	200.044.760	45.575.924	15.166.189	39.405	-	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	598.568.392	-	455.226.010	-	-	1.053.794.402
Crédito a clientes	261.112.846	-	45.253.155	255.958	6	306.621.965
	1.384.060.499	45.575.924	1.032.501.439	268.977.450	10.275.474	2.741.390.786
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	13.722.800	-	2.711.666	2.759.527	4.372	19.198.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	906.396.849	-	988.917.010	243.459.759	3.575.484	2.142.349.102
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.769.226	-	-	-	-	1.769.226
	921.888.875	-	991.628.676	246.219.286	3.579.856	2.163.316.693
	462.171.624	45.575.924	40.872.763	22.758.164	6.695.618	578.074.093
31-12-2020						
	Kwanzas	Indexados aos Dólar dos Estados Unidos da América	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras Moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221.400.386	-	36.278.323	215.589.755	948.371	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17.000	-	10.686.321	11.357.264	4.216.208	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16.481.254	-	569.666.124	55.851.540	7.092.817	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283.980.794	78.154.091	3.518.432	40.971	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	587.007.693	-	390.829.066	-	-	977.836.759
Crédito a clientes	255.187.818	-	77.929.638	255.795	18	333.373.269
	1.364.074.945	-	1.088.907.904	283.095.325	12.257.414	2.826.489.679
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	2.133.776	-	356.587	1.510.894	87.042	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	953.755.298	-	1.034.587.831	257.666.534	6.193.044	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	-	-	-	-	4.244.410
	960.133.484	-	1.034.944.418	259.177.428	6.280.086	2.260.535.416
	403.941.461	-	53.963.486	23.917.897	5.977.328	565.954.263

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, tem o seguinte detalhe:

	30-06-2021					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(8.174.553)	(4.087.276)	(2.043.638)	2.043.638	4.087.276	8.174.553
Euros	(4.551.633)	(2.275.816)	(1.137.908)	1.137.908	2.275.816	4.551.633
Outras moedas	(1.339.124)	(669.562)	(334.781)	334.781	669.562	1.339.124
Total	(14.065.309)	(7.032.655)	(3.516.327)	3.516.327	7.032.655	14.065.309

	31-12-2020					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(10.792.697)	(5.396.349)	(2.698.174)	2.698.174	5.396.349	10.792.697
Euros	(4.783.579)	(2.391.790)	(1.195.895)	1.195.895	2.391.790	4.783.579
Outras moedas	(1.195.466)	(597.733)	(298.866)	298.866	597.733	1.195.466
Total	(16.771.742)	(8.385.871)	(4.192.936)	4.192.936	8.385.871	16.771.742

30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	517.781.538	-	517.781.538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	27.617.989	(7.782)	27.610.207
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	575.351.351	(594.955)	574.756.396
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	260.826.278	-	-	260.826.278
Investimentos ao custo amortizado	-	1.114.931.938	(61.137.535)	1.053.794.403
Crédito a clientes	-	357.591.398	(50.969.433)	306.621.965
	260.826.278	2.593.274.214	(112.709.705)	2.741.390.786
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	-	19.198.365	-	19.198.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.142.349.102	-	2.142.349.102
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.769.226	-	-	1.769.226
	1.769.226	2.161.547.467	-	2.163.316.693

	31-12-2020			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	474.216.835	-	474.216.835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26.295.341	(18.548)	26.276.793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	649.862.691	(770.956)	649.091.735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365.694.288	-	-	365.694.288
Investimentos ao custo amortizado	-	1.035.154.711	(57.317.952)	977.836.759
Crédito a clientes	-	387.818.749	(54.445.480)	333.373.269
	365.694.288	2.573.348.327	(112.552.936)	2.826.489.679
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	-	4.088.299	-	4.088.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.252.202.707	-	2.252.202.707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	-	-	4.244.410
	4.244.410	2.256.291.006	-	2.260.535.416

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	517.781.538	-	517.781.538	517.781.538	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27.610.207	-	27.610.207	27.610.207	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	574.756.396	-	574.756.396	574.756.396	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	260.826.278	260.826.278	-	260.826.278	-
Investimentos ao custo amortizado	1.053.794.403	-	1.161.095.146	1.161.095.146	107.300.743
Crédito a clientes	306.621.965	-	338.728.951	338.728.951	32.106.986
	2.741.390.787	260.826.278	2.619.972.238	2.880.798.516	139.407.729
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19.198.365	-	19.198.365	19.198.365	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.142.349.102	-	2.142.349.102	2.142.349.102	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.769.226	1.769.226	-	1.769.226	-
	2.163.316.693	1.769.226	2.161.547.467	2.163.316.693	-

	31-12-2020				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474.216.835	-	474.216.835	474.216.835	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.276.793	-	26.276.793	26.276.793	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	649.091.735	-	649.091.735	649.091.735	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365.694.288	365.694.288	-	365.694.288	-
Investimentos ao custo amortizado	977.836.759	-	1.046.437.000	1.046.437.000	68.600.241
Crédito a clientes	333.373.269	-	341.975.273	341.975.273	8.602.004
	2.826.489.679	365.694.288	2.537.997.636	2.903.691.924	77.202.245
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	4.088.299	-	4.088.299	4.088.299	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.252.202.707	-	2.252.202.707	2.252.202.707	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.244.410	4.244.410	-	4.244.410	-
	2.260.535.416	4.244.410	2.256.291.006	2.260.535.416	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.
- As Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano, o Banco também optou por reavaliá-las com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada é uma curva interna construída maioritariamente com base nas yields observadas nas transacções de mercado secundário.
- Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência (“Luibor”) observadas no site no BNA.

- Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente à “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por

serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2021			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
ACTIVOS				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2.098.959	211.797.050	46.930.269	260.826.278
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	209.030.447	-	209.030.447
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	-	45.475.697	45.475.697
Instrumentos de Capital				
VISA	2.098.959	-	-	2.098.959
Outros instrumentos capital	-	-	980.113	980.113
Unidades de participação	-	-	474.458	474.458
Derivados	-	2.766.603	-	2.766.603
PASSIVOS				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.769.226	-	1.769.226
Derivados	-	1.769.226	-	1.769.226

	31-12-2020			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
ACTIVOS				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.972.648	283.219.897	80.501.743	365.694.288
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	282.634.707	-	282.634.707
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	-	78.164.324	78.164.324
Instrumentos de Capital				
VISA	1.972.648	-	-	1.972.648
Outros instrumentos capital	-	-	2.034.013	2.034.013
Unidades de participação	-	-	303.406	303.406
Derivados	-	585.191	-	585.191
PASSIVOS				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	4.244.410	-	4.244.410
Derivados	-	4.244.410	-	4.244.410

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações assegurando permanentemente um Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base – compreendem:

(i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios base – Compreendem:

(i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspon-

dentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

3. Fundos próprios complementares – compreendem:

(i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

4. Deduções aos fundos próprios de base e complementares – Compreendem:

(i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as Instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou

b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;

(ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 30 de Junho de 2021 apresenta-se como segue:

	30-06-2021	31-12-2020
Fundos Próprios Regulamentares	302.937.199	461.774.226
Requisitos de Fundos Próprios (risco de crédito)	34.198.006	33.270.104
Requisitos de Fundos Próprios (risco de mercado)	6.862.573	10.644.754
Requisitos de Fundos Próprios (risco operacional)	37.956.625	37.956.625
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	38,3%	56,4%

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – Fase 2 – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Em agosto de 2020, o IASB publicou a Reforma dos índices de referência das taxas de juro - Fase 2, Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16. Com a publicação das alterações da fase 2, o IASB concluiu o seu trabalho em resposta à reforma da IBOR.

As alterações disponibilizam expedientes temporários que abordam os efeitos de informação financeira quando uma taxa interbancária de oferta (IBOR) é substituída por uma taxa de juro alternativa quase sem risco (RFR).

Expediente prático para alterações na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais como resultado da reforma da IBOR

As alterações incluem um expediente prático para exigir alterações contratuais, ou alterações aos fluxos de caixa directamente exigidas pela reforma, a serem vistas como alterações a uma taxa de juro variável, equivalente a um movimento numa taxa de juro de mercado. Inerente a permitir a utilização deste expediente prático, é a exigência de que a transição de uma taxa de referência IBOR para uma RFR ocorra numa base economicamente equivalente, sem que tenha ocorrido qualquer transferência de valor.

Quaisquer outras alterações feitas ao mesmo tempo, tais como uma alteração no spread do crédito ou na data de vencimento, são avaliadas. Se forem substanciais, o instrumento é desreconhecido. Se não forem substanciais, a taxa de juro efetiva atualizada é utilizada para recalculer o valor contabilístico do instrumento financeiro, com qualquer ganho ou perda de modificação a ser reconhecido nos resultados.

O expediente prático é necessário para as entidades que aplicam a IFRS 4 e que estão a utilizar a exceção da IFRS 9 (e, portanto, aplicam a IAS 39) e para a IFRS 16 Locações, para modificações a locações exigidas pela reforma IBOR.

Alívio da descontinuidade das relações de cobertura

As alterações permitem que a introdução das alterações exigidas pela reforma IBOR sejam feitas às designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada. As alterações permitidas incluem a redefinição do risco coberto para fazer referência a uma RFR e redefinição da descrição dos instrumentos de cobertura e/ou dos itens cobertos para refletir a RFR. As entidades são autorizadas até ao final do período de reporte, durante o qual é feita uma modificação exigida pela reforma IBOR, para completar as alterações.

Quaisquer ganhos ou perdas que possam surgir na transição são tratados através dos requisitos normais da IFRS 9 e IAS 39 para medir e reconhecer a ineficácia da cobertura.

Os montantes acumulados na reserva de cobertura dos fluxos de caixa são considerados como tendo por base a RFR. A reserva de cobertura dos fluxos de caixa é lançada nos resultados no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa cobertos com base na RFR afetam os resultados.

Para a avaliação da eficácia da cobertura retrospectiva segundo a IAS 39, na transição para uma RFR, as entidades podem eleger uma base cobertura por cobertura, para redefinir as alterações cumulativas do justo valor para zero. Este alívio aplica-se quando a exceção à avaliação retrospectiva termina.

As emendas proporcionam um alívio para itens dentro de um grupo designado de itens (tais como os que fazem parte de uma estratégia de cobertura de macro fluxos de caixa) que são alterados devido a modificações directamente exigidas pela reforma IBOR. As emendas permitem que a estratégia de cobertura permaneça e não seja descontinuada. Itens dentro de um grupo coberto que transitam em momentos diferentes de IBOR para RFR, serão transferidos para subgrupos de instrumentos que referenciam RFRs como o risco coberto.

À medida que os instrumentos transitam para RFRs, uma relação de cobertura pode necessitar de ser modificada mais do que uma vez. Os alívios da segunda fase aplicam-se sempre que uma relação de cobertura é modificada como resultado direto da reforma da IBOR. Os alívios da segunda fase deixam de se aplicar assim que todas as alterações tenham sido feitas aos instrumentos financeiros e às relações de cobertura, tal como exigido pela reforma IBOR.

Componentes de risco identificáveis separadamente

As alterações proporcionam alívio temporário às entidades em terem de cumprir o requisito de ser separadamente identificável quando um instrumento RFR é designado como uma cobertura de uma componente de risco. O alívio permite às entidades, aquando da designação da cobertura, assumir que o requisito de identificação separada é cumprido, desde que a entidade espere razoavelmente que a componente de risco RFR se torne identificável em separado dentro dos próximos 24 meses.

Divulgações adicionais

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações incluem o seguinte:

- Como a entidade está a gerir a transição para RFRs, o seu progresso e os riscos aos quais está exposta decorrentes de instrumentos financeiros devido à reforma da IBOR;
- Informações quantitativas sobre instrumentos financeiros que ainda não fizeram a transição para RFRs, desagregadas por cada benchmark IBOR significativo;
- Se a reforma da IBOR deu origem a mudanças na estratégia de gestão de risco da entidade e uma descrição dessas mudanças.

As alterações são obrigatórias para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a sua aplicação mais cedo. As relações de cobertura devem ser restabelecidas se a relação de cobertura foi descontinuada apenas devido a alterações exigidas pela reforma da IBOR e não teria sido descontinuada se as alterações da fase dois tivessem sido aplicadas nessa altura. Embora a aplicação seja retrospectiva, uma entidade não é obrigada a reexpressar períodos anteriores.

Concessões em locações relacionadas com a Covid-19 após 30 de junho de 2021 – Alterações à IFRS 16

Em março de 2021, o IASB alterou as condições do expediente prático na IFRS 16 que permite que os locatários estejam isentos de aplicar as indicações da IFRS 16 relativamente a modificações de contratos de locação que resultem diretamente da pandemia Covid-19.

Como expediente prático, o locatário pode optar por não avaliar se uma concessão nas rendas por parte do locador relacionada com a Covid-19 é uma modificação à locação. Um locatário que faça esta opção, contabiliza as alterações nos pagamentos das rendas resultantes a Covid-19 da mesma forma como contabilizaria uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Decorrente da alteração, o expediente prático agora aplica-se às concessões de locações para as quais qualquer redução nos pagamentos das rendas afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022, desde que as outras condições para a aplicação do expediente prático sejam verificadas.

Os locatários aplicarão a alteração retrospectivamente, reconhecendo o efeito acumulado da aplicação inicial como um ajustamento ao saldo inicial dos resultados transitados (ou outra componente do capital, conforme apropriado) no início do período de relato financeiro anual em que aplicaram pela primeira vez a alteração. No período de relato financeiro em que o locatário aplicar pela primeira vez a alteração de 2021, o locatário não será obrigado a divulgar as informações exigidas pelo parágrafo 28(f) da IAS 8.

De acordo com o parágrafo 2 da IFRS 16, um locatário deve aplicar a alteração de forma consistente aos contratos elegíveis com características semelhantes e em circunstâncias semelhantes, independentemente do contrato ter se tornado elegível para o expediente prático antes ou depois da alteração.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Referência à Estrutura Conceptual - alterações à IFRS 3

Em maio de 2020, o IASB emitiu emendas à IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais – Referência à Estrutura Conceptual.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 para evitar potenciais ganhos ou perdas de 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam no âmbito da IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ou IFRIC 21 Taxas, se incorridas separadamente.

A exceção requer que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respetivamente, em vez da Estrutura Conceptual, para determinar se uma obrigação presente existe na data de aquisição.

Ao mesmo tempo, as alterações acrescentam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações contidas nas emendas à Referência à Estrutura Conceptual nas IFRS (março de 2018).

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Ativos fixos tangíveis: recebimentos antes do uso pretendido – Alterações à IAS 16

Esta alteração proíbe as entidades de deduzirem ao custo de um ativo fixo tangível, qualquer recebimento proveniente da venda de itens produzidos durante a colocação do ativo na localização e na condição necessárias para que este seja capaz de funcio-

nar da forma pretendida pela gerência. Alternativamente, a entidade reconhece o recebimento da venda desses ativos e o custo de os produzir, na demonstração de resultados.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Contratos onerosos: custos de cumprir o contrato – Alterações à IAS 37

Em maio de 2020, o IASB emitiu emendas à IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para especificar quais os custos que uma entidade necessita de incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas.

As emendas aplicam uma “abordagem de custos directamente relacionados”. Os custos directamente relacionados com um contrato de fornecimento de bens ou serviços incluem tanto custos incrementais (por exemplo, os custos de mão-de-obra direta e materiais) como uma alocação de custos directamente relacionados para contratar atividades (por exemplo, depreciação do equipamento utilizado para cumprir o contrato, bem como os custos de gestão e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão relacionados diretamente a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente imputáveis à contraparte ao abrigo do contrato.

Estas alterações são efectivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente para os contractos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as obrigações na data de aplicação inicial. É permitida a aplicação mais cedo e deve ser divulgada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As alterações procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações esclarecem que um ganho ou perda é reconhecido totalmente quando uma transferência para uma associada ou empreendimento conjunto envolve uma atividade empresarial tal como definido na IFRS 3. Qualquer ganho ou perda resultante da venda ou contribuição de bens que não constituam uma empresa, só é reconhecido na medida dos interesses dos investidores não relacionados na associada ou empreendimento conjunto.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Classificação de Passivos como correntes e não correntes – Alterações à IAS 1

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras para especificar os requisitos para classificar os passivos como correntes ou não corrente.

As emendas clarificam:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que deve constituir um direito de adiamento no final do período de reporte;
- Essa classificação não é afectada pela probabilidade de uma entidade exercer o seu direito de diferimento;
- Que um derivado embutido num passivo convertível é em si mesmo um instrumento de capital, se os termos de um passivo não tiverem impacto na sua classificação.

Direito de adiar a liquidação

O IASB decidiu que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de condições especificadas, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo no final do período de relato, se cumprir essas condições nessa data.

Existência no final do período de relato

As emendas também esclarecem que o requisito do direito de existir no final do período de relato, se aplica independentemente de o credor testar o cumprimento nessa data ou numa data posterior.

Expectativas de gestão

A IAS 1.75A foi acrescentada para esclarecer que “a classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer o seu direito de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato”. Ou seja, a intenção da gestão de liquidar a curto prazo não tem impacto na classificação. Isto aplica-se mesmo que a liquidação tenha ocorrido quando as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.

Significado do termo “liquidação”

O IASB acrescentou dois novos parágrafos (parágrafos 76A e 76B) à IAS 1 para clarificar o que se entende por “liquidação” de um passivo. O IASB concluiu que era importante relacionar a liquidação dos passivos com a saída de recursos.

A liquidação através de instrumentos de capital próprio de uma entidade é considerada liquidação para efeitos de classificação de passivos como correntes ou não correntes, com uma exceção. Nos casos em que uma opção convertível é classificada como um passivo ou parte de um passivo, a transferência de instrumentos de capital constituiria uma liquidação do passivo para efeitos da sua classificação como corrente ou não corrente. Apenas se a própria opção convertível for classificada como instrumento de capital próprio é que a liquidação por meio de instrumentos de capital próprio seria desconsiderada quando se determinar se o passivo é corrente ou não corrente.

Inalterado em relação à norma atual, a prorrogação de um empréstimo é considerada a extensão de um passivo existente e, portanto, não é considerado como uma “liquidação”.

Em junho de 2021, o IASB decidiu, provisoriamente, propor várias alterações aos esclarecimentos feitos em janeiro de 2020. Em particular, o IASB decidiu propor que se um direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses, está sujeito ao cumprimento de condições por uma entidade após a data de relato, essas condições não afetam se o direito de diferir a liquidação existe à data de relato para efeitos de classificação de um passivo como corrente ou não corrente. Requisitos adicionais de apresentação e divulgação seriam aplicáveis em tais circunstâncias.

Além disso, o IASB decidiu, provisoriamente, adiar a data efetiva de 1 de janeiro de 2023 para 1 de janeiro de 2024.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Divulgação de Políticas Contábilística - Alterações à IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, em que fornece orientações e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábilísticas.

As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábilísticas que são mais úteis por:

- Substituir a exigência de que as entidades divulguem as suas políticas contábilísticas “significativas” por uma exigência de divulgar as suas políticas contábilísticas “materiais”; e
- Adicionar orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábilísticas.

Substituição do termo “significativo” por “material”

Na ausência de uma definição do termo “significativo” em IFRS, o IASB decidiu substituí-lo por “material” no contexto da divulgação de informações de políticas contábilísticas. “Material” é um termo definido em IFRS e é amplamente com-

preendido pelos utilizadores das demonstrações financeiras, de acordo com o IASB.

Ao avaliar a materialidade das informações de políticas contábilísticas, as entidades devem considerar o tamanho das transações, os seus eventos ou condições e a sua natureza.

Foram acrescentados exemplos de circunstâncias em que uma entidade provavelmente considerará as informações de políticas contábilísticas.

Divulgação de informações padronizadas

Embora as informações padronizadas sejam menos úteis para os utilizadores do que as informações de políticas contábilísticas específicas da entidade, o IASB concordou que, em algumas circunstâncias, as informações de políticas contábilísticas padronizadas podem ser necessárias para que os utilizadores entendam outras informações materiais nas demonstrações financeiras. Nessas situações, as informações de políticas contábilísticas padronizada são materiais e devem ser divulgadas.

As alterações à *IFRS Practice Statement 2* também fornecem exemplos de situações em que informações genéricas ou padronizadas que resumem ou duplicam os requisitos das IFRS podem ser consideradas informações materiais de políticas contábilísticas.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação anterior das alterações à IAS 1 desde que esse fato seja divulgado.

Uma vez que as alterações à *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação não obrigatória sobre a aplicação da definição de material à informação de política contábilística, o Conselho concluiu que não eram necessários requisitos de transição e uma data efetiva para essas alterações.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Definição de Estimativas Contábilísticas - Alterações à IAS 8

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 8, em que introduz uma nova definição de “estimativas contábilísticas”.

As alterações à norma esclarecem a distinção entre as alterações nas estimativas contábilísticas e as alterações nas políticas contábilísticas e a correção de erros. Além disso, esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábilísticas.

A alteração da norma esclarece que os efeitos sobre uma estimativa contábilística de uma alteração num input ou uma alteração de uma técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábilísticas se não resultarem da correção de erros de períodos anteriores.

A definição anterior de alteração de estimativa contabilística especificava que alterações nas estimativas contabilísticas podem resultar de novas informações ou novos desenvolvimentos. Portanto, tais alterações não são correções de erros. Este aspeto da definição foi mantido pelo IASB.

As alterações aplicam-se a alterações nas políticas contabilísticas e nas estimativas contabilísticas que ocorram em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação - Alterações à IAS 12

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, que restringem o âmbito da exceção de reconhecimento inicial, a qual deixa de ser aplicada a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Determinar a base tributária de ativos e passivos

As alterações esclarecem que quando os pagamentos que liquidam um passivo são dedutíveis para efeitos fiscais, é uma questão de julgamento (tendo considerado a legislação tributária aplicável) se essas deduções são atribuíveis para efeitos fiscais ao passivo reconhecido nas demonstrações financeiras (e despesas com juros) ou ao componente de ativo relacionado (e despesa com juros). Esse julgamento é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo e do passivo.

Mudanças na exceção de reconhecimento inicial

De acordo com as alterações, a exceção de reconhecimento inicial não se aplica a transações que, no reconhecimento inicial, deem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Aplica-se apenas se o reconhecimento de um ativo de locação e passivo de locação (ou passivo de descomissionamento e componente de ativo de descomissionamento) derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não são iguais.

No entanto, é possível que os ativos e passivos por impostos diferidos resultantes não sejam iguais (por exemplo, se a entidade não puder beneficiar das deduções fiscais ou se diferentes taxas de imposto se aplicarem às diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis). Nesses casos, que o IASB espera que ocorram com pouca frequência, uma entidade deve contabilizar a diferença entre o ativo e o passivo por imposto diferido nos lucros ou prejuízos.

Uma entidade deve aplicar as alterações às transações que ocorram no início ou após o início do período comparativo mais antigo apresentado. Além disso, no início do período comparativo mais antigo apresentado, deve também reconhecer

um ativo por imposto diferido (desde que haja lucro tributável suficiente) e um passivo por imposto diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a locações e obrigações de descomissionamento.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Ciclo de melhorias às IFRS 2018-2020 (emitidas em maio 2020)

IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro – Adoção pela primeira vez numa subsidiária

A alteração permite a uma subsidiária que opta por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1, mensurar as diferenças acumuladas da transição utilizando os valores reportados pela empresa-mãe, baseados na data de transição para IFRS da empresa-mãe. Esta alteração também é aplicável a Associadas ou Empreendimentos conjuntos.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Despesas incluídas no teste dos 10% para o desreconhecimento de passivos financeiros

A alteração clarifica as despesas que uma entidade inclui no teste dos 10% quando avalia se as condições de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes das condições do passivo financeiro original. Estas despesas incluem apenas aqueles pagos ou recebidos entre o credor e o devedor, incluindo aqueles recebidos pelo devedor ou credor em nome do outro. Não existe alteração semelhante para a IAS 39.

Uma entidade aplica a alteração a passivos financeiros que são modificados ou permutados no início ou após o início do período de reporte anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 16 – Locações

Foi retirado o exemplo ilustrativo relativo a pagamentos do locador relacionado com melhorias do ativo da locação do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 41 – Agricultura

A alteração remove o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 para que as entidades excluam os fluxos de caixa relacionados com impostos quando fazem a mensuração do justo valor dos ativos no âmbito da IAS 41.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

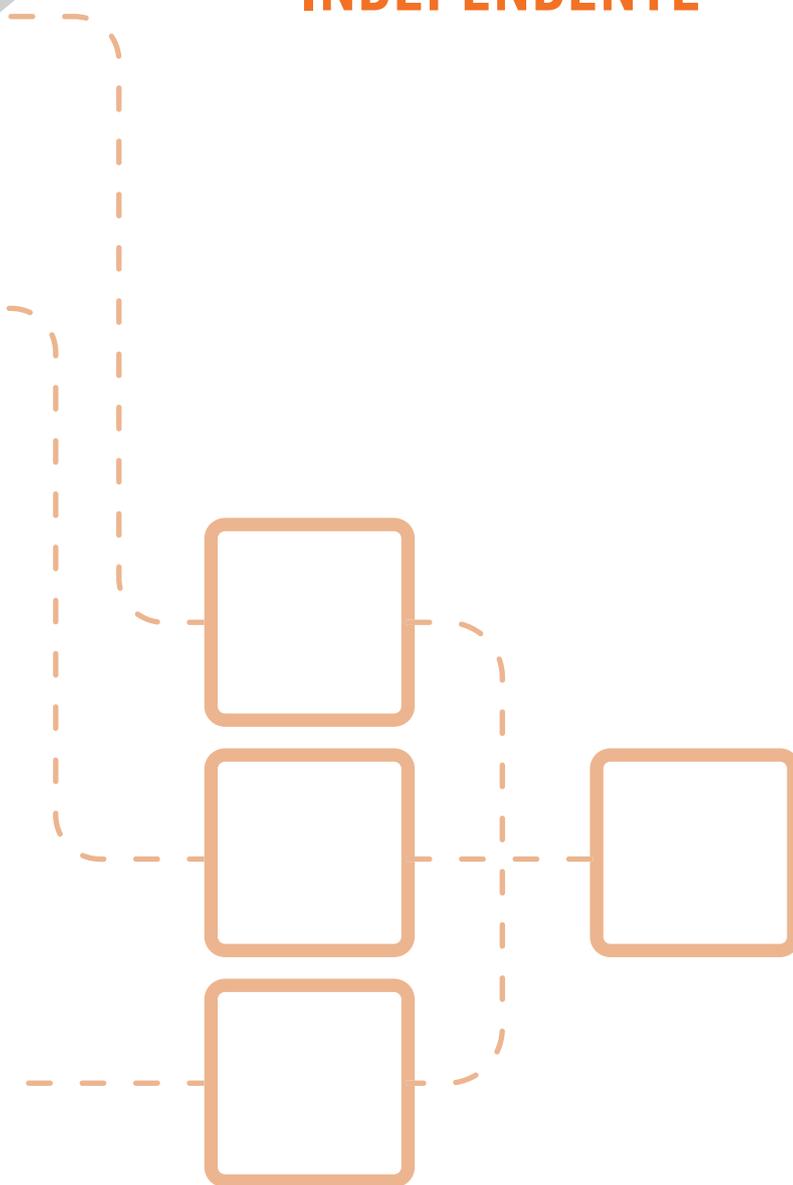
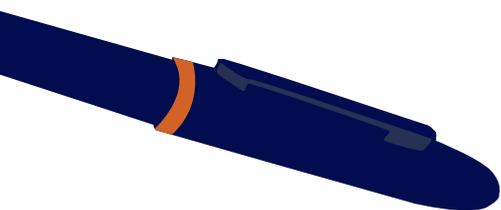
Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 30 de Junho de 2021 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



07

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE





KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA

Ao Conselho de Administração do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas intercalares anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** ("Banco"), as quais compreendem o Balanço condensado intercalar em 30 de Junho de 2021 que evidencia um total de 2 793 710 484 milhares de kwanzas e um capital próprio de 328 221 380 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 62 622 933 milhares de kwanzas, as demonstrações de resultados e do outro rendimento integral condensada intercalar, de alterações no capital próprio condensada intercalar e dos fluxos de caixa condensada intercalar para o período de seis meses findo naquela data, e correspondente anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras condensadas intercalares de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras condensadas intercalares. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado - Trabalhos Para Rever Demonstrações Financeiras Históricas. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.
4. Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho

© 2021 KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia. Todos os direitos reservados

KPMG Angola- Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1.350.000 USD / 155.000.000 AKZ
Pessoa Colectiva Nº 5401178077



de Administração e a outros no seio do Banco conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.

5. Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre aquelas demonstrações financeiras.

Conclusão

6. Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Fomento Angola, S.A.** em 30 de Junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Ênfase

7. Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a nota 19 do anexo às demonstrações financeiras condensadas intercalares, a qual divulga informação relevante sobre a distribuição de dividendos extraordinária diferida, deliberada pela Assembleia Geral de 16 de Junho de 2021.

Outras matérias

8. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que sobre elas emitiu um Relatório do Auditor Independente sem reservas e sem ênfases, datado de 7 Abril de 2021 para o exercício de 2020 e um Relatório do Auditor Independente sem reservas e com ênfases, datado de 28 de Setembro de 2020 para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2020. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 5 de Março de 2021, para efectuarmos a auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e a revisão limitada ao período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2021.

Luanda, 30 de Setembro de 2021

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro*), o ponto 2 do artigo 71º da Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (*Lei 14/21, de 19 de Maio*) conjugado com o ponto 1,d) do artigo 15º do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras (*Aviso nº 10/21, de 18 de Julho*), com o ponto 5, do artigo 6º do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano (*Aviso 5/19, de 30 de Agosto*) e com o ponto 1 do artigo 2º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*, em 30 de Junho de 2021, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.* a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2021.
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares, que compreendem o Balanço condensado intercalar em 30 de Junho de 2021 que evidencia um total de 2 793 710 484 milhares de kwanzas e um capital próprio de 328 221 380 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 62 622 933 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados e do outro de rendimento integral condensada intercalar, de alterações no capital próprio condensada intercalar e dos fluxos de caixa condensada intercalar para o período de seis meses findo naquela data e correspondente anexo.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de revisão limitada dos Auditores Externos relativo às Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2021, a qual foi emitido sem qualquer reserva, declarando o auditor que *"nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras condensadas intercalares, não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 30 de Junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar"*.
6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal propõe:
 - a) A aprovação das Demonstrações Financeiras Condensadas Intercalares em 30 de Junho de 2021.
7. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Direcções e demais colaboradores do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*

Luanda, aos 30 de Setembro de 2021

O CONSELHO FISCAL

Ari Brandão
(Presidente)

Perito Contabilista nº 20120120

João Dias
(Vice-Presidente)

Valdir Rodrigues
(Vogal)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda

Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao

Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

